

PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTO

DEZEMBRO, 2005

PDUOS

PLANO DIRETOR DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

GRANDES RIOS - PR



RUA FELIPE CAMARÃO, 303 BAIRRO REBOUÇAS CEP 80.215-040 / CURITIBA - PARANÁ
E-MAIL: pduos@ECOTECNICA.COM.BR FONE FAX: (0*41) 3026-8639

Apresentação

O presente documento apresenta o Produto V, de acordo com Termo de Referência do PARANACIDADE, referente ao **Plano de Ação e Investimento**, do Plano Diretor de Uso e Ocupação do Solo Municipal – PDUOS, do município de Grandes Rios – PR, desenvolvido pela **Ecotécnica Tecnologia e Consultoria Ltda.**, em conjunto com a Equipe Técnica Municipal e Comissão de Acompanhamento da Elaboração do Plano Diretor.

Este volume visa, principalmente, apresentar os principais programas e suas respectivas ações, enquadradas em gestões específicas, de modo a fornecer orientação quanto à identificação e realização das ações, de acordo com os níveis de prioridade, custos e possíveis fontes de captação de recursos, assim como orientações para a implantação do Plano de Ações.

Está embasado nas diretrizes propostas no Produto III – Definição de Diretrizes e Proposições, discussões com a Equipe Técnica da Prefeitura e Comissão de Acompanhamento da Elaboração do Plano Diretor, além de reivindicações da comunidade expostas nas Audiências Públicas.

SUPERVISÃO / COORDENAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

Avenida Brasil, nº 967 – Centro

CEP: 86.845-000 - Grandes Rios – PR

E-mail: pmgrandesrios@aol.com

CNPJ: 75.741.348/0001-39

Supervisão Prefeita – Eliane Luiz Ricieri
Supervisão Vice-Prefeito – Dairton Farias Lima
Supervisão / Coordenação Auxiliar Tributário – Edivaldo Cezar da Silva
Técnico Diretora Administrativa do Posto de Saúde – Maria Cristina Zuqui Laverdi
Técnico Diretor Administrativo – Lucio Barcelos Ferreira
Técnico Secretário da Agricultura e Meio Ambiente – Renato Carlos Camargo
Técnico Secretária da Saúde – Maria José Leite de Lima
Técnico Chefe de Finanças – Cleverson Ferreira da Silva
Técnico Secretária da Educação – Marisa Claro de Oliveira
Técnico EMATER – Roque Pires da Fonseca
Técnico Vereador – Ednei Carlos Ramos

EXECUÇÃO

ECOTÉCNICA – TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA.

Rua Felipe Camarão, 303. Bairro Rebouças.

CEP: 80.215-040 – Curitiba – Paraná

E-mail: pduos@ecotecnica.com.br

Fone/fax: (0*41) 3026-8639 / 3026-8641 / cel:8402-4987

CNPJ: 02.610.553/0001-91

Equipe Técnica Principal

Coordenação Técnica..... Arquitecta e Urbanista Esp. – Vanessa Boscaro Fernandes, CREA-PR 70.332/D

Coordenação Geral Administrativa Engenheiro Civil – Artur T. Magalhães Neto, CREA – PR 20.511/D

Coordenação Geral Esp. Gestão em Eng Ambiental - Sandra Mayumi Nakamura, CREA – PR 33.072/D

Coordenação Adjunta. Eng Agrônoma Msc – Yumi Kajihara Hirono, CREA-SP 5.060.576.216/D

Técnica Advogada – Magda Cristina

Técnico Engenheiro Civil Esp. – Nilo Aihara, CREA-PR 8040/D

Técnico Contador – Anderson José Amâncio, CRC-PR 036.685/O-4

Equipe Técnica Complementar

Consultor Arquitecto e Urbanista – Lóris Carlos Guesse, CREA-PR 3640/D

Técnica Arquitecta Urbanista – Louriene Tonon Silva, CREA-PR 61382/D

Técnica Arquitecta Urbanista Esp. – Eliane Harumi Sakamoto, CREA-PR 61.910/D

Técnica Arquitecta Urbanista – Ana Valéria Brugnolo dos Santos, CREA-PR 33.022/D

Técnica Arquitecta Urbanista Msc. – Melissa da Silva Belló, CREA-PR 61919/D

Técnica Advogada – Lucia B. de Camargo Blicharski, OAB PR 37951

Técnica Economista – Elisabete Tieme Arazaki, CORECON-PR 4963-8

Técnica Economista – Vera Lúcia R. Pedroso, CORECON-PR 6886

Técnico Eng Florestal Dr. – André E.B. de Lacerda, CREA-PR 29.983/D

Técnica Eng Agrônoma Dr. – Juliana V. Bittencourt, CREA-PR 64.253/D

Técnico Geólogo – Marcelus V. K. Borges, CREA-PR 32.742/D

Técnica Zootecnista – Mari Kajihara, CRMV-SP 1.913/D

Acadêmica de Engenharia Ambiental..... Lídia Sayoko Tanaka

Acadêmico de Arquitetura..... César Augusto Vieira

Acadêmico de Arquitetura..... Ronaldo da Silva Belló

SUMÁRIO

1	Considerações Iniciais	1
2	Gestão Ambiental	2
2.1	Programa de Conservação e Recuperação Ambiental	2
2.1.1	CONTROLE AMBIENTAL DAS ATIVIDADES CONSIDERADAS POLUIDORAS NO MUNICÍPIO ...	2
2.1.2	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA CONSERVACIONISTA.....	4
2.1.3	CRIAÇÃO DE CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	7
2.1.4	RESTAURAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE / MATA CILIAR.....	9
2.1.5	INSTITUIÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	11
2.1.6	INCENTIVO À EFETIVAÇÃO DE RESERVA LEGAL E AVERBAÇÃO NO SISLEG	14
2.1.7	Síntese das Ações e Investimentos do Programa de Conservação e Recuperação Ambiental	16
3	Gestão Territorial	18
3.1	Programa de Ordenação do Uso e Ocupação do Solo	18
3.1.1	IMPLEMENTAÇÃO DA LEI DE PERÍMETRO URBANO MUNICIPAL.....	18
3.1.2	IMPLEMENTAÇÃO DA LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO.....	20
3.1.3	IMPLEMENTAÇÃO DA LEI DE PARCELAMENTO DO SOLO URBANO	22
3.1.4	OCUPAÇÃO DOS VAZIOS URBANOS.....	23
3.1.5	Síntese das Ações e Investimentos do Programa de Ordenação e Ocupação do Solo	25
3.2	Programa de Ampliação e Recuperação da Infra-estrutura Municipal	26
3.2.1	IMPLEMENTAÇÃO DA LEI DE SISTEMA VIÁRIO.....	26
3.2.2	RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA URBANA.....	28
3.2.3	DUPLICAÇÃO DO TRECHO INDUSTRIAL DA PR-451	30
3.2.4	PAVIMENTAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO	32
3.2.5	IMPLEMENTAÇÃO DA COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	34
3.2.6	DRENAGEM URBANA	35
3.2.7	ADEQUAÇÕES NO ATERRO CONTROLADO EXISTENTE	37
3.2.8	REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA BRASIL	39
3.2.9	SISTEMA DE COLETA DE ESGOTO SANITÁRIO	41
3.2.10	MAPEAMENTO GEOLÓGICO-GEOTÉCNICO	43
3.2.11	REGULARIZAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES NA TRAVESSIA DO RIO IVAÍ.....	44
3.2.12	RECUPERAÇÃO DA TRAVESSIA DO RIO IVAÍ	46
3.2.13	CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA.....	48

3.2.14	Síntese das Ações e Investimentos do Programa de Ampliação e Recuperação da Infra-estrutura Municipal.....	50
4	Gestão Social e Comunitária	52
4.1	Programa de Desenvolvimento da Saúde.....	52
4.1.1	AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA NA ZONA RURAL.....	52
4.1.2	PREVENÇÃO DA GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA	54
4.1.3	DIVULGAÇÃO DO PSF E DAS CAMPANHAS DE PREVENÇÃO E VACINAÇÃO.....	56
4.1.4	DIVULGAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA SAÚDE E CRIAÇÃO DO “DIA DO DOADOR” 57	
4.1.5	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO PRONTO-SOCORRO E AMBULÂNCIAS	60
4.1.6	IMPLANTAÇÃO DA LAVANDERIA NO HOSPITAL MUNICIPAL	61
4.1.7	AMPLIAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DO HOSPITAL MUNICIPAL	63
4.1.8	ELABORAÇÃO DE PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE – PGRSS 65	
4.1.9	Síntese das Ações e Investimentos do Programa de Desenvolvimento da Saúde.....	67
4.2	Programa de Desenvolvimento Educacional.....	68
4.2.1	CONSTRUÇÃO DE NOVO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NA SEDE DO MUNICÍPIO.....	68
4.2.2	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR.....	70
4.2.3	AMPLIAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DA ESCOLA MUNICIPAL MANUEL JOSÉ LOPES (Sede Urbana)72	
4.2.4	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A BIBLIOTECA MUNICIPAL.....	74
4.2.5	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL NO DISTRITO DE RIBEIRÃO BONITO	75
4.2.6	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NA FLÓRIDA DO IVAÍ.....	77
4.2.7	Síntese das Ações e Investimentos do Programa de Desenvolvimento Educacional	79
4.3	Programa de Inclusão Social e Desenvolvimento da Segurança Municipal.....	80
4.3.1	MANUTENÇÃO DO CURSO PROFISSIONALIZANTE NA ÁREA RURAL	80
4.3.2	MANUTENÇÃO DO LAR SÃO VICENTE DE PAULA	82
4.3.3	CRIAÇÃO DE PROGRAMA DE INCLUSÃO SOCIAL - RECUPERAÇÃO DE ALCOÓLATRAS E DEPENDENTES QUÍMICOS	83
4.3.4	AMPLIAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DA CADEIA.....	85
4.3.5	IMPLANTAÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	87
4.3.6	AMPLIAÇÃO DOS PROGRAMAS DE CADASTRAMENTO ÚNICO E PROGRAMA DO LEITE.....	88

4.3.7	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR.....	90
4.3.8	Síntese das Ações e Investimentos do Programa de Inclusão Social e Desenvolvimento de Segurança Municipal.....	91
4.4	Programa de Desenvolvimento da Cultura, Esporte e Lazer	93
4.4.1	DIVULGAÇÃO E INCENTIVO A CAMPEONATOS ESPORTIVOS	93
4.4.2	DIVULGAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS FESTIVIDADES	94
4.4.3	MELHORIAS E IMPLANTAÇÃO DE NOVAS ESTRUTURAS DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS 96	
4.4.4	PROMOÇÃO DA CULTURA E REFORMA DOS CLUBES MUNICIPAIS.....	98
4.4.5	Síntese das Ações e Investimentos do Programa de Desenvolvimento da Cultura, Esporte e Lazer 100	
5	Gestão Habitacional	102
5.1	Programa Habitacional	102
5.1.1	MELHORIAS NA QUALIDADE DAS EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS	102
5.1.2	Síntese das Ações e Investimentos do Programa Habitacional.....	104
6	Gestão Econômica.....	106
6.1	Programa de Desenvolvimento Industrial.....	106
6.1.1	INTENSIFICAÇÃO DA INTEGRAÇÃO ENTRE EMPRESAS PRIVADAS	106
6.1.2	INCENTIVO À AGROINDÚSTRIA COM USO DE MATÉRIA-PRIMA LOCAL	108
6.1.3	INCENTIVO À INDUSTRIALIZAÇÃO	110
6.1.4	Síntese das Ações e Investimentos do Programa de Desenvolvimento Industrial	112
6.2	Programa de Desenvolvimento Rural.....	113
6.2.1	CRIAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO/COOPERATIVA PARA O FORTALECIMENTO DA CATEGORIA DE PRODUTORES AGROPECUÁRIA.....	113
6.2.2	FORTALECIMENTO DA BOVINOCULTURA DE CORTE E LEITE E DA ATIVIDADE DO PIA. ADEQUAÇÃO DAS PROPRIEDADES RURAIS À NORMATIVA 51	115
6.2.3	ORIENTAÇÃO AO MICRO-CRÉDITO AGRÍCOLA	118
6.2.4	INTEGRAÇÃO MUNICIPAL AO PLANO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO VALE DO IVAÍ	119
6.2.5	IMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADES ALTERNATIVAS – PISCICULTURA, APICULTURA, FRUTICULTURA, OLERICULTURA E REFLORESTAMENTO.....	121
6.2.6	ELABORAÇÃO DE INVENTÁRIO TURÍSTICO E ORIENTAÇÃO	123
6.2.7	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO RURAL	125

6.2.8	REGULARIZAÇÃO E PLANEJAMENTO DAS LAVRAS DE BASALTO	127
6.2.9	APROVEITAMENTO DA ÁGUA MINERAL SUBTERRÂNEA.....	129
6.2.10	RECONHECIEMNTO DA VOCAÇÃO MINERAL DO MUNÍCIPIO	130
6.2.11	Síntese das Ações e Investimentos do Programa de Desenvolvimento Rural.....	133
7	Gestão Administrativa.....	136
7.1	Programa de Reestruturação Administrativa	136
7.1.1	ELABORAÇÃO DE ORGANOGRAMA GERAL E POR ÁREA DE COMPETÊNCIA	136
7.1.2	CATALOGAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS E LEGAIS DO MUNICÍPIO EM MEIO ELETRÔNICO.....	138
7.1.3	INSTITUIÇÃO DE MECANISMOS DE CONTROLE PATRIMONIAL DOS BENS MOBILIÁRIOS DA PREFEITURA	139
7.1.4	IMPLEMENTAÇÃO DE ACESSO À INTERNET NOS DEPARTAMENTOS.....	141
7.1.5	REVISÃO DA LEI DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA.....	142
7.1.6	Síntese das Ações e Investimentos do Programa de Reestruturação Administrativa	145
8	Gestão de Recursos Humanos	146
8.1	Programa de Otimização dos Recursos Humanos	146
8.1.1	ADEQUAÇÃO DO NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS E CARGOS (REEDIÇÃO DA LEI Nº 555/99).....	146
8.1.2	CONSTITUIÇÃO DE CONSELHOS MUNICIPAIS (EMPREGO, MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO).....	147
8.1.3	Síntese das Ações e Investimentos do Programa de Otimização dos Recursos Humanos	149
9	Gestão Tributária e Financeira	150
9.1	Programa de Gestão Tributária e Financeira.....	150
9.1.1	MAXIMIZAÇÃO DA ARRECADAÇÃO DE IMPOSTOS MUNICIPAIS.....	150
9.1.2	CONSCIENTIZAÇÃO DA POPULAÇÃO PARA SOLICITAR A EMISSÃO DE NOTA FISCAL.....	151
9.1.3	CONSCIENTIZAÇÃO DO CONTRIBUINTE E IDENTIFICAÇÃO DAS CAUSAS DA INADIMPLÊNCIA.....	153
9.1.4	REDUÇÃO DO ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO DO MUNICÍPIO	155
9.1.5	CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ALVARÁ, ISS E PRODUTORES RURAIS	157
9.1.6	ELABORAÇÃO DE NOVO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL	158
9.1.7	ELABORAÇÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS.....	161
9.1.8	Síntese das Ações e Investimentos do Programa de Gestão Tributária e Financeira	163
9.2	Quadro Resumo dos Investimentos Anuais	164
10	Orientações para Implantação do Plano de Ações.....	166

10.1	Priorização de Ações	166
10.2	Fontes de Recursos	166
10.2.1	PPA 2006-2009	166
10.2.2	Fontes de Recursos a Fundo Perdidos	167
10.2.3	Fonte de Recursos Próprios	168
10.2.4	Fontes de Recursos de Empréstimos e Financiamentos	168
10.2.5	Parcerias Público-Privadas ou Intergovernamentais	170
10.2.6	Despesas de Caráter Continuado	170
10.3	Análise Geral dos Recursos Próprios Necessários	171
10.4	Capacidade de Endividamento e de Pagamento da Dívida	173
11	Considerações Finais	174

Lista de Ilustrações

Figura 1: Detalhe das áreas com atividades potencialmente poluidoras.....	4
Figura 2: Área potencial, detalhe do círculo verde, para criação de Unidade de Conservação.....	13
Figura 3: Vazios urbanos a serem preenchidos e alguns imóveis comerciais ao longo do Av. Brasil que deve ser incentivada a ocupação	25
Figura 4: Diretriz – Melhorias na Infra-estrutura da Balsa sobre o rio Ivaí.....	48
Figura 5: Habitação com riscos de soterramento	104
Figura 6: Habitações com riscos de deslizamento.....	104
Figura 7: Destaque do Parque Industrial.	112

Lista de Tabelas

Tabela 1: Cronograma e orçamento para controle ambiental das atividades consideradas poluidoras.....	3
Tabela 2: Cronograma e orçamento para o desenvolvimento da agricultura conservacionista.....	6
Tabela 3: Cronograma e orçamento para criação de conselho municipal de meio ambiente.....	8
Tabela 4: Cronograma e orçamento para a restauração das áreas de preservação permanente / mata ciliar	10
Tabela 5: Cronograma e orçamento para instituição de unidades de conservação	12
Tabela 6: Cronograma e orçamento para efetivação da reserva legal e averbação no SISLEG.....	15
Tabela 7: Ações e Investimentos do Programa de Conservação e Recuperação Ambiental.....	17
Tabela 8: Investimento Anual do Programa de Conservação e Recuperação Ambiental	17
Tabela 9: Cronograma e orçamento para implementação da Lei de Perímetro Urbano Municipal	19
Tabela 10: Cronograma e orçamento para implementação da Lei de Uso e Ocupação do Solo	21
Tabela 11: Cronograma e orçamento para implementação da Lei de Parcelamento do Solo Urbano	22
Tabela 12: Cronograma e orçamento para ocupação dos vazios urbanos.....	24
Tabela 13: Ações e Investimentos do Programa de Ordenação do Uso e Ocupação do Solo.....	26
Tabela 14: Investimento Anual do Programa de Ordenação do Uso e Ocupação do Solo	26
Tabela 15: Cronograma e orçamento para implementação da Lei de Sistema Viário	27
Tabela 16: Cronograma e orçamento para recuperação e ampliação da infra-estrutura viária urbana.....	29
Tabela 17: Cronograma e orçamento para duplicação do trecho industrial da PR-451	31
Tabela 18: Cronograma e orçamento para pavimentação das estradas rurais do município.....	33
Tabela 19: Cronograma e orçamento para implementação da coleta seletiva de resíduos sólidos	35

Tabela 20: Cronograma e orçamento para elaboração de projeto de drenagem urbana	36
Tabela 21: Cronograma e orçamento para adequações no aterro controlado existente	38
Tabela 22: Cronograma e orçamento para requalificação da Avenida Brasil	40
Tabela 23: Cronograma e orçamento para sistema de coleta de esgoto sanitário	42
Tabela 24: Cronograma e orçamento para mapeamento geológico-geotécnico	44
Tabela 25: Cronograma e orçamento para regularização das edificações na travessia do rio Ivaí	45
Tabela 26: Cronograma e orçamento para recuperação da travessia do rio Ivaí	47
Tabela 27: Cronograma e orçamento para construção de capela mortuária	49
Tabela 28: Ações e Investimentos do Programa de Ampliação e Recuperação da Infra-Estrutura Municipal	50
Tabela 29: Investimento Anual do Programa de Recuperação da Infra-Estrutura Municipal	51
Tabela 30: Cronograma e orçamento para programa saúde da família na zona rural	53
Tabela 31: Cronograma e orçamento para prevenção da gravidez na adolescência	55
Tabela 32: Cronograma e orçamento programa de divulgação do PSF e das campanhas de prevenção e vacinação	56
Tabela 33: Cronograma e orçamento para programa de divulgação da conferência municipal da saúde e criação do “dia do doador”	59
Tabela 34: Cronograma e orçamento para manutenção do atendimento pronto-socorro e ambulâncias	61
Tabela 35: Cronograma e orçamento para implantação da lavanderia no hospital municipal	62
Tabela 36: Cronograma e orçamento para manutenção e ampliação do sistema de saúde	64
Tabela 37: Cronograma e orçamento para elaboração de Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde - PGRSS	66
Tabela 38: Ações e Investimentos do Programa de Desenvolvimento da Saúde	67
Tabela 39: Investimento Anual do Programa de Desenvolvimento da Saúde	68
Tabela 40: Cronograma e orçamento para construção de centro de educação infantil na sede municipal	69
Tabela 41: Cronograma e orçamento para manutenção do transporte escolar	71
Tabela 42: Cronograma e orçamento para ampliação do espaço físico da escola municipal Manuel José Lopes	73
Tabela 43: Cronograma e orçamento para aquisição de equipamentos para a biblioteca municipal	75
Tabela 44: Cronograma e orçamento para construção de escola de ensino fundamental no Distrito de Ribeirão Bonito	77
Tabela 45: Cronograma e orçamento para construção de centro de educação infantil na Flórida do Ivaí	78
Tabela 46: Ações e Investimentos do Programa de Desenvolvimento Educacional	79
Tabela 47: Investimento Anual do Programa de Desenvolvimento Educacional	80
Tabela 48: Cronograma e orçamento para manutenção do curso profissionalizante na área rural	81
Tabela 49: Cronograma e orçamento para manutenção do Lar São Vicente de Paula	82

Tabela 50: Cronograma e orçamento para criação de programas de inclusão social-recuperação de alcoólatras e dependentes químicos	84
Tabela 51: Cronograma e orçamento para ampliação do espaço físico da cadeia	86
Tabela 52: cronograma e orçamento para implantação do CRAS – centro de referência da assistência social... ..	87
Tabela 53: Cronograma e orçamento para manutenção e ampliação dos programas de cadastramento único e programa do leite	89
Tabela 54: Cronograma e orçamento para aquisição de equipamentos para manutenção das atividades do Conselho Tutelar	91
Tabela 55: Ações e Investimentos do Programa de Inclusão Social e Desenvolvimento da Segurança Municipal	92
Tabela 56: Investimento Anual do Programa de Inclusão Social e Desenvolvimento da Segurança Municipal ...	92
Tabela 57: Cronograma e orçamento para promoção de campeonatos esportivos	94
Tabela 58: Cronograma e orçamento para manutenção e ampliação das festividades	95
Tabela 59: Cronograma e orçamento para melhorias e implantação de novas estruturas de equipamentos esportivos.....	97
Tabela 60: Cronograma e orçamento para promoção da cultura e reforma dos clubes municipais	99
Tabela 61: Ações e Investimentos do Programa de Desenvolvimento da Cultura, Esporte e Lazer	100
Tabela 62: Investimento Anual do Programa de Desenvolvimento da Cultura, Esporte e Lazer.....	101
Tabela 63: Cronograma e orçamento para melhorias na qualidade das edificações residenciais	103
Tabela 64: Ações e Investimentos do Programa Habitacional	105
Tabela 65: Investimento Anual do Programa Habitacional	105
Tabela 66: Cronograma e orçamento para intensificação da integração entre empresas privadas	107
Tabela 67: Cronograma e orçamento para incentivo à agroindústria com uso de matéria-prima local	109
Tabela 68: Cronograma e orçamento para incentivo à industrialização	111
Tabela 69: Ações e Investimentos do Programa de Desenvolvimento industrial	113
Tabela 70: Investimento Anual do Programa de Desenvolvimento industrial	113
Tabela 71: Cronograma e orçamento para criação de associação/ cooperativa para o fortalecimento da categoria de produtores agropecuária	115
Tabela 72: Cronograma e orçamento para o fortalecimento da bovinocultura de corte e leite e da atividade do PIA e adequação das propriedades rurais à Normativa 51.....	117
Tabela 73: Cronograma e orçamento para orientação ao micro-crédito agrícola.....	119
Tabela 74: Cronograma e orçamento para integração municipal ao plano de desenvolvimento econômico do Vale do Ivaí	120

Tabela 75: Cronograma e orçamento para implementação de atividades alternativas – piscicultura, apicultura, fruticultura, olericultura e reflorestamento	122
Tabela 76: Cronograma e orçamento para elaboração de inventário turístico e orientação	124
Tabela 77: Cronograma e orçamento para desenvolvimento do turismo rural	126
Tabela 78: Cronograma e orçamento para regularização e planejamento das lavras de basalto	128
Tabela 79: Cronograma e orçamento para aproveitamento da água mineral subterrânea	130
Tabela 80: CRONOGRAMA E ORÇAMENTO PARA O RECONHECIMENTO DA VOCAÇÃO MINERAL DO MUNICÍPIO.....	132
Tabela 81: Ações e Investimentos do Programa de Desenvolvimento Rural	133
Tabela 82: Investimento Anual do Programa de Desenvolvimento Rural.....	134
Tabela 83: Cronograma e orçamento para elaboração de organograma geral e por área de competência	137
Tabela 84: Cronograma e orçamento para catalogação dos atos administrativos e legais do município em meio eletrônico	138
Tabela 85: Cronograma e orçamento para instituição de mecanismos de controle patrimonial dos bens mobiliários da prefeitura.....	140
Tabela 86: Cronograma e orçamento para implementação de acesso à internet na secretaria da educação	142
Tabela 87: Cronograma e orçamento para revisão da Lei da estrutura administrativa	144
Tabela 88: Ações e Investimentos do Programa de Reestruturação Administrativa	145
Tabela 89: Investimento Anual do Programa de Reestruturação Administrativa.....	145
Tabela 90: Cronograma e orçamento para adequação do número de funcionários e cargos (reedição da Lei nº 555/99).....	147
Tabela 91: Cronograma e orçamento para constituição de Conselhos Municipais (emprego, meio ambiente, desenvolvimento urbano e desenvolvimento econômico).....	148
Tabela 92: Ações e Investimentos do Programa de Otimização dos Recursos Humanos	149
Tabela 93: Investimento Anual do Programa de Otimização dos Recursos Humanos.....	149
Tabela 94: Cronograma e orçamento para maximização da arrecadação de impostos municipais	151
Tabela 95: Cronograma e orçamento para conscientização da população para solicitar a emissão de nota fiscal	152
Tabela 96: Cronograma e orçamento para conscientização do contribuinte e identificação das causas da inadimplência	154
Tabela 97: Cronograma e orçamento para redução do índice de endividamento do município	156
Tabela 98: Cronograma e orçamento para consolidação do sistema de informações sobre alvará, iss e produtores rurais.....	158
Tabela 99: Cronograma e orçamento para elaboração de novo código tributário municipal.....	160
Tabela 100: Cronograma e orçamento para elaboração da planta genérica de valores imobiliários	162

Tabela 101: Ações e Investimentos do Programa de Gestão Tributária e Financeira.....	163
Tabela 102: Investimento Anual do Programa de Gestão Tributária e Financeira	164

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O Plano de Ação e Investimentos tem por objetivo orientar as ações identificadas como prioritárias para o município de Grandes Rios. As ações estão descritas de acordo com as gestões inicialmente determinadas no processo de elaboração do Plano Diretor de Uso e Ocupação do Solo – PDUOS estabelecidas dentro de Programas específicos.

Cada ação prevista para o município está descrita na seqüência, contemplando a área de abrangência, justificativa, objetivos, atividades previstas, prazo para início de execução, caráter, nível de prioridade e responsabilidade de implementação.

Ao final de cada Programa demonstra-se uma tabela resumo com as ações elencadas, constando o nível de prioridade para a implantação destas e o custo estimado para a viabilização da ação e as possíveis fontes de recursos, assim como o demonstrativo dos investimentos anuais de cada Ação, a partir dos quais o município poderá buscar os recursos, junto aos órgãos federais e estaduais para obter os financiamentos necessários. Por fim é apresentado um quadro resumo com os investimentos totais anuais das gestões: Ambiental, Territorial, Social e Comunitária, Habitacional, Econômica, Administrativa, Recursos Humanos e, Tributária e Financeira.

No capítulo 10 apresenta-se uma espécie de manual contendo as orientações para implantação do Plano de Ações, bem como a capacidade de investimentos e endividamento do município de Grandes Rios a fim de que sejam realizadas as previsões de investimentos necessários.

2 GESTÃO AMBIENTAL

As diretrizes de Gestão Ambiental foram consolidadas no **Programa de Conservação e Recuperação Ambiental**.

São apresentadas, a seguir, as principais ações com a área de abrangência, justificativa, objetivos, atividades previstas, prazo para início de execução, caráter, nível de prioridade e responsabilidade de implementação.

2.1 Programa de Conservação e Recuperação Ambiental

2.1.1 CONTROLE AMBIENTAL DAS ATIVIDADES CONSIDERADAS POLUIDORAS NO MUNICÍPIO

O município de Grandes Rios apresenta algumas atividades potencialmente poluidoras ou causadoras de alguns danos ambientais, as quais não operam com eficientes sistemas de controle ambiental. Dentre elas destacam-se algumas indústrias que devem ser devidamente licenciadas pelo órgão ambiental competente para operar; além dos cemitérios e do aterro sanitário, que devem apresentar poços de monitoramento para que se possa fazer um controle quanto à geração de poluentes.

Cabe enfatizar que o licenciamento ambiental é um instrumento exigido para o funcionamento de atividades consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras, conforme requisitos estabelecidos nas Resoluções CONAMA nº 01/86 e nº 237/97 e Resolução SEMA nº 31/98.

2.1.1.1 Área de abrangência

Deve abranger todas as atividades consideradas poluentes do município como as indústrias, além dos cemitérios e aterro sanitário.

2.1.1.2 Justificativas

Cabe ao município apresentar um programa que exija das atividades consideradas ambientalmente poluidoras (indústrias, cemitérios, dentre outras), a implementação de Sistemas de Controle Ambiental, que se justifica para mitigar a deficiência da poluição e degradação ambiental que algumas indústrias podem acarretar, uma vez que sem sistemas de controle ambiental como: lagoas de tratamentos para os efluentes líquidos gerados, planos de gerenciamento de resíduos, poços de monitoramento, dentre outros, pode haver sérios impactos ambientais negativos como a degradação ambiental (solo, água e ar).

2.1.1.3 Objetivos

Geral

Garantir a qualidade do meio ambiente, evitando ou mitigando as fontes de poluição.

Específicos

- Dotar as indústrias e demais atividades poluidoras instaladas no município, com sistemas de controle ambiental eficientes (como poços de monitoramento, principalmente);
- Readequar as atividades poluidoras municipais com as exigências das normas e legislações vigentes;
- Conscientizar os responsáveis pelas atividades industriais da importância da preservação ambiental;

2.1.1.4 Atividades previstas

1. Identificação das atividades industriais consideradas potencialmente poluidoras do meio ambiente;
2. Estudos para verificação do sistema de controle ambiental mais adequado a cada atividade identificada;
3. Implantação de 03 poços de monitoramento no cemitério municipal e no cemitério do Distrito Ribeirão Bonito;
4. Fiscalização e monitoramento para o cumprimento das atividades previstas;

Tabela 1: Cronograma e orçamento para controle ambiental das atividades consideradas poluidoras

ATIVIDADE		* MESES												VALOR
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	Reais
01	Identificação das atividades industriais potencialmente poluidoras	■	■	■	■									-
02	Estudos para verificação do sistema de controle ambiental mais adequado a cada atividade identificada**			■	■	■	■							-
03	Implantação de 03 poços de monitoramento no cemitério municipal e no cemitério do Distrito Ribeirão Bonito***						■	■	■	■				6.000,00
04	Fiscalização e monitoramento**** das atividades						■	■	■	■	■	■	■	-
TOTAL														6.000,00

* Os meses demonstram apenas o tempo cronológico necessário a execução das atividades

** Deverá ser realizada em conjunto com os proprietários das atividades em verificação

*** Para o cumprimento das exigências legais do IAP, responsabilidade da Prefeitura

**** Para o monitoramento. Ideal que seja realizado semestralmente, não se limitando a apenas ao ano inicial da ação

2.1.1.5 Prazo para início da execução

O início para a execução do programa deve ser imediato.

2.1.1.6 Caráter

A atividade deve ter caráter permanente, principalmente no que se refere a fiscalização.

2.1.1.7 Nível de prioridade

O nível de prioridade é alto, face a importância para o município.

2.1.1.8 Responsabilidade pela implementação

Responsabilidade da Prefeitura Municipal de Grandes Rios.

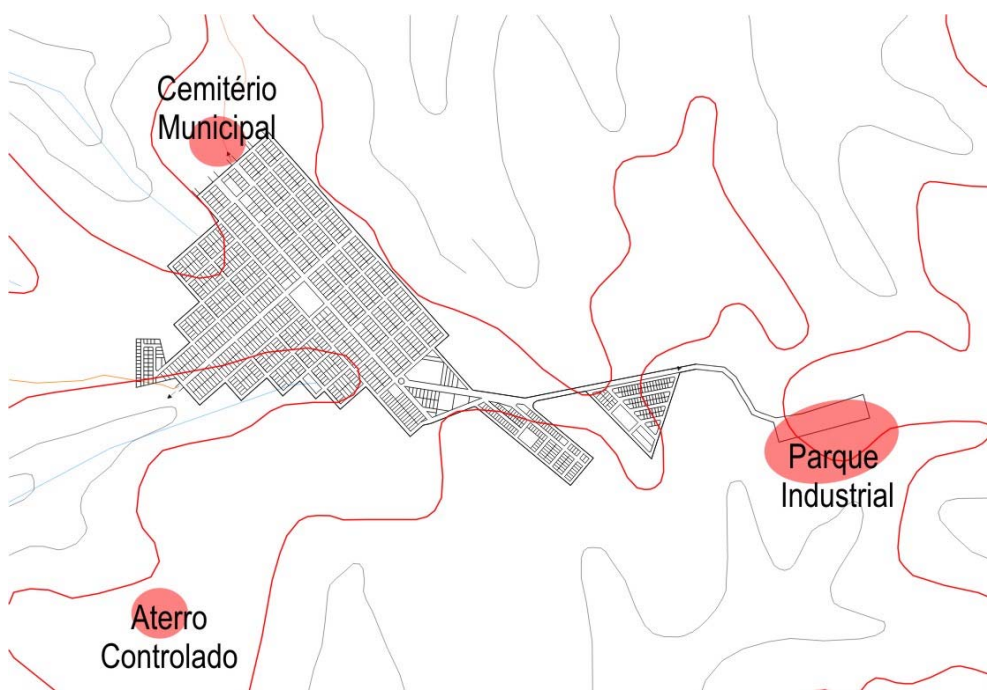


Figura 1: Detalhe das áreas com atividades potencialmente poluidoras
Fonte: ECOTÉCNICA, 2005

2.1.2 DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA CONSERVACIONISTA

Refere-se a programas para conservação ambiental, norteados com os princípios da agricultura agro-ecológica, orgânica e atividades de baixo impacto ambiental.

O solo é um recurso natural que deve ser utilizado como patrimônio da coletividade, independente do seu uso ou posse. É um dos componentes vitais do meio ambiente e constitui o substrato natural para o desenvolvimento das plantas. O estudo da conservação do solo e da água prevê um conjunto de medidas, com o objetivo de manter ou recuperar as condições físicas, químicas e biológicas do solo, estabelecendo critérios para o uso e

manejo das terras, de forma a não comprometer sua capacidade produtiva. Estas medidas visam proteger o solo, prevenindo-o dos efeitos danosos da erosão aumentando a disponibilidade de água, de nutrientes e da atividade biológica do solo, criando condições adequadas ao desenvolvimento das plantas.

2.1.2.1 Área de abrangência

Área rural do município de Grandes Rios.

2.1.2.2 Justificativas

À prática da agricultura, sem os devidos cuidados com o meio ambiente, pode causar impactos ambientais negativos como a erosão e a contaminação do solo e lençol freático, assim como a pecuária com alta densidade de cabeças por área conduz à degradação ambiental. Da mesma forma, atividades de reflorestamento com espécies florestais exóticas, não conduzidos de forma adequada, podem levar à contaminação biológica nas áreas de campo. As áreas agricultáveis devem submeter-se aos dispositivos que regulamentem a preservação do solo agrícola (Lei Estadual nº 8.014/84 e Decreto Estadual nº 6.120/85). Esses institutos legais disciplinam o uso do solo para agricultura de modo a atender princípios conservacionistas, evitando-se manejo inadequado que leve a contaminação e aos processos erosivos com assoreamento dos cursos d'água.

2.1.2.3 Objetivos

Geral

Adequar as propriedades agrícolas do município de Grandes Rios para o contexto conservacionista.

Específicos

- Desenvolver a consciência conservacionista aos produtores rurais, técnicos agrícola e população;
- Institucionalizar ações de educação ambiental, transformando cada indivíduo em agente de transformação;
- Promover a capacitação dos técnicos envolvidos com o setor rural do município de Grandes Rios;
- Adotar ações de fiscalização agro-ambiental permanente visando à adoção de medidas corretivas e punitivas;
- Incentivar a Agricultura Orgânica no município, desde o processo de esclarecimento do conceito, visita a produtores orgânicos, comercialização dos produtos na fase de transição, certificação dos produtos e organização dos produtores em cooperativas;
- Realizar campanhas de esclarecimentos quanto à importância da curva de nível e do terraceamento, bem como do correto uso do defensivo agrícola e destinação das embalagens.

2.1.2.4 Atividades previstas

1. Elaboração de planejamento estratégico para a zona rural do município dentro dos conceitos da agricultura conservacionista (adubação verde, plantio direto, plantio mínimo, rotação de cultura, controle do escoamento superficial da água, terraços entre outros);
2. Realização de palestras para esclarecimentos quanto à adequação dos produtores às técnicas de agricultura de baixo impacto, bem como o desenvolvimento de consciência ambiental;
3. Aplicação de treinamento e capacitação aos técnicos envolvidos na assistência à zona rural do município;
4. Desenvolvimento de ações pró-ativas, visando a reeducação da população envolvida;
5. Construção de um terminal de calcário;
6. Implementação do plano Agro-ambiental e manutenção das áreas.

Tabela 2: Cronograma e orçamento para o desenvolvimento da agricultura conservacionista

ATIVIDADE**	*MESES												VALOR
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	Reais
01 Planejamento estratégico para a zona rural dentro dos conceitos da agricultura conservacionista	■	■											-
02 Palestras aos produtores sobre consciência ambiental e técnicas de agricultura de baixo impacto			■	■	■								-
03 Treinamento e capacitação dos técnicos assistentes à zona rural						■	■	■					-
04 Desenvolvimento de ações pró-ativas, visando a reeducação da população envolvida						■	■	■					-
05 Implementação do plano Agro-ambiental e manutenção das áreas						■	■	■					-
TOTAL													-

* Os meses demonstram apenas o tempo cronológico necessário a execução das atividades

**A Prefeitura deverá realizar todas as atividades em parceria com a EMATER

2.1.2.5 Prazo para início da execução

De imediato deverá ser iniciado o trabalho de conscientização dos produtores rurais e capacitação dos técnicos. A médio e longo prazo deverá ser implantada a técnica.

2.1.2.6 Caráter

Permanente.

2.1.2.7 Nível de prioridade

A prioridade é de médio-alto grau de importância.

2.1.2.8 Responsabilidade pela implementação

A responsabilidade pela elaboração, implementação e manutenção da Política Agro-ambiental é da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, Instituto ambiental do Paraná, SEAB, EMATER, organizações não governamentais e comunidade.

2.1.3 CRIAÇÃO DE CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

O município de Grandes Rios necessita que seja criado o Conselho Municipal de Meio Ambiente, conforme apontamentos da equipe técnica do PDUOS e do Fórum de Desenvolvimento de Grandes Rios, sendo imprescindível para a promoção da valorização, planejamento e controle do meio ambiente.

2.1.3.1 Área de abrangência

Município de Grandes Rios.

2.1.3.2 Justificativas

Atualmente, o município não possui um órgão ou departamento específico responsável pela área de meio ambiente. A legislação ambiental municipal deve ser revista e aperfeiçoada no sentido de implementar mecanismos e instrumentos legais como o Código Ambiental, dentre outros, para exigir sistemas de controle ambiental, bem como assegurar parâmetros de uso e de gestão de atividades potencialmente poluidoras, além de possibilitar a criação de unidades de conservação, exigência de seu manejo e fiscalizações.

2.1.3.3 Objetivos

Geral

Garantir o uso sustentável do meio ambiente.

Específicos

- Dotar o município de mecanismos efetivos de controle e de fiscalização ambiental;
- Promover a readequação das atividades potencialmente poluidoras;
- Conscientizar a população da importância da preservação ambiental.

2.1.3.4 Atividades previstas

1. Nomeação dos integrantes do Conselho com a respectiva estrutura organizacional e definição das competências;

2. Implantação legal do Conselho Municipal do Meio Ambiente;
3. Capacitação dos integrantes do Conselho;
4. Acompanhamento e avaliação das ações, projetos e programas no município;
5. Elaboração do cronograma para a efetivação das novas atividades previstas.

Tabela 3: Cronograma e orçamento para criação de conselho municipal de meio ambiente

ATIVIDADE	*MESES												VALOR
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	Reais
01 Nomeação dos integrantes do Conselho com sua estrutura e definição das competências**	■	■											-
02 Implantação legal do Conselho***			■	■									-
03 Capacitação dos integrantes	■	■	■	■	■								-
04 Acompanhamento e avaliação das ações, projetos e programas			■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	-
05 Elaboração do cronograma de novas atividades****											■	■	-
TOTAL													-

* Os meses demonstram apenas o tempo cronológico necessário a execução das atividades

** Deverá ser formada no mínimo pelos integrantes da Comissão de acompanhamento da elaboração do Plano Diretor

*** Deverá ser feito por Lei

****Durante o processo de implementação do Plano Diretor outras ações poderão/deverão ser elencadas

2.1.3.5 Prazo para início da execução

Imediato.

2.1.3.6 Caráter

Caráter permanente.

2.1.3.7 Nível de prioridade

O nível de prioridade é médio-alto.

2.1.3.8 Responsabilidade pela implementação

Responsabilidade da Prefeitura Municipal de Grandes Rios.

2.1.4 RESTAURAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE / MATA CILIAR

As Áreas de Preservação Permanente – APP – são exigidas pela legislação e auxiliam na conservação da biodiversidade contribuindo para a garantia da qualidade hídrica e do solo. O município de Grandes Rios é circundado por importantes rios como o Ivaí e Alonso, sendo imprescindível a recuperação de suas matas ciliares (APP). Esta é uma atividade de alto grau de importância e tem a ação corretiva e minimizadora quanto aos impactos causados pela ausência de vegetação nas margens dos rios, além de ser estabelecida por lei.

2.1.4.1 Área de abrangência

O município como um todo nos seus rios, córregos e nascentes.

2.1.4.2 Justificativas

A maioria dos rios, córregos ou nascentes do território municipal encontram-se desprovidos de mata ciliar (Áreas de Preservação Permanente – APP). Entretanto, o município tem desenvolvido juntamente com alguns municípios integrantes da AMUVI, com os quais faz limite por meio dos rios, programas de conscientização com esses municípios e com a população ribeirinha para a recuperação da mata ciliar, estando em andamento o Plano Regional de Recuperação da Mata Ciliar do Rio Ivaí.

Com a ação conjunta e envolvimento de outros municípios a restauração das Áreas de Preservação Permanente se dará de forma mais efetiva, proporcionando a manutenção do equilíbrio do meio e a preservação ambiental.

2.1.4.3 Objetivos

Geral

Recuperar rios e nascentes da bacia hidrográfica em que o município se insere.

Específicos

- Ampliar as áreas de preservação permanente do Município e por conseguinte proteger a fauna e flora;
- Cumprir a lei federal e estadual;
- Recuperar as áreas de APP degradadas;
- Incentivar a participação da população local e demais comunidades a integrarem o Plano Regional de Recuperação da Mata Ciliar do Rio Ivaí;
- Auxiliar a população sobre questões relacionadas à conservação da natureza e sustentabilidade.

2.1.4.4 Atividades previstas

1. Identificação e mapeamento das Áreas de Preservação Permanente, delimitando as áreas remanescentes, os rios, as áreas em recuperação e as áreas degradadas;

2. Realização de estudos relacionados à composição e estrutura da vegetação nas áreas estudadas, visando à obtenção de informações para elaboração do projeto de recuperação das áreas identificadas como degradadas;
3. Hierarquização das prioridades para a recuperação das áreas degradadas e ampliação das áreas de preservação permanente;
4. Promoção da conscientização dos proprietários da importância da APP;
5. Elaboração do Projeto de Recuperação da APP;
6. Produção de mudas no viveiro municipal para distribuição;
7. Incentivo à implantação da Reserva Legal e auxílio na sua averbação;
8. Fiscalização e monitoramento.

Tabela 4: Cronograma e orçamento para a restauração das áreas de preservação permanente / mata ciliar

ATIVIDADE		* MESES												VALOR
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	Reais
01	Identificação e mapeamento das Áreas de Preservação Permanente	■	■	■	■									8.000,00
02	Estudo da composição e estrutura da vegetação nas áreas estudadas			■	■	■	■							3.000,00
03	Hierarquização das prioridades para a recuperação das áreas degradadas e ampliação das APP						■	■	■					3.000,00
04	Promoção da conscientização dos proprietários sobre APPs						■	■	■					3.000,00
05	Projeto de Recuperação da APP						■	■	■					3.000,00
06	Produção de mudas para distribuição						■	■	■					20.000,00
07	Incentivo à implantação da Reserva Legal e auxílio para sua averbação						■	■	■					-
08	Fiscalização e monitoramento						■	■	■	■	■	■	■	-
TOTAL														40.000,00

* Os meses demonstram apenas o tempo cronológico necessário a execução das atividades

2.1.4.5 Prazo para início da execução

O início para a execução do programa deve ser imediato, no entanto etapas devem ser cumpridas.

Imediato: deve ser elaborado o plano estratégico do município para o programa e treinamento dos técnicos envolvidos na assistência a zona rural do município.

Curto prazo deve ser realizada a conscientização dos produtores e planejamento de propriedade - APPs e averbação caso se a APP for a mesma área da RL, determinação das áreas a serem recuperadas, produção de mudas da flora nativa e execução de recuperação e enriquecimento de área de APP.

E em médio prazo deve ser realizadas a implementação do plano e manutenção das áreas, e a fiscalização de forma permanente.

2.1.4.6 Caráter

A atividade deve ter caráter permanente, principalmente no que se refere a fiscalização.

2.1.4.7 Nível de prioridade

O nível de prioridade é alto, devido ao seu alto grau de importância.

2.1.4.8 Responsabilidade pela implementação

A responsabilidade pela elaboração, implementação deste programa a Prefeitura Municipal de Grandes Rios, Instituto ambiental do Paraná, SEAB, SEMA, EMATER, organizações não governamentais e comunidade.

2.1.5 INSTITUIÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

Os espaços territoriais que apresentam significativa importância ou representatividade para o meio ambiente natural devem ser objeto de especial proteção. Para tanto, a legislação federal estabelece unidades de conservação (Parques, Estações Ecológicas, Áreas de Proteção Ambiental - APA, Reserva Particular de Patrimônio Natural - RPPN, etc.), cada qual adequada para um tipo de situação.

A partir da atualização do cadastro das propriedades do Município, devem ser levantadas as áreas e estudado o potencial dessas áreas para a criação de novas Unidades de Conservação.

O Conselho Municipal de Meio Ambiente, a ser criado, fica responsável por este levantamento e definição das Unidades de Conservação.

2.1.5.1 Área de abrangência

O município como um todo.

2.1.5.2 Justificativas

O município de Grandes Rios é desprovido de significativos maciços ambientais. É fundamental a criação de unidades de conservação que podem ser Parques, Reservas Particulares de Patrimônio Natural – RPPN, dentre outras. Um vale formado pelo rio Branco apresenta vegetação de mata ciliar significativa que avança por extensas áreas, sendo um ótimo local para ser transformado em unidade de conservação, Figura 2.

2.1.5.3 Objetivos

Geral

Recuperar as áreas de vegetação do município

Específicos

- Ampliar e recuperar as áreas de vegetação expressiva do município, garantindo-as por lei;
- Fazer cumprir a da lei federal e estadual;
- Proporcionar arrecadação de ICMS ecológico ao município, aumentando sua receita;
- Conscientizar a população da importância dessas áreas.

2.1.5.4 Atividades previstas

1. Levantamento e identificação das áreas verdes de expressiva significância ambiental;
2. Elaboração de estudo ambiental ao longo do rio Branco, compatível com a unidade de conservação desejada a se criar;
3. Realização de monitoramento.

Tabela 5: Cronograma e orçamento para instituição de unidades de conservação

ATIVIDADE		* MESES												VALOR
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	Reais
01	Levantamento e identificação das áreas verdes de expressiva significância ambiental	■	■	■	■									-
02	Estudo Ambiental do rio Branco compatível com a unidade de conservação desejada a se criar			■	■	■								25.000,00
03	Realização de Monitoramento						■	■	■	■	■	■	■	-
TOTAL														25.000,00

* Os meses demonstram apenas o tempo cronológico necessário a execução das atividades

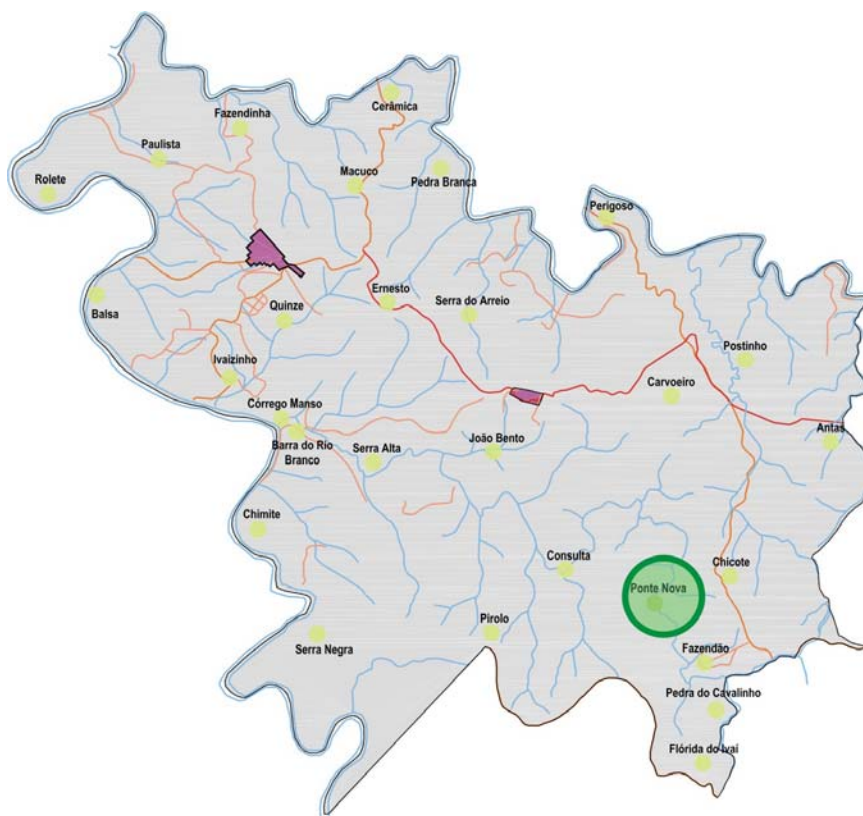


Figura 2: Área potencial, detalhe do círculo verde, para criação de Unidade de Conservação
Fonte: ECOTÉCNICA, 2005

2.1.5.5 Prazo para início da execução

O início para a execução do programa deve ser imediato.

2.1.5.6 Caráter

A atividade deve ter caráter permanente.

2.1.5.7 Nível de prioridade

O nível de prioridade é alto.

2.1.5.8 Responsabilidade pela implementação

A responsabilidade pela elaboração, implementação deste programa é a Prefeitura Municipal de Grandes Rios, em parceria com o Instituto Ambiental do Paraná.

2.1.6 INCENTIVO À EFETIVAÇÃO DE RESERVA LEGAL E AVERBAÇÃO NO SISLEG

As legislações Federal e Estadual determinam que todas as propriedades rurais devem ter uma área de 20% de mata preservada que corresponde à Reserva Legal (RL). Esta área pode ou não estar na mesma propriedade, ou seja, a lei estadual faculta que a área de RL esteja em outra propriedade desde que este esteja na mesma bacia hidrográfica ou mesmo bioma. A RL permite que seja uma área não necessariamente preservada, podendo ser de extrativismo, desde que haja um programa de manejo florestal, podendo desta forma explorar a fruticultura, cultura de ervas medicinais e essências. Este programa tem como natureza corretiva e potencializadora.

2.1.6.1 Área de abrangência

Propriedades rurais do município de Grandes Rios.

2.1.6.2 Justificativas

A maior parte das propriedades rurais de Grandes Rios não possui a RL e esta é uma condição importante disciplinada por Lei Federal e Estadual. O Decreto Estadual 387/99, em vigor desde 1999, determina que em 20 anos as propriedades tenham a sua RL recuperada. O seu grau de importância é médio-alto.

2.1.6.3 Objetivos

Geral

Promover a recuperação e preservação de maciços vegetais no município por meio da Reserva Legal.

Objetivos Específicos

- Tornar ao conhecimento público a legislação, regulamentos e sistemas de controle e incentivo à preservação da vegetação;
- Ampliar a proteção da flora e fauna;
- Consolidar práticas de manejo sustentável;
- Capacitar técnicos e a população sobre questões relacionadas à conservação da natureza e sustentabilidade.

2.1.6.4 Atividades previstas

1. Realização de cadastramento das propriedades rurais e sua situação atual (com RL ou sem RL);
2. Desenvolvimento de ações pró-ativos, visando a reeducação da população e conscientização dos proprietários rurais;
3. Elaboração de plano estratégico para a zona rural do município, o qual deverá abranger o planejamento da microbacia com enfoque conservacionista e planejamento do uso da terra;

4. Consolidação do programa em discussão na Prefeitura quanto a realização de um “consórcio” de proprietários em manter suas reservas legais inicialmente ao longo dos rios;
5. Capacitação dos técnicos envolvidos;
6. Produção de mudas no viveiro municipal para distribuição;
7. Conexão, enriquecimento e recuperação de fragmentos: floresta ciliares, reserva legal existente e demais remanescentes florestais por ação local, junto a agricultores.
8. Organização dos produtores rurais, com interesse em adquirir áreas em outra propriedade;
9. Incentivo na implantação de RL;
10. Auxílio aos proprietários rurais na averbação da área da RL.
11. Fiscalização.

Tabela 6: Cronograma e orçamento para efetivação da reserva legal e averbação no SISLEG

ATIVIDADE	* MESES												VALOR
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	Reais
01 Cadastro das propriedades rurais e sua situação (com ou sem RL)**													-
02 Desenvolvimento de ações pró-ativos visando a reeducação da população e conscientização dos proprietários***													-
03 Elaboração de plano estratégico para a zona rural do município**													-
04 Consolidação do programa em discussão na Prefeitura de “consórcio” de proprietários em manter suas reservas legais inicialmente ao longo dos rios**													-
05 Capacitação dos técnicos envolvidos****													3.000,00
06 Produção de mudas para distribuição*****													20.000,00
07 Conexão, enriquecimento e recuperação de fragmentos (matas ciliares, RL existente e remanescentes florestais)													-
08 Organização dos produtores rurais													-
09 Incentivo na implantação da RL													-
10 Auxílio na averbação da área da RL.													-
11 Fiscalização													-
TOTAL													23.000,00

* Os meses demonstram apenas o tempo cronológico necessário a execução das atividades

** Deverá ser realizada em conjunto com os proprietários

*** Responsabilidade da Prefeitura

**** Contratar técnico especializado ou solicitar ao IAP uma parceria para o treinamento

*****Utilizar o viveiro municipal ou parcerias com produtores

2.1.6.5 Prazo para início da execução

O prazo de implementação do programa é de curto prazo uma vez que a implantação e formação destas áreas requerem tempo para o desenvolvimento.

Imediato para a elaboração do plano estratégico do município para o programa e treinamento dos técnicos envolvidos na assistência a zona rural do município.

Curto prazo para a conscientização dos produtores e planejamento de propriedade - averbação das RL, determinação das áreas a serem recuperadas, produção de mudas da flora nativa e execução de recuperação e enriquecimento de área de RL.

Médio prazo para a implementação do plano e manutenção das áreas.

2.1.6.6 Caráter

Permanente, e constante fiscalização.

2.1.6.7 Nível de prioridade

A atividade é de média prioridade, pois os proprietários rurais têm até o ano de 2019 para adquirirem os 20% de RL.

2.1.6.8 Responsabilidade pela implementação

A responsabilidade pela elaboração, implementação e manutenção desta atividade é da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, Instituto ambiental do Paraná, SEAB, SEMA, EMATER, organizações não governamentais e comunidade.

2.1.7 Síntese das Ações e Investimentos do Programa de Conservação e Recuperação Ambiental

As ações descritas acima foram compiladas nas tabelas a seguir, considerando-se o valor estimado e possível fontes de recursos, assim como os investimentos anuais do Programa.

Tabela 7: Ações e Investimentos do Programa de Conservação e Recuperação Ambiental

AÇÃO		VALOR Estimado (Reais)	Possível Fonte de Recursos
01	Controle Ambiental das Atividades Consideradas Poluidoras no Município	6.000,00	Ministério do Meio Ambiente/ IAP/Secretaria Estadual de Indústria e Comércio
02	Desenvolvimento da Agricultura Conservacionista	-	Ministério do Desenvolvimento Agrário/ EMATER/ IAP/ CODAPAR
03	Criação de Conselho Municipal de Meio Ambiente	-	-
04	Restauração das Áreas de Preservação Permanente / Mata Ciliar	40.000,00	SEMA-IAP/ Recurso Próprio/ Ministério do Meio Ambiente/ FDM*
05	Instituição de Unidades de Conservação	25.000,00	Ministério do Meio Ambiente/ IAP
06	Incentivo à efetivação da Reserva Legal e Averbação no SISLEG	23.000,00	SEMA-IAP/ Recurso Próprio

*Fundo de Desenvolvimento municipal

Tabela 8: Investimento Anual do Programa de Conservação e Recuperação Ambiental

AÇÃO		INVESTIMENTO ANUAL					
		Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Mais de 5 anos
		imediate	curto		médio	longo	
01	Controle Ambiental das Atividades Consideradas Poluidoras	6.000,00					
02	Desenvolvimento da Agricultura Conservacionista	-					
03	Criação de Conselho Municipal de Meio Ambiente	-					
04	Restauração das Áreas de Preservação Permanente / Mata Ciliar	20.000,00	10.000,00		10.000,00		
05	Instituição de UCs (estudos)	25.000,00					
06	Incentivo à efetivação da Reserva Legal e averbação no SISLEG		23.000,00				
TOTAL GESTÃO AMBIENTAL		51.000,00	33.000,00		10.000,00		

3 GESTÃO TERRITORIAL

As diretrizes de Gestão Territorial foram consolidadas no **Programa de Ordenação do Uso e Ocupação do Solo** e **Programa de Ampliação e Recuperação da Infra-estrutura Municipal**.

São apresentadas, a seguir, as principais ações com a área de abrangência, justificativa, objetivos, atividades previstas, prazo para início de execução, caráter, nível de prioridade e responsabilidade de implementação.

3.1 Programa de Ordenação do Uso e Ocupação do Solo

3.1.1 IMPLEMENTAÇÃO DA LEI DE PERÍMETRO URBANO MUNICIPAL

O município de Grandes Rios teve sua primeira lei de Perímetro Urbano em 1979, estabelecida pela Lei nº 142/79 e no decorrer dos anos foram englobadas novas porções de terra e feitas leis específicas para cada porção a ser englobada. Tais leis serão analisadas e compiladas de forma que se tenha um único perímetro urbano estabelecido por uma única lei, apresentada no Produto IV.

A partir da nova lei de Perímetro Urbano, atualizada, a mesma deverá ser implementada por meio de demarcações físicas, ou seja, fixação de marcos em torno do perímetro urbano da sede municipal.

3.1.1.1 Área de abrangência

Sede urbana municipal e Distrito de Ribeirão Bonito.

3.1.1.2 Justificativas

A delimitação física do perímetro urbano, através de marcos, facilita o cumprimento das leis de uso e ocupação do solo e parcelamento do solo urbano, bem como explicita a diferenciação dos espaços urbanos e rurais do município.

3.1.1.3 Objetivos

Geral

Diferenciar o espaço da sede urbana da área rural.

Específicos

- evidenciar os usos e funções da cidade em espaço urbano e espaço rural;
- delimitar a sede urbana organizando o espaço municipal de forma que ocorram atividades compatíveis com as respectivas vocações;
- diferenciar a cobrança de impostos ou tributos em função da localização.

3.1.1.4 Atividades previstas

1. Divulgação e interação pelo Conselho de Desenvolvimento Municipal (CDM) e Departamento de Viação e Urbanismo quanto à Lei de Perímetro Urbano;
2. Disponibilização de material tanto impresso e digital para uso corrente do Departamento de Viação e Urbanismo;
3. Construção e fixação de marcos de concreto em cada ponto de amarração (coordenada) que delimitará a sede urbana, de acordo com o estabelecido em Lei.

Tabela 9: Cronograma e orçamento para implementação da Lei de Perímetro Urbano Municipal

ATIVIDADE	*MESES												VALOR
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	Reais
01 Divulgação e interação da Lei do Perímetro Urbano pelo CDM e Depto. de Viação e Urbanismo													-
02 Disponibilização de material impresso e digital para Depto. de Viação e Urbanismo													-
03 Construção e fixação de marcos de concreto nos pontos de amarração que delimitam a sede urbana													10.000,00
TOTAL													10.000,00

* Os meses demonstram apenas o tempo cronológico necessário a execução das atividades

3.1.1.5 Prazo para início da execução

A partir da aprovação da Lei de Perímetro Urbano.

3.1.1.6 Caráter

Caráter permanente.

3.1.1.7 Nível de prioridade

Nível de prioridade alta.

3.1.1.8 Responsabilidade pela implementação

Conselho de Desenvolvimento Municipal.

3.1.2 IMPLEMENTAÇÃO DA LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

A Lei de Uso e Ocupação do Solo é responsável pelo controle do uso da terra (tanto no meio urbano quanto rural); da densidade populacional; finalidades, dimensões e volume das construções prediais, com o objetivo de atender a função social da propriedade e da cidade.

Uma ferramenta importante que compõe essa lei é o zoneamento que pode ser entendido como um mecanismo jurídico à disposição do poder público que delimita a área do município em Zonas para disciplinar, com base em planejamento prévio e racional, tanto o uso e ocupação do solo urbano ou rural quanto às condições em que podem ser exercidas atividades nesses locais. Tem o objetivo de garantir um meio ambiente ecologicamente equilibrado, promover o bem-estar da população e que cumprir a função social da propriedade. Fará uma indicação de usos e atividades para as diferentes zonas, estabelecendo diretrizes, metas, entre outras providências.

A Zona é a delimitação de uma parte do espaço do Município, definido por suas características físicas, sociais e ambientais e para onde incidirá os parâmetros de uso e ocupação do solo.

3.1.2.1 Área de abrangência

Município de Grandes Rios como um todo.

3.1.2.2 Justificativas

Há a necessidade de elaboração e implementação de um zoneamento municipal para que o município de Grandes Rios tenha seus espaços delimitados por áreas específicas e ocupados de forma ordenada, ou seja, zonas em que terão usos permitidos apenas para residências, indústrias, comércio, entre outros, bem como parâmetros a serem seguidos.

3.1.2.3 Objetivos

Geral

Promover a ocupação espacial do município de forma ordenada.

Específicos

- Garantir a ordenação e ocupação do solo;
- Garantir que a densidade populacional seja compatível com a infra-estrutura existente proposta;
- Evitar ocupação do solo em áreas inadequadas ou de forma incompatível ao proposto no zoneamento;

3.1.2.4 Atividades previstas

1. Divulgação e interação pelo Conselho de Desenvolvimento Municipal (CDM) e Departamento de Viação e Urbanismo quanto à Lei de Uso e Ocupação do Solo;
2. Readequação do Departamento e compra de equipamentos de informática adequados;

3. Disponibilização das informações para a comunidade quanto à delimitação das zonas e seus parâmetros (tamanho do lote mínimo, taxa de ocupação, coeficiente de aproveitamento, número de pavimentos, taxa de impermeabilização, dentre outros);
4. Fiscalização de obras e atividades implementadas em âmbito municipal.

Tabela 10: Cronograma e orçamento para implementação da Lei de Uso e Ocupação do Solo

ATIVIDADE		*MESES												VALOR
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	Reais
01	Divulgação e interação da Lei de Uso e Ocupação do Solo pelo CDM e Depto. de Viação e Urbanismo	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	500,00
02	Readequação do Departamento e compra de equipamentos de informática adequados			■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	4.500,00
03	Disponibilização à comunidade de informações quanto à delimitação das zonas e seus parâmetros						■	■				■	■	-
04	Fiscalização de obras e atividades implementadas em âmbito municipal.						■	■	■	■	■	■	■	-
TOTAL														5.000,00

* Os meses demonstram apenas o tempo cronológico necessário a execução das atividades

3.1.2.5 Prazo para início da execução

A partir da aprovação da Lei de Uso e Ocupação do Solo.

3.1.2.6 Caráter

Caráter permanente.

3.1.2.7 Nível de prioridade

Nível de prioridade alta.

3.1.2.8 Responsabilidade pela implementação

Conselho de Desenvolvimento Municipal e Departamento de Viação e Urbanismo.

3.1.3 IMPLEMENTAÇÃO DA LEI DE PARCELAMENTO DO SOLO URBANO

O Parcelamento do Solo Urbano estabelece normas, com fundamento na Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações, para todo e qualquer parcelamento de solo para fins urbanos, localizado em área urbana.

3.1.3.1 Área de abrangência

Área urbana municipal.

3.1.3.2 Justificativas

Necessidade de atualizar, ampliar e simplificar procedimentos relacionados ao parcelamento do solo tendo em vista a dinâmica de crescimento e desenvolvimento do município. A fragilidade da Lei atual fica evidente na inadequabilidade de infra-estrutura básica em loteamentos implantados na área urbana.

3.1.3.3 Objetivos

Geral

Organizar e orientar procedimentos e instrumentos para projetos de parcelamento, consultas prévias, liberação de alvarás, laudo de conclusão de obras e habite-se.

Específicos

- Facilitar a análise e implementação de projetos urbanos e de infra-estrutura;
- Orientar o projeto e a execução de qualquer empreendimento que implique parcelamento do solo para fins urbanos;
- Prevenir a instalação ou expansão de assentamentos urbanos em áreas inadequadas;
- Evitar a comercialização de lotes desprovidos de condições, como infra-estrutura, para o desempenho de atividades urbanas.

3.1.3.4 Atividades previstas

1. Atualização e melhorias permanentes no sistema de cadastro municipal;
2. Treinamento de equipe responsável pela aprovação novos loteamentos ou glebas;
3. Fiscalização do parcelamento do solo de acordo com as normativas estabelecidas em Lei.

Tabela 11: Cronograma e orçamento para implementação da Lei de Parcelamento do Solo Urbano

ATIVIDADE	*MESES												VALOR
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	Reais
01 Atualização e melhoria permanente no sistema de cadastro municipal													1.000,00

02	Treinamento de equipe responsável pela aprovação de novos loteamentos e glebas																				2.000,00
03	Fiscalização do parcelamento do solo**																				-
TOTAL																			3.000,00		

* Os meses demonstram apenas o tempo cronológico necessário a execução das atividades

** o prazo é indeterminado, a tabela é apresentada somente como referência.

3.1.3.5 Prazo para início da execução

A partir da aprovação da Lei de Parcelamento do Solo Urbano.

3.1.3.6 Caráter

Caráter permanente.

3.1.3.7 Nível de prioridade

Nível de prioridade alta.

3.1.3.8 Responsabilidade pela implementação

Conselho de Desenvolvimento Municipal.

3.1.4 OCUPAÇÃO DOS VAZIOS URBANOS

Em Grandes Rios observam-se alguns terrenos desocupados que acabam por se tornar locais propícios ao acúmulo de resíduos e proliferação de vetores de doenças. Mecanismos devem ser criados para o incentivo à ocupação desses locais, bem como de imóveis comerciais fechados ao longo da Avenida Brasil, como melhorias na paisagem urbana e infra-estrutura local e negociação de tributação incidente sobre o terreno.

3.1.4.1 Área de abrangência

Vazios urbanos na sede municipal e imóveis comerciais fechados ao longo da Avenida Brasil.

3.1.4.2 Justificativas

A ocupação de vazios urbanos justifica-se pela intenção de se adensar e ocupar toda a malha urbana além de evitar que os terrenos vazios sirvam de depósito para resíduos e proliferação de vetores de doenças. Quanto aos imóveis comerciais fechados, igualmente torna-se necessário um incentivo a ocupação no sentido de se evitar ações de vandalismo. Os mecanismos de incentivo referem-se a ações de melhorias na paisagem urbana e infra-estrutura local e negociação de tributação incidente sobre o terreno.

3.1.4.3 Objetivos

Geral

Promover a ocupação dos terrenos vazios na sede urbana.

Específicos

- promover a implementação de infra-estrutura básica na sede urbana;
- promover o incremento domiciliar e conseqüente aumento populacional;
- evitar a disposição inadequada dos resíduos domésticos em “terrenos baldios”;
- evitar atos de vandalismos nos imóveis comerciais fechados;

3.1.4.4 Atividades previstas

1. Realização de um levantamento e mapeamento de todos os vazios urbanos e imóveis comerciais fechados;
2. Promoção de parcerias com o setor privado;
3. Utilização de mecanismos de incentivo à ocupação dos vazios urbanos e imóveis comerciais fechados, como melhorias na paisagem urbana e infra-estrutura local e negociação de tributação incidente sobre o terreno;
4. Promover a ocupação dos vazios urbanos com edificações de uso/serviço público

Tabela 12: Cronograma e orçamento para ocupação dos vazios urbanos

ATIVIDADE		MESES*												VALOR
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	Reais
01	Levantamento e mapeamento de vazios urbanos e imóveis comerciais fechados	■	■											-
02	Promoção de parcerias com o setor privado			■	■	■								-
03	Utilização de mecanismos de incentivo à ocupação dos vazios urbanos e imóveis comerciais fechados**						■	■	■	■	■	■	■	-
04	Promover a ocupação dos vazios urbanos com edificações de uso/serviço público						■	■	■	■	■	■	■	-
TOTAL														-

* Os meses demonstram apenas o tempo cronológico necessário a execução das atividades

** o prazo é indeterminado, a tabela é apresentada somente como referência.

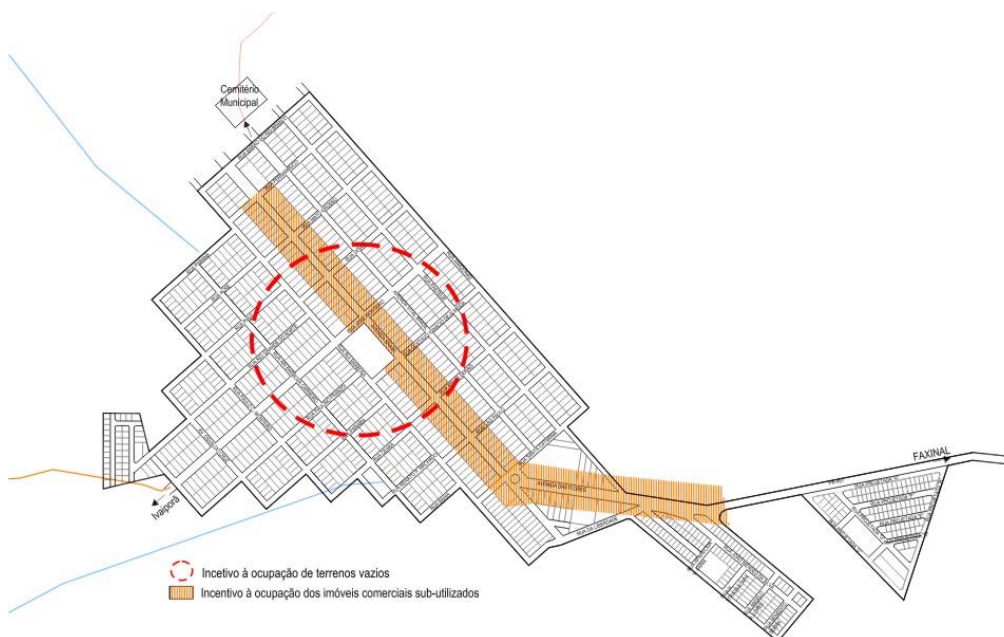


Figura 3: Vazios urbanos a serem preenchidos e alguns imóveis comerciais ao longo do Av. Brasil que deve ser incentivada a ocupação

Fonte: ECOTÉCNICA, 2005

3.1.4.5 Prazo para início da execução

Prazo para execução médio.

3.1.4.6 Caráter

Caráter permanente.

3.1.4.7 Nível de prioridade

Nível de prioridade média-alta.

3.1.4.8 Responsabilidade pela implementação

Responsabilidade da Prefeitura Municipal de Grandes Rios.

3.1.5 Síntese das Ações e Investimentos do Programa de Ordenação e Ocupação do Solo

As ações descritas acima foram compiladas nas tabelas a seguir, considerando-se o valor estimado e possível fontes de recursos, assim como os investimentos anuais do Programa.

Tabela 13: Ações e Investimentos do Programa de Ordenação do Uso e Ocupação do Solo

AÇÃO		VALOR Estimado (Reais)	Possível Fonte de Recursos
01	Implementação da Lei de Perímetro Urbano Municipal	10.000,00	Recurso Próprio/ FDM*
02	Implementação da Lei de Uso e Ocupação do Solo	5.000,00	Recurso Próprio/ FDM*
03	Implementação da Lei de Parcelamento do Solo	3.000,00	Recurso Próprio/ FDM*
04	Ocupação dos vazios urbanos	-	-

*Fundo de Desenvolvimento municipal

Tabela 14: Investimento Anual do Programa de Ordenação do Uso e Ocupação do Solo

AÇÃO	INVESTIMENTO ANUAL						
	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Mais de 5 anos	
	imediate	curto		médio		longo	
01	Implementação da Lei de Perímetro Urbano (marcos de concreto)	10.000,00					
02	Implementação da Lei de Uso e Ocupação do Solo	5.000,00					
03	Implementação da Lei de Parcelamento do Solo Urbano	3.000,00					
04	Ocupação dos Vazios Urbanos				-		
SUB-TOTAL PROGRAMA		18.000,00					

3.2 Programa de Ampliação e Recuperação da Infra-estrutura Municipal

3.2.1 IMPLEMENTAÇÃO DA LEI DE SISTEMA VIÁRIO

Quanto ao sistema viário, o município de Grandes Rios não é fundamentado por uma Lei de Sistema Viário, a qual tem por objetivo fornecer subsídios técnicos e espaciais para a estruturação da malha viária, desde a orientação do tráfego, sentidos e hierarquização das vias, sinalizações, dentre outros.

3.2.1.1 Área de abrangência

Município como um todo.

3.2.1.2 Justificativas

Em virtude da inexistência de Lei de Sistema Viário são necessárias sua elaboração e implementação a fim de que o município tenha sua malha e sistema viário estruturado e fundamentado por lei, contendo parâmetros específicos como: caixa das vias, calçadas, meio-fio, hierarquia das vias, sinalizações, dentre outros.

3.2.1.3 Objetivos

Geral

Organizar e orientar a acessibilidade e mobilidade municipal, tanto para veículos quanto para pedestres.

Específicos

- Hierarquizar o sistema de vias municipais e urbanas;
- Promover a padronização das vias tais como: caixa de rolamento, calçamento, meio-fio, sinalizações canteiros;
- Facilitar a circulação dos munícipes;
- Prever o traçado viário nas áreas de expansão urbana.

3.2.1.4 Atividades previstas

1. Divulgação e interação pelo Conselho de Desenvolvimento Municipal (CDM) e Departamento de Viação e Urbanismo quanto à Lei de Sistema Viário;
2. Disponibilização de material tanto impresso e digital para uso corrente do Departamento de Viação e Urbanismo;
3. Exigência de adequação à Lei para projetos de parcelamento urbano;
4. Priorização de ações imediatas quanto à realização de obras.

Tabela 15: Cronograma e orçamento para implementação da Lei de Sistema Viário

ATIVIDADE		MESES*												VALOR
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	Reais
01	Divulgação e interação da Lei de Sistema Viário pelo CDM e Departamento de Obras	■	■											-
02	Disponibilização de material impresso e digital para Depto. de Viação e Urbanismo			■	■	■								1.500,00
03	Exigência de adequação à Lei para projetos de parcelamento urbano						■	■	■					-
04	Priorização de obras imediatas**						■	■	■					-
TOTAL														1.500,00

*Os meses demonstram apenas o tempo cronológico necessário a execução das atividades

** O próprio departamento definirá as prioridades, considerando a Lei do Sistema Viário

3.2.1.5 Prazo para início da execução

A partir da aprovação da Lei de Sistema Viário.

3.2.1.6 Caráter

Deve ter caráter permanente.

3.2.1.7 Nível de prioridade

O nível de prioridade é alto.

3.2.1.8 Responsabilidade pela implementação

Conselho de Desenvolvimento Municipal e Departamento de Viação e Urbanismo.

3.2.2 RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA URBANA

Grande parte das vias existentes na sede urbana do município não apresenta pavimentação asfáltica, inexistindo uma legislação específica quanto à hierarquização das vias. A sede urbana é desprovida de infra-estrutura viária adequada, além da pavimentação como: meio-fio, passeios pavimentados para pedestres, sinalizações (faixas para pedestres, placas sinalizadoras e orientadoras aos motoristas redutores de velocidade sem conservação). Também não há facilitadores viários para pessoas portadoras de deficiências. As melhorias neste campo são imprescindíveis para mitigar as deficiências existentes.

3.2.2.1 Área de abrangência

Sede urbana principalmente, mas também deve ser complementado o Distrito Ribeirão Bonito, localidade de Florida do Ivaí e demais localidades rurais.

3.2.2.2 Justificativas

O crescimento do número de veículos circulando na sede urbana exige a readequação de todo o sistema viário e suas estruturas de apoio, além do aumento da sinalização das vias. Há que se considerar também a elaboração de uma legislação específica que discipline a hierarquização das vias locais, bem como dos parâmetros geométricos que as definam, (caixa da rua, meio-fio, calçadas para pedestres, estacionamentos), além da tipologia de arborização.

3.2.2.3 Objetivos

Geral

Melhorar e readequar a circulação e suas estruturas no município.

Específicos

- Otimizar o tráfego no município;
- Promover a disciplina e as readequações por meio da Lei de Sistema Viário;
- Garantir a integridade física dos pedestres e motoristas por meio de sinalizações adequadas.

3.2.2.4 Atividades previstas

1. Realização de levantamento das condições atuais do sistema viário nos aglomerados urbanos do município;
2. Elaboração de projeto com definições de tipos de pavimentação, caixas de rua, meio-fios, calçadas para pedestres e estacionamentos contemplando a Lei de Sistema Viário;
3. Elaboração de projeto de sinalização viária e substituição de sinalização em locais inadequados ou em mal estado de conservação;
4. Implementação das melhorias e realização de manutenções periódicas;
5. Planejamento do tráfego;
6. Captação de recursos para realização das melhorias;
7. Promoção de programas de conscientização de pedestres e motoristas no trânsito.

3.2.2.5 Atividades Previstas

Tabela 16: Cronograma e orçamento para recuperação e ampliação da infra-estrutura viária urbana

ATIVIDADE		MESES*												VALOR
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	Reais
01	Levantamento das condições atuais do sistema viário urbano nos aglomerados urbanos do município**	■	■											-
02	Projeto com definições de tipos de pavimentação, caixas de rua, meio-fios, calçadas para pedestres, estacionamentos.			■	■	■								15.000,00
03	Projeto de sinalização viária e sua substituição em locais inadequados ou em mal estado de conservação						■	■	■					8.000,00
04	Implementação das melhorias e realização de manutenção periódica***									■	■	■	■	500.000,00****
05	Planejamento do tráfego									■				-
06	Captação de recursos para realização das melhorias						■	■	■					-
07	Promoção de programas de conscientização no trânsito									■	■			-

TOTAL	523.000,00
--------------	------------

- * Os meses demonstram apenas o tempo cronológico necessário a execução das atividades
- ** Considerar os distritos
- *** O prazo aqui apresentado deve ser considerado como referência apenas, a prazo é indeterminado.
- **** O valor apresentado corresponde ao custo estimado que será necessário ao longo de cinco anos

3.2.2.6 Prazo para início da execução

Imediato.

3.2.2.7 Caráter

Caráter permanente, entretanto, em função do crescimento do município exigirá a revisão e ampliação do projeto.

3.2.2.8 Nível de prioridade

O nível de prioridade alto.

3.2.2.9 Responsabilidade pela implementação

Instituições públicas: prefeitura municipal e governo estadual.

3.2.3 DUPLICAÇÃO DO TRECHO INDUSTRIAL DA PR-451

Em virtude do Parque Industrial localizado às margens da PR-451, acesso principal à cidade de Grandes Rios, torna-se necessária a duplicação deste trecho, em paralelo à rodovia a fim de que se dinamize o tráfego, além de evitar possíveis acidentes pela circulação de veículos, equipamentos e maquinários provenientes das vias de acesso marginal das indústrias.

3.2.3.1 Área de abrangência

Apenas no trecho industrial, paralela à PR-451.

3.2.3.2 Justificativas

A realização da duplicação do trecho da PR-451 ao longo do Parque Industrial do município justifica-se pela necessidade de evitar possíveis acidentes decorrentes do cruzamento de veículos e maquinários, na PR-451, provenientes das indústrias (circulação local) que acabam se misturando com o fluxo de veículos que utilizam o principal acesso (PR-451) à sede urbana.

3.2.3.3 Objetivos

Geral

Evitar acidentes pela circulação de veículos e maquinários do Parque Industrial à PR-451.

Específicos

- Evitar acidentes no trecho industrial e acesso principal a Grandes Rios, pela PR-451;
- Dinamizar o tráfego dos veículos na PR-451;
- Estruturar o sistema viário do Parque Industrial.

3.2.3.4 Atividades previstas

1. Elaboração dos estudos ambientais exigidos pelo órgão ambiental, como EIA-RIMA, RAP, Estudo de Impacto de Vizinhança, etc.
2. Elaboração de projeto da duplicação da PR-451, de acordo com as normas técnicas e legislações aplicáveis;
3. Solicitação das licenças ambientais necessárias e aprovação do projeto junto aos órgãos competentes;
4. Captação de recursos;
5. Recrutamento de pessoal e seguimento dos cronogramas para início das obras.

Tabela 17: Cronograma e orçamento para duplicação do trecho industrial da PR-451

ATIVIDADE	MESES*												VALOR
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	Reais
01 Elaboração dos estudos ambientais exigidos pelo órgão ambiental	■	■											15.000,00
02 Projeto da duplicação da PR-451			■	■	■								25.000,00
03 Solicitação das licenças ambientais necessárias e aprovação do projeto junto aos órgãos competentes**						■	■	■					-
04 Captação de recursos						■	■	■					300.000,00
05 Recrutamento de pessoal e seguimento do cronograma de obras									■	■	■	■	
TOTAL													340.000,00

* Os meses demonstram apenas o tempo cronológico necessário a execução das atividades

** O prazo depende do órgão ambiental

*** O valor apresentado corresponde ao custo estimado que será necessário

3.2.3.5 Prazo para início da execução

O prazo para início da elaboração dos planos e projetos deve ser curto (1 a 3 anos).

3.2.3.6 Caráter

O caráter é permanente.

3.2.3.7 Nível de prioridade

A prioridade está em nível alto.

3.2.3.8 Responsabilidade pela implementação

Prefeitura Municipal de Grandes Rios.

3.2.4 PAVIMENTAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO

O município de Grandes Rios apresenta a maior parte de sua população localizada no meio rural, distribuída pelas comunidades rurais, Distrito de Ribeirão Bonito e localidade de Flórida do Ivaí, tendo como consequência grandes extensões de estradas que fazem as ligações entre as comunidades, sede urbana e outros municípios. Entretanto, as vias existentes não apresentam pavimentação adequada, assim como a drenagem que, devido às chuvas e escoamentos naturais propiciam a ocorrência de processos erosivos faz com que haja reparos constantes nessas vias. As deficiências apontadas somam-se às consequências implícitas à população como perdas de tempo e dinheiro com deslocamentos e escoamentos da produção cafeeira e de gado, além de insegurança aos motoristas e manutenções com os veículos.

3.2.4.1 Área de abrangência

Todas as estradas rurais do município de Grandes Rios.

3.2.4.2 Justificativas

A pavimentação quando existente em pedras irregulares ou em muitos casos, sem pavimentação, faz com que os automóveis e caminhões diminuam a velocidade durante os trajetos, aumentando o tempo de viagem e causando desconforto aos habitantes dessas localidades, além de onerar o transporte dos produtos agropecuários da região.

3.2.4.3 Objetivos

Geral

Otimizar o escoamento da produção agro-pecuária.

Específicos

- Melhorar as condições de conforto do tráfego para os moradores das comunidades rurais.
- Facilitar as atividades de comércio agro-pecuário das comunidades rurais;
- Melhorar os serviços de transporte escolares;

- Facilitar a circulação dos munícipes das comunidades rurais até a sede urbana e entre outros municípios.

3.2.4.4 Atividades previstas

1. Realização de estudos sobre a malha viária do meio rural do município;
2. Delimitação das estradas que necessitam de readequações imediatas e priorização das ações;
3. Elaboração de projetos e levantamento de custos;
4. Execução das obras, o que inclui a captação de recursos para a realização de melhorias nas estradas rurais, tanto de pavimentação, quanto estabilidade dos taludes e sistemas de drenagem e escoamento de água pluvial;

Tabela 18: Cronograma e orçamento para pavimentação das estradas rurais do município

ATIVIDADE	MESES*												VALOR
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	Reais
01 Realização de estudos sobre a malha viária do meio rural													-
02 Delimitação das estradas que precisam de readequações imediatas e priorização das ações													-
03 Elaboração de projetos e levantamento de custos;													-
04 Execução das obras, que inclui a captação de recursos para melhorias nas estradas rurais**												***	400.000,00
TOTAL													400.000,00

* Os meses demonstram apenas o tempo cronológico necessário a execução das atividades

** Poderá ser solicitado às diversas esferas do governo, mas também, realizar uma parceria com as empresas da Integração

*** O tempo de execução é variável e podendo ultrapassar os 12 meses determinados no cronograma

3.2.4.5 Prazo para início da execução

O início para a execução do programa deve ser curto (de 1 a 3 anos).

3.2.4.6 Caráter

Permanente contemplando manutenções periódicas.

3.2.4.7 Nível de prioridade

O nível de prioridade é Alto.

3.2.4.8 Responsabilidade pela implementação

Instituições públicas, através de convênio da Prefeitura Municipal com o governo do Estado (DER).

3.2.5 IMPLEMENTAÇÃO DA COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Está em tramitação na Prefeitura a elaboração de um projeto para a coleta seletiva de resíduos sólidos urbanos, bem como a realização de reciclagem no próprio município ou firmar convênios com empresas interessadas na compra desses resíduos recicláveis.

3.2.5.1 Área de abrangência

Sede urbana de Grandes Rios, Distrito de Ribeirão Bonito e posteriormente na área rural.

3.2.5.2 Justificativas

A implementação da coleta seletiva de resíduos no município torna-se fundamental para a redução da quantidade de resíduos a serem dispostos no aterro, destinando grande parte dos resíduos separados à reciclagem.

O projeto de coleta seletiva deverá contemplar a venda dos recicláveis, trazendo divisas ao município, a qual pode ser incrementada caso sejam adquiridos equipamentos de reciclagem pelo município, além da geração de empregos contratando operários.

3.2.5.3 Atividades previstas

1. Efetivação do projeto municipal, em processo de finalização, de Coleta Seletiva;
2. Aquisição de veículo próprio para a coleta seletiva ou parceria com empresa terceirizada para realização de tal serviço;
3. Melhorias no local existente para a triagem dos resíduos com infra-estrutura adequada;
4. Recrutamento e treinamento de pessoal para a realização da coleta, caso este serviço seja realizado por funcionários municipais;
5. Elaboração de cartilhas e folders explicativos para orientar a população para a correta separação dos resíduos.

Tabela 19: Cronograma e orçamento para implementação da coleta seletiva de resíduos sólidos

ATIVIDADE	MESES*												VALOR	
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	Reais	
01	Efetivação do projeto municipal, em processo de finalização, de Coleta Seletiva													-
02	Aquisição de veículo próprio para a coleta seletiva ou parceria com empresa terceirizada para realização de tal serviço													45.000,00
03	Melhorias no local existente para a triagem dos resíduos com infraestrutura adequada;													20.000,00
04	Recrutamento e treinamento de pessoal para a realização da coleta, caso este serviço seja realizado por funcionários municipais;													-
05	Elaboração de cartilhas e folders explicativos para orientar a população para a correta separação dos resíduos													5.000,00
TOTAL														70.000,00

* Os meses demonstram apenas o tempo cronológico necessário a execução das atividades

3.2.5.4 Prazo para início da execução

Curto prazo (1 a 3 anos).

3.2.5.5 Caráter

O caráter é permanente.

3.2.5.6 Nível de prioridade

A prioridade atual está em nível médio-alto.

3.2.5.7 Responsabilidade pela implementação

Prefeitura Municipal de Grandes Rios.

3.2.6 DRENAGEM URBANA

O município de Grandes Rios apresenta deficiências no sistema de drenagem pluvial tanto na sede urbana como no Distrito Ribeirão Bonito, em que em alguns locais é inexistente. A ausência de sistema de drenagem,

provoca erosão nas vias, desestabilização de taludes, origina vertentes nessas vias. Assim deverá ser elaboração e implementado um projeto de drenagem urbana.

3.2.6.1 Área de abrangência

Sede urbana de Grandes Rios e Distrito.

3.2.6.2 Justificativas

Faz-se necessária a elaboração e implementação de um Projeto de Drenagem Urbana que atenda à sede e Distrito a partir do qual podem ser minimizados problemas de erosão, deslizamentos, enchentes, dentre outros.

3.2.6.3 Objetivos

Geral

Minimizar riscos de deslizamentos, enchentes e erosão do solo, decorrentes da falta de drenagem pluvial.

Específicos

- Reduzir a erosão das vias não pavimentadas e o carreamento de terra inadequado;
- Conservar a pavimentação das vias por meio do escoamento direcionado das águas pluviais.
- Proteger o patrimônio público e privado;

3.2.6.4 Atividades previstas

1. Levantamento e cadastro de todas as vias da sede urbana que não são atendidas por drenagem pluvial, bem como dos aglomerados urbanos do município e demais estradas municipais;
2. Elaboração de projeto de macro e micro drenagem;
3. Captação de recursos junto aos governos estaduais e federais;
4. Determinação dos locais prioritários e realização de obras;
5. Monitoramento.

Tabela 20: Cronograma e orçamento para elaboração de projeto de drenagem urbana

ATIVIDADE	MESES*												VALOR
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	Reais
01 Levantamento e cadastro das vias urbanas da sede e aglomerados urbanos e estradas municipais que não são atendidas por drenagem pluvial	■	■											6.000,00
02 Elaboração do Projeto de macro e micro drenagem			■	■	■	■	■						15.000,00
03 Captação de recursos junto aos governos estaduais e federais			■	■	■	■							-

04	Determinação dos locais prioritários e realização de obras														400.000,00
05	Monitoramento**														-
TOTAL														421.000,00	

* Os meses demonstram apenas o tempo cronológico necessário a execução das atividades

** O monitoramento não tem prazo para finalização, esta atividade deverá ser realizada semestralmente.

3.2.6.5 Prazo para início da execução

O prazo para início da elaboração dos planos e projetos deve ser curto (1 a 3 anos).

3.2.6.6 Caráter

O caráter é permanente, devendo ser realizados monitoramentos periódicos.

3.2.6.7 Nível de prioridade

A prioridade está em nível médio-alto.

3.2.6.8 Responsabilidade pela implementação

Instituições públicas: prefeitura municipal, departamento de saúde, vigilância sanitária; governo estadual e federal e órgãos públicos ambientais (IAP).

3.2.7 ADEQUAÇÕES NO ATERRO CONTROLADO EXISTENTE

O Aterro Controlado de Grandes Rios não apresenta condições totalmente adequadas de uso pelo fato de não apresentar as estruturas de apoio necessárias ao controle dos impactos ambientais como: sistema de impermeabilização, coleta e tratamento de percolados, sistema de tratamento de gases e particulado, poços de monitoramento, dentre outros, além de situar-se muito próximo à sede urbana e de algumas localidade rurais e culturas de trigo, por exemplo.

3.2.7.1 Área de abrangência

Aterro Controlado existente no município.

3.2.7.2 Justificativas

A realização de adequações no Aterro Controlado existente torna-se imprescindível para que se evite contaminações no sistema natural (solo, ar, água) e de foram indireta à saúde da população. Assim sendo, como medida mitigadora, deve-se de imediato instalar poços de monitoramento em pontos estratégicos do aterro, com a finalidade de ser monitorar, por meio da coleta e análise de amostras de água, as condições atuais do mesmo e níveis de possíveis contaminações. Caso sejam detectadas concentrações acima dos parâmetros adequados

ou a presença de algum contaminante, deve-se tomar medidas mais rigorosas como a instalação de mantas de impermeabilização, dentre outras, ou mesmo a interdição do aterro e sua relocação.

3.2.7.3 Objetivos

Geral

Monitorar as condições atuais do aterro e ter subsídios para tomada de decisões necessárias.

Específicos

- Minimizar possíveis contaminações ambientais;
- Proporcionar condições adequadas de disposição final de resíduos;
- Garantir e manter a qualidade de vida e de saúde da população.

3.2.7.4 Atividades previstas

1. Levantamento das condições atuais do Aterro Controlado e de seu entorno imediato, como: vida útil,, profundidade e qualidade do lençol freático, operação e segurança do aterro, dentre outros;
2. Instalação de poços de monitoramento em locais estratégicos do aterro;
3. Monitoramento através da realização de coleta periódica de amostras de água para emissão de laudo de análise;
4. Elaboração de estudos e projetos para a adequação do aterro controlado existente e busca de alternativa para a implantação de um novo aterro.

Tabela 21: Cronograma e orçamento para adequações no aterro controlado existente

ATIVIDADE		MESES*												VALOR
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	Reais
01	Levantamento das condições atuais do Aterro Controlado e de seu entorno imediato	■	■	■										8.000,00
02	Instalação de poços de monitoramento no aterro				■	■								6.000,00
03	Monitoramento através da realização de coleta periódica de amostras de água para emissão de laudo de análise						■						■	4.000,00
04	Elaboração de estudos e projetos para a adequação do aterro controlado existente e busca de alternativa para a implantação de um novo aterro						■	■	■	■	■	■	■	20.000,00
TOTAL														38.000,00

* Os meses demonstram apenas o tempo cronológico necessário a execução das atividades

3.2.7.5 Prazo para início da execução

Curto.

3.2.7.6 Caráter

O caráter é permanente.

3.2.7.7 Nível de prioridade

A prioridade atual está em nível médio-baixo.

3.2.7.8 Responsabilidade pela implementação

Prefeitura Municipal de Grandes Rios em parceria com os governos estaduais e federais.

3.2.8 REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA BRASIL

A porção central da sede urbana municipal necessita de requalificação, especialmente a Avenida Brasil, que deverá ter o calçamento, em frente à Praça Maria Ignácio Nogueira, retirado proporcionando a abertura da avenida e seu tráfego em ambos os sentidos. Além da retirada do calçamento, faz-se necessária também, a retirada dos canteiros de orientação do tráfego no centro dos cruzamentos das vias José Monteiro e Gustavo Ignácio de Almeida com a Av. Brasil e, o rebaixamento das floreiras existentes ao longo da mesma e a abertura destas para travessia de pedestres, assim como, implementação de sinalizações viárias, readequação das calçadas e meio-fio. A praça central também deve receber manutenções como iluminação adequada e cuidados paisagísticos.

3.2.8.1 Área de abrangência

Avenida Brasil e porção central da sede urbana municipal.

3.2.8.2 Justificativas

A requalificação da Avenida Brasil justifica-se pela necessidade de melhorias na porção central da sede urbana, incluindo a praça central, com o objetivo de tornar a cidade mais atrativa e convidativa aos moradores e visitantes, pensando no desenvolvimento futuro do município, que tem grandes potenciais turísticos e interesses em trazer investidores e novos empreendimentos. A requalificação será fundamental para otimizar o tráfego da Avenida Brasil e com a realização de melhorias na praça pretende-se mudanças no perfil dos usuários, minimizando a insegurança da população em relação aos usuários atuais. O rebaixamento das floreiras, ao longo da Avenida Brasil, e aberturas destas para a travessia de pedestres também trará melhorias à população.

3.2.8.3 Objetivos

Geral

Melhorar os aspectos de percepção visual e circulação na porção central da sede urbana.

Específicos

- Otimizar o tráfego da Avenida Brasil, com circulação em ambos os sentidos;
- Trazer investidores e novos empreendimentos ao município;
- Minimizar a insegurança da população local, decorrente dos usuários atuais da praça central.

3.2.8.4 Atividades previstas

1. Elaboração de projeto de requalificação da Avenida Brasil;
2. Execução das obras, dentre as quais: retirada do calçadão central, retirada dos canteiros orientadores do tráfego no centro dos cruzamentos, melhorias na infra-estrutura viária da via (pavimentação, calçadas, meio-fio, sinalizações), rebaixamento das floreiras centrais e aberturas para travessia de pedestres;
3. Execução de melhorias na Praça Maria Ignácio Nogueira (iluminação, paisagismo).

Tabela 22: Cronograma e orçamento para requalificação da Avenida Brasil

ATIVIDADE		MESES*												VALOR
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	Reais
01	Elaboração de projeto de requalificação da Avenida Brasil;	■	■	■	■									2.500,00
02	Execução das obras				■	■	■	■	■	■				10.000,00
03	Execução de melhorias na Praça Maria Ignácio Nogueira (iluminação, paisagismo).						■	■	■	■	■			2.000,00
TOTAL														14.500,00

* Os meses demonstram apenas o tempo cronológico necessário a execução das atividades

3.2.8.5 Prazo para início da execução

Curto.

3.2.8.6 Caráter

O caráter é permanente.

3.2.8.7 Nível de prioridade

A prioridade atual está em nível médio-alto.

3.2.8.8 Responsabilidade pela implementação

Prefeitura Municipal de Grandes Rios.

3.2.9 SISTEMA DE COLETA DE ESGOTO SANITÁRIO

O município de Grandes Rios apresenta algumas carências e deficiências relacionadas aos serviços de saneamento básico. Destaca-se a inexistência de sistema de coleta e tratamento de esgoto sanitário, sendo uma medida mitigadora para as fossas sépticas existentes atualmente no município, que deverá ocorrer a longo prazo.

3.2.9.1 Área de abrangência

Sede urbana de Grandes Rios e posteriormente nos principais aglomerados urbanos municipais.

3.2.9.2 Justificativas

Atualmente, no município de Grandes Rios o sistema de tratamento adotado é por fossas sépticas, as quais recebem manutenções periódicas, segundo informações da Prefeitura Municipal. Entretanto, torna-se imprescindível que o município, ao longo de seu desenvolvimento inicie o processo de implantação de sistema de coleta e tratamento de esgotamento sanitário, trazendo benefícios à população com a redução de doenças relacionadas à falta de saneamento básico. Enquanto às fossas sépticas estiverem em operação devem ser tomados os devidos cuidados com sua manutenção, descartando os efluentes em locais adequados.

3.2.9.3 Objetivos

Geral

Proporcionar condições adequadas de saneamento aos habitantes de Grandes Rios.

Específicos

- Reduzir o número de doenças relacionadas a questões de falta de saneamento básico;
- Evitar a poluição e contaminação ambiental (solo e água).

3.2.9.4 Atividades previstas

1. Elaboração de estudos e projetos para a definição de um adequado sistema de coleta e tratamento de esgoto sanitário, de acordo compatível com as necessidades e realidade do município;

2. Conscientização da população quanto aos benefícios da coleta e tratamento de esgoto, justificando o aumento de tarifas com a inclusão nas cobranças da SANEPAR dos serviços de coleta e tratamento de esgoto sanitário;
3. Captação de recursos.

Tabela 23: Cronograma e orçamento para sistema de coleta de esgoto sanitário

ATIVIDADE	MESES*												VALOR
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	Reais
01 Estudos e projeto para a definição de um adequado sistema de coleta e tratamento de esgoto sanitário**	■	■	■	■	■								125.00000
02 Conscientização da população quanto aos benefícios da coleta e tratamento de esgoto, justificando o aumento de tarifas com a inclusão nas cobranças da SANEPAR dos serviços de coleta e tratamento de esgoto sanitário;						■	■	■	■				1.000,00
03 Captação de recursos***						■	■	■	■	■	■	■	1.500.000
TOTAL													1.626.000,00

* Os meses demonstram apenas o tempo cronológico necessário a execução das atividades

** Em princípio, se é de interesse do município solicitar a SANEPAR elaboração dos projetos

*** O custo pode variar muito, pois depende da quantidade de Estações Elevatórias e da localização da estação de tratamento de efluentes

3.2.9.5 Prazo para início da execução

Médio prazo.

3.2.9.6 Caráter

O caráter é permanente.

3.2.9.7 Nível de prioridade

A prioridade atual está em nível médio-baixo.

3.2.9.8 Responsabilidade pela implementação

Prefeitura Municipal de Grandes Rios em parceria com a SANEPAR.

3.2.10 MAPEAMENTO GEOLÓGICO-GEOTÉCNICO

O mapeamento geológico-geotécnico para a área municipal de Grandes Rios em escala adequada é uma importante ferramenta de auxílio para a mitigação e minimização dos riscos geológicos e ambientais, assim como para subsidiar a instalação de infra-estrutura e loteamentos.

Com o mapeamento de detalhe é possível realizar a identificação e o nível (grau de ocorrência) dos processos geológicos relacionados à erosão, encostas instáveis e ocupações irregulares. Assim o planejamento pode atuar de forma preventiva, diminuindo os custos para a instalação de equipamentos urbanos e orientando a ocupação adequada do solo.

3.2.10.1 Área de abrangência

Todo o município.

3.2.10.2 Justificativas

A diretriz justifica-se pela inexistência de um mapeamento geológico-geotécnico, o que representa uma deficiência de grau médio-alta para o município. Uma vez realizado esse mapeamento o planejamento urbano poderá ser desenvolvido de maneira mais adequada, inclusive facilitando a instalação dos equipamentos urbanos nas áreas em que forem necessários.

3.2.10.3 Objetivos

Geral

Auxiliar na localização das áreas de riscos geológicos e dos locais mais adequados para implantação de equipamentos urbanos e infra-estrutura.

Específicos

- Reconhecer as áreas de risco geológico relacionado a processos erosivos, instabilidade de encostas e ocupações irregulares em áreas de várzea;
- Prevenir ocupações em áreas geologicamente inadequadas e com riscos à integridade dos ocupantes;
- Recuperar áreas inadequadas à ocupação.

3.2.10.4 Atividades previstas

1. Estabelecer convênio com a MINEROPAR para a realização do mapeamento geológico-geotécnico, conforme o sistema de trabalho que a MINEROPAR vem desenvolvendo em outros municípios;
2. Compatibilizar o zoneamento previsto no Plano Diretor com o mapeamento geológico-geotécnico;
3. Obter os mapas e as demais informações a serem desenvolvidas pela MINEROPAR em arquivos digitais, para facilitar o cruzamento das informações.

Tabela 24: Cronograma e orçamento para mapeamento geológico-geotécnico

ATIVIDADE	MESES*												VALOR
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	Reais
01 Estabelecer convênio com a MINEROPAR a fim de desenvolver o mapeamento pretendido	■	■											-
02 Inserir o zoneamento do Plano Diretor sobre o detalhamento que será desenvolvido pelo mapeamento geológico-geotécnico			■	■	■								-
03 Obter os mapas e as demais informações em meios digitais						■	■	■					15.000,00
TOTAL													15.000,00

* Os meses demonstram apenas o tempo cronológico necessário a execução das atividades

3.2.10.5 Prazo para início da execução

Médio. Os trabalhos são precedidos de convênio com a Empresa Estadual MINEROPAR, a qual deverá desenvolver os levantamentos de campo conforme a demanda dos seus serviços.

3.2.10.6 Caráter

Temporário, pois o prazo entre o início do convênio e o final do mapeamento não deverá ultrapassar dois anos, e uma vez findadas as atividades não haverá necessidade de realizar levantamentos complementares.

3.2.10.7 Nível de prioridade

Alto a médio

3.2.10.8 Responsabilidade pela implementação

Prefeitura Municipal de Grandes Rios em parceria com a MINEROPAR.

3.2.11 REGULARIZAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES NA TRAVESSIA DO RIO IVAÍ

No local de travessia do Rio Ivaí, observam-se algumas estruturas de apoio à balsa, como quiosque, sanitário, bar, que se encontram atualmente desativadas. Entretanto, estão instaladas em Área de Preservação Permanente (APP), devendo haver a retiradas dessas estruturas ou a regularização das mesmas.

3.2.11.1 Área de abrangência

Entorno imediato da balsa, área rural.

3.2.11.2 Justificativas

A regularização das edificações no entorno imediato da balsa, na travessia do Rio Ivaí são imprescindíveis, uma vez que se encontram em Área de Preservação Permanente, devendo ser retiradas ou regularizadas de tal forma que o órgão ambiental competente permita sua permanência no local.

3.2.11.3 Objetivos

Geral

Assegurar o cumprimento da Lei quanto à proibição de ocupações ao longo das Áreas de Preservação Permanente.

Específicos

- Garantir a preservação ambiental e da mata ciliar no local da travessia do Rio Ivaí;
- Recuperar o entorno imediato da travessia do Rio Ivaí.

3.2.11.4 Atividades previstas

1. Levantamento das edificações no entorno da travessia do Rio Ivaí, situadas em Área de Preservação Permanente;
2. Elaboração de estudo ambiental indicando quais edificações deverão ser retiradas e quais poderão permanecer mediante adequações necessárias;
3. Regularização das edificações.

Tabela 25: Cronograma e orçamento para regularização das edificações na travessia do rio Ivaí

ATIVIDADE		MESES*												VALOR
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	Reais
01	Levantamento das edificações no entorno da travessia do Rio Ivaí, situadas em Área de Preservação Permanente	■	■	■	■									2.500,00
02	Elaboração de estudo ambiental indicando quais edificações deverão ser retiradas e quais poderão permanecer mediante adequações necessárias;**			■	■	■	■							12.000,00
03	Regularização das edificações.							■	■	■	■	■	■	35.500,00
TOTAL														50.000,00

* Os meses demonstram apenas o tempo cronológico necessário a execução das atividades

** Incluindo a elaboração de projeto e busca de recurso, o prazo pode variar até dois anos, dependendo da disponibilização de recursos estaduais ou federais.

3.2.11.5 Prazo para início da execução

Médio.

3.2.11.6 Caráter

Permanente.

3.2.11.7 Nível de prioridade

O nível de prioridade é médio-alto.

3.2.11.8 Responsabilidade pela implementação

Prefeitura Municipal de Grandes Rios.

3.2.12 RECUPERAÇÃO DA TRAVESSIA DO RIO IVAÍ

O Rio Ivaí, a oeste do município de Grandes Rios, faz a divisa com os municípios de Lidianópolis, Jardim Alegre e Ivaiporã. Atualmente, sua travessia é feita por balsa, cuja infra-estrutura é precária, assim como de suas estruturas de apoio como lanchonete e sanitários, que estão bastante comprometidas e desativadas, não atendendo aos usuários.

3.2.12.1 Área de abrangência

Travessia do rio Ivaí na área rural.

3.2.12.2 Justificativas

É fundamental para o deslocamento do município de Grandes Rios aos municípios vizinhos de Lidianópolis, Jardim Alegre e Ivaiporã uma vez que por meio da utilização da balsa existente, são minimizados e otimizados os tempos dispendidos nesses percursos. Para tanto, sua infra-estrutura deve atender adequadamente aos usuários. Outra alternativa para os deslocamentos aos municípios vizinhos se dá por meio somente das rodovias existentes, contudo o percurso é incrementado em aproximadamente 60 km, aumentando custos e o tempo.

3.2.12.3 Objetivos

Geral

Otimizar os deslocamentos entre Grandes Rios e os municípios vizinhos (Lidianópolis, Jardim Alegre e Ivaiporã).

Específicos

- Facilitar os deslocamentos entre os municípios vizinhos e conseqüentemente as atividades de comércio entre ambos;
- Otimizar os serviços e lucratividade da atividade da balsa;
- Facilitar a circulação dos municípes entre as localidades rurais próximas ao rio Ivaí e balsa.
- Minimizar a distância percorrida e o tempo de percurso pelos motoristas que se destinam aos municípios vizinhos.

3.2.12.4 Atividades previstas

4. Promoção e incentivo por meio de parcerias público-privada aos proprietários da balsa em realizar melhorias na infra-estrutura da balsa e estruturas de apoio;
5. Realização de estudo de viabilidade para pavimentação da sede urbana até o ponto de travessia da balsa;
6. Realização de estudos sobre a utilização atual da balsa, tais como número de usuários, de travessias, valores da tarifas, acessos e horários de funcionamento, para promover a otimização dos serviços;
7. Fiscalização quanto à adequação da balsa dentro dos parâmetros estabelecidos por normas e legislação e suas condições de uso;
8. Realização de estudos quanto à possibilidade futura de implantar uma ponte para travessia do rio Ivaí, na porção oeste do município.

Tabela 26: Cronograma e orçamento para recuperação da travessia do rio Ivaí

ATIVIDADE		MESES*												VALOR
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	Reais
01	Promoção e incentivo com parcerias público-privada aos proprietários da balsa em melhorias na infra-estrutura da balsa e estruturas de apoio													-
02	Pavimentação da sede urbana até o ponto de travessia da balsa**												**	99.700,00
03	Estudos sobre a utilização atual da balsa													3.000,00
04	Fiscalização da adequação da balsa aos parâmetros normativos e legais													-
05	Estudos quanto à possibilidade futura de implantação de uma ponte***													-
TOTAL														1.000.000,00

* Os meses demonstram apenas o tempo cronológico necessário a execução das atividades

** Incluindo a elaboração de projeto e busca de recurso, o prazo pode variar até dois anos, dependendo da disponibilização de recursos estaduais ou federais.

*** Em atendimento às reivindicações da população o estudo deverá ser realizado, mas em parceria com o DER

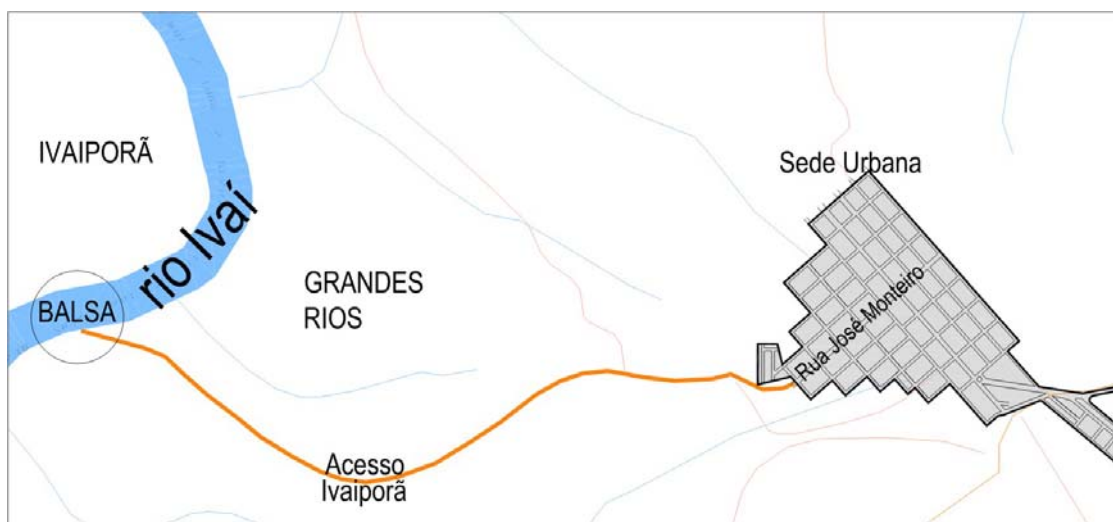


Figura 4: Diretriz – Melhorias na Infra-estrutura da Balsa sobre o rio Ivaí

Fonte: ECOTÉCNICA, 2005

3.2.12.5 Prazo para início da execução

Médio.

3.2.12.6 Caráter

Deve ter caráter permanente, desde que seja feita a manutenção da balsa, acessos e da infra-estrutura de apoio e as devidas fiscalizações periodicamente.

3.2.12.7 Nível de prioridade

O nível de prioridade é médio-alto.

3.2.12.8 Responsabilidade pela implementação

Parceria de instituições públicas, tais como a Prefeitura Municipal de Grandes Rios com as Prefeituras dos municípios vizinhos e empresas privadas que administram os serviços de balsa e infra-estrutura de apoio.

3.2.13 CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA

A sede urbana possui a capela mortuária localizada na porção noroeste da sede urbana, na Avenida Brasil, próxima à Prefeitura Municipal, Departamentos Públicos, Escola Municipal e Clube Municipal. Fato este que torna necessária sua relocação, uma vez que os usos são incompatíveis e acabam ocasionando situações desconfortáveis.

3.2.13.1 Área de abrangência

Sede urbana.

3.2.13.2 Justificativas

A construção de uma nova capela mortuária, nas proximidades do Cemitério Municipal e prolongamento da Avenida Brasil, justifica-se pela adequada compatibilidade de uso o que evitará situações constrangedoras, que na atual situação vem ocorrendo, pelas proximidades de uso, principalmente entre o Clube Municipal, Escola e a Capela Mortuária.

3.2.13.3 Objetivos

Geral

Compatibilizar os usos.

Específicos

- Proporcionar um local mais tranquilo e resguardado para a Capela Mortuária;
- Evitar situações constrangedoras e incompatibilidades de usos.

3.2.13.4 Atividades previstas

1. Elaboração de estudos e projeto para a construção da nova Capela Mortuária;
2. Recrutamento de mão-de-obra e aquisição de materiais e equipamentos;
3. Execução da obra;
4. Desativação da Capela Mortuária existente.

Tabela 27: Cronograma e orçamento para construção de capela mortuária

ATIVIDADE		MESES*												VALOR
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	Reais
01	Elaboração de estudos e projeto para a construção da nova Capela Mortuária	■	■	■	■									15.000,00
02	Recrutamento de mão-de-obra e aquisição de materiais e equipamentos			■	■									10.000,00
03	Execução da obra					■	■	■	■	■	■	■	■	50.000,00
04	Desativação da Capela Mortuária existente					■	■	■	■	■	■	■	■	5.000,00
TOTAL														80.000,00

* Os meses demonstram apenas o tempo cronológico necessário a execução das atividades

3.2.13.5 Prazo para início da execução

Médio.

3.2.13.6 Caráter

Caráter permanente.

3.2.13.7 Nível de prioridade

O nível de prioridade é médio-alto.

3.2.13.8 Responsabilidade pela implementação

Prefeitura Municipal de Grandes Rios.

3.2.14 Síntese das Ações e Investimentos do Programa de Ampliação e Recuperação da Infra-estrutura Municipal

As ações descritas acima foram compiladas nas tabelas a seguir, considerando-se o valor estimado e possível fontes de recursos, assim como os investimentos anuais do Programa.

Tabela 28: Ações e Investimentos do Programa de Ampliação e Recuperação da Infra-Estrutura Municipal

AÇÃO		VALOR Estimado (Reais)	Possível Fonte de Recursos
01	Implementação da Lei de Sistema Viário	1.500,00	Recurso Próprio/ FDM*
02	Recuperação e ampliação da Infra-Estrutura viária urbana	523.000,00	Recurso Próprio/ PARANÁCIDADE
03	Duplicação do trecho industrial da PR-451	340.000,00	DER/ PARANÁCIDADE
04	Pavimentação das estradas rurais do município	400.000,00	DER/ PARANÁCIDADE
05	Implementação da Coleta Seletiva de resíduos	70.000,00	Ministério do Meio Ambiente/ SEMA/ recurso Próprio
06	Elaboração de projeto de drenagem municipal	421.000,00	Recurso Próprio/ PARANÁURBANO/ SUDERHSA
07	Adequações no Aterro Controlado existente	38.000,00	SUDERHSA/ Ministério do Meio Ambiente
08	Requalificação da Avenida Brasil	14.500,00	Recurso Próprio
09	Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto Sanitário	1.626.000,00	SANEPAR
10	Mapeamento Geológico-Geotécnico	15.000,00	MINEROPAR
11	Regularização das edificações na travessia do Rio Ivaí	50.000,00	DER/ PARANÁCIDADE
12	Pavimentação asfáltica da sede à balsa	1.000.000,00	DER/ PARANÁCIDADE
13	Construção da Capela Mortuária	80.000,00	PARANÁCIDADE

*Fundo de Desenvolvimento municipal

Tabela 29: Investimento Anual do Programa de Recuperação da Infra-Estrutura Municipal

AÇÃO	INVESTIMENTO ANUAL						
	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Mais de 5 anos	
	imediato	curto		médio		longo	
01	Implementação da Lei de Sistema Viário	1.500,00					
02	Recuperação e Ampliação da Infra-estrutura Viária Urbana (projeto + obras)	123.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	
03	Duplicação trecho industrial da PR-451		340.000,00				
04	Pavimentação das Estradas Rurais do Município (projeto + obras)		200.000,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00	
05	Implementação da Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos		50.000,00	20.000,00			
06	Drenagem Urbana (projeto + obras)		121.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	
07	Adequações no Aterro Controlado Existente (tratamento de efluentes)		38.000,00				
08	Requalificação da Avenida Brasil		14.500,00				
09	Sistema de Coleta e tratamento de Esgoto Sanitário (projeto + obras)				813.000,00	813.000,00	
10	Mapeamento Geológico-Geotécnico				15.000,00		
11	Regularização das Edificações na travessia do Rio Ivaí – (retirada das edificações da APP)				50.000,00		
12	Recuperação da travessia do Rio Ivaí – (projeto + obras)				500.000,00	500.000,00	
13	Construção da capela mortuária				80.000,00		
SUB-TOTAL PROGRAMA		124.500,00	863.500,00	320.000,00	1.708.000,00	1.563.000,00	
TOTAL GESTÃO TERRITORIAL		142.500,00	863.500,00	320.000,00	1.708.000,00	1.563.000,00	

4 GESTÃO SOCIAL E COMUNITÁRIA

As diretrizes de Gestão Social e Comunitária foram consolidadas no Programa de Desenvolvimento da Saúde, Programa de Desenvolvimento Educacional, Programa de Desenvolvimento Social e da Segurança e Programa de Desenvolvimento da Cultura, Esporte e Lazer.

São apresentadas, a seguir, as principais ações com a área de abrangência, justificativa, objetivos, atividades previstas, prazo para início de execução, caráter, nível de prioridade e responsabilidade de implementação.

4.1 Programa de Desenvolvimento da Saúde

4.1.1 AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA NA ZONA RURAL

O município conta apenas com apenas duas equipes de Programa Saúde da Família - PSF atuando na sede urbana e no Distrito Ribeirão Bonito, o que dificulta o atendimento de toda a população da área rural. Há a necessidade de implantação de outra equipe de PSF, sendo, pois, de caráter preventivo, para atender à população carente como é o objetivo do Programa.

4.1.1.1 Área de abrangência

Área rural do município

4.1.1.2 Justificativas

A procura dos serviços de caráter preventivo do PSF é grande e o atendimento à população rural é deficitário pela ausência de outra equipe. Possui alto grau de importância.

4.1.1.3 Objetivos

Geral

Ampliar a área de abrangência do Programa Saúde da Família - PSF

Específicos

- Melhorar a qualidade da saúde da população da área rural;
- Promover o atendimento e acompanhamento de cada paciente da área rural pelos agentes de saúde e pelo médico;
- Gerar maior número de empregos;

4.1.1.4 Atividades previstas

1. Determinação do local e espaço físico de atuação do Programa e sua ampliação;
2. Realização de estudo do raio de abrangência do Programa;
3. Definição da equipe e contratação dos agentes de saúde;
4. Aquisição de materiais e equipamentos necessários;
5. Realização de treinamento ou capacitação dos agentes;
6. Elaboração do cronograma e áreas de atendimento;
7. Captação de recursos.

Tabela 30: Cronograma e orçamento para programa saúde da família na zona rural

ATIVIDADE		* MESES												VALOR
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	Reais
01	Determinação do local e espaço físico de atuação do Programa e sua ampliação	■	■											30.000,00
02	Realização de estudo do raio de abrangência do Programa			■	■	■								3.000,00
03	Definição da equipe e contratação dos agentes de saúde						■	■	■					10.000,00
04	Aquisição de materiais e equipamentos necessários						■	■	■					25.000,00
05	Treinamento ou capacitação dos agentes						■	■	■					8.000,00
06	Elaboração do cronograma e áreas de atendimento						■	■	■					2.000,00
07	Captação de recursos						■	■	■					-
TOTAL														78.000,00

* Os meses demonstram apenas o tempo cronológico necessário a execução das atividades

4.1.1.5 Prazo para início da execução

Imediato.

4.1.1.6 Caráter

Permanente.

4.1.1.7 Nível de prioridade

Alta.

4.1.1.8 Responsabilidade pela implementação

Poder Público Municipal e União.

4.1.2 PREVENÇÃO DA GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA

Para solucionar a questão da gravidez dos adolescentes na faixa etária de 10 a 19 anos, bem como do aumento do número de mortalidade materna, abortos e abandono escolar, deve-se adotar medidas mitigadoras como a criação de programas contendo palestras educativas para prevenção e informativas para assistência à mãe adolescente, além da priorização na aquisição de medicamentos e métodos de caráter contraceptivos em geral como: preservativos, pílulas, DIU, entre outros. A deficiência na distribuição dos medicamentos contraceptivos pode propiciar a gravidez indesejada. A distribuição de preservativos e contraceptivos, bem como as palestras educativas apresentam natureza preventiva.

4.1.2.1 Área de abrangência

Toda a população municipal.

4.1.2.2 Justificativas

A gravidez na adolescência, além do já exposto acima, é responsável pela mortalidade infantil e interrupção no processo de socialização da mãe adolescente e está relacionada com o número de abortos realizados. A deficiência na distribuição de medicamentos de caráter contraceptivo ocasiona aumento do índice de gravidez indesejada especialmente entre os adolescentes, cujo índice no município é alto. Apresentam alto grau de importância.

4.1.2.3 Objetivos

Geral

Minimizar os índices de gravidez indesejada na adolescência.

Específicos

- Promover o controle de natalidade municipal;
- Garantir qualidade de vida às adolescentes;
- Promover o planejamento familiar;
- Minimizar o número de abortos praticados devido à maternidade precoce, diminuir a mortalidade materna e infantil, diminuir o abandono escolar pela mãe adolescente.

4.1.2.4 Atividades previstas

1. Criação de programas como palestras de educação sexual nas escolas, para prevenção da gravidez, como também informativas para assistência à mãe adolescente, com o intuito da minimização do alto índice de gravidez na faixa etária entre 10 e 19 anos;
2. Organização de equipes comunitárias ou da saúde para a distribuição de preservativos e medicamentos anticoncepcionais, bem como a criação de veículos de informação;
3. Realização de estudos do raio de abrangência da distribuição de medicamentos contraceptivos.

Tabela 31: Cronograma e orçamento para prevenção da gravidez na adolescência

ATIVIDADE	* MESES												VALOR
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	Reais
01 Criação de programas como palestras de educação sexual nas escolas e informativas para assistência à mãe adolescente	■	■											3.500,00
02 Organização de equipes comunitárias ou da saúde para a distribuição de preservativos e medicamentos anticoncepcionais, bem como serem veículos de informação			■	■	■								3.000,00
03 Realização de estudos do raio de abrangência da distribuição de medicamentos contraceptivos						■	■	■					1.500,00
TOTAL													8.000,00/ano

* Os meses demonstram apenas o tempo cronológico necessário a execução das atividades considerado apenas o período de 1 ano.

4.1.2.5 Prazo para início da execução

Imediato - 1 ano.

4.1.2.6 Caráter

Permanente.

4.1.2.7 Nível de prioridade

Alta.

4.1.2.8 Responsabilidade pela implementação

Prefeitura Municipal de Grandes Rios, por meio do Departamento de Saúde e Bem Estar-Social e comunidade.

4.1.3 DIVULGAÇÃO DO PSF E DAS CAMPANHAS DE PREVENÇÃO E VACINAÇÃO

As atuações do Programa Saúde da Família – PSF e outras campanhas de prevenção e vacina são eficientes e contribuem para a melhoria da saúde da população, devendo pois haver programas de incentivo à adesão pela população municipal, ou seja, por meio da divulgação.

4.1.3.1 Área de abrangência

Toda a área urbana, Distrito Ribeirão Bonito, localidade de Flórida do Ivaí e as proximidades rurais ao “Postinho do Adolfo”, em, que atualmente o PSF está implantado e, futuramente, com sua extensão, devera abranger a toda à área rural.

4.1.3.2 Justificativas

O município possui, além das atuações do Programa Saúde da Família - PSF outros programas de caráter preventivo como o combate à hipertensão, o qual contribui para a causa de infarto e AVC, que é a principal causa de morte do município; os exames ginecológicos, a puericultura, o combate a dengue, as campanhas de vacinação contra hepatite, a gripe, a poliomielite, a febre amarela. Possui grau de importância alto pelo caráter preventivo.

4.1.3.3 Objetivos

Geral

Ampliar à adesão populacional aos Programas ofertados pelo PSF e campanhas de prevenção e vacinação.

Específicos

- Melhorar a qualidade da saúde municipal por meio da prevenção;
- Ampliar os sistemas de fornecimento de serviços de saúde pública;
- Minimizar os gastos do Poder Público com o tratamento de doenças que podem ser prevenidas;
- Conscientizar a população da importância da prevenção;

4.1.3.4 Atividades previstas

1. Realização de levantamento da abrangência atual do PSF;
2. Demarcação dos locais em que serão necessárias as ampliações do PSF;
3. Criação de programas com palestras educativas como incentivo à adesão ao PSF;
4. Ampliação de equipe do PSF na zona rural;
5. Captação de recursos para a implantação de equipe na zona rural.

Tabela 32: Cronograma e orçamento programa de divulgação do PSF e das campanhas de prevenção e vacinação

ATIVIDADE	* MESES												VALOR
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	Reais
01 Realização de levantamento da abrangência atual do PSF	■	■											-
02 Demarcação dos locais em que serão necessárias as ampliações do PSF			■	■	■								-
03 Criação de programas com palestras educativas como incentivo à adesão ao PSF						■	■	■					2.500,00
04 Ampliação de equipe do PSF na zona rural						■	■	■					3.000,00
05 Captação de recursos para a implantação de equipe na zona rural						■	■	■					-
TOTAL													5.500,00/ano

* Os meses demonstram apenas o tempo cronológico necessário a execução das atividades

4.1.3.5 Prazo para início da execução

Imediato.

4.1.3.6 Caráter

Permanente.

4.1.3.7 Nível de prioridade

Alta.

4.1.3.8 Responsabilidade pela implementação

Poder Público Municipal e União.

4.1.4 DIVULGAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA SAÚDE E CRIAÇÃO DO “DIA DO DOADOR”

A Conferência Municipal de Saúde, realizada de 2 em 2 anos no município de Grandes Rios, possui importante função na conscientização da população para a conservação de hábitos saudáveis.

A criação e posterior divulgação do programa “Dia do Doador” tem caráter minimizador, pois motiva a doação de sangue, que muitas vezes é imprescindível para a garantia da vida do paciente. Outra forma de assegurar a qualidade da saúde pública refere-se à priorização da aquisição de medicamentos de maior procura na farmácia básica do município.

4.1.4.1 Área de abrangência

O Município como um todo.

4.1.4.2 Justificativas

A Conferência aborda temas variados a cada realização, palestras sobre a saúde geral da população, eficiência dos programas de prevenção e discussão sobre os projetos que deverão ser implantados. Possui alto grau de importância. A criação do Dia do Doador promove motivação para doações de sangue. Possui alto grau de importância.

4.1.4.3 Objetivos

Geral

Promover a conscientização da população quanto à importância da prevenção e aquisição de hábitos de saúde e aumentar o número de doações de sangue.

Específicos

- Aumentar a área de abrangência da Conferência por meio da divulgação;
- Incentivar a participação da comunidade;
- Conscientizar a população quanto à importância da prevenção e manutenção dos hábitos de saúde;
- Promover a melhoria da qualidade da saúde da população através da distribuição da medicação de maior procura da farmácia básica;
- Promover a continuidade de tratamentos sem interrupção e com medicação adequada.
- Aumentar a qualidade da saúde da população.

4.1.4.4 Atividades previstas

1. Organização dos profissionais da saúde para realização da Conferência e escolha do tema que desperte interesse na população, assim como a determinação do “Dia do Doador”;
2. Definição dos palestrantes e do local da realização;
3. Realização da divulgação da Conferência através dos meios de comunicação municipais e regionais;
4. Confecção de panfletos e folders incentivando à população da importância de doar sangue;
5. Criação de mecanismos que promovam a interatividade entre a população, Poder Público, entidades e profissionais da saúde;
6. Realização de estudos do raio de abrangência da distribuição de medicamentos da farmácia básica, bem como detecção dos medicamentos mais solicitados para distribuição à população.

Tabela 33: Cronograma e orçamento para programa de divulgação da conferência municipal da saúde e criação do “dia do doador”

ATIVIDADE	MESES												VALOR
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	Reais
01 Organização dos profissionais da saúde para realização da Conferência	■	■											-
02 Definição dos palestrantes e local			■	■	■								-
03 Divulgação da Conferência através dos meios de comunicação municipais e regionais						■	■	■					2.500,00
04 Confecção de panfletos e folders incentivando à população da importância de doar sangue													5.000,00
05 Criação de mecanismos que promovam a interatividade entre a população, Poder Público, entidades e profissionais da saúde						■	■	■					-
06 Estudos do raio de abrangência da distribuição de medicamentos da farmácia básica, bem como detecção dos medicamentos mais solicitados para distribuição à população						■	■	■					
TOTAL													7.500,00/ano

* Os meses demonstram apenas o tempo cronológico necessário a execução das atividades

4.1.4.5 Prazo para início da execução

Imediato.

4.1.4.6 Caráter

Permanente.

4.1.4.7 Nível de prioridade

Alta.

4.1.4.8 Responsabilidade pela implementação

Poder Público Municipal, Secretaria da Saúde e Instituições Privadas.

4.1.5 MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO PRONTO-SOCORRO E AMBULÂNCIAS

O atendimento pronto-socorro 24 horas no Hospital Municipal Victor Souza Pinto é imprescindível para a garantia da integridade física imediata da população, sendo servido por um médico plantonista e um motorista plantonista de ambulância.

O município dispõe de 02 ambulâncias que permanecem no Hospital e posto de saúde do Distrito Ribeirão Bonito, respectivamente. O sistema de saúde municipal também é servido por 1 micro-ônibus como apoio, para consultas especializadas, com capacidade para 22 passageiros. A manutenção das estruturas citadas tem caráter mitigador e preventivo.

4.1.5.1 Área de abrangência

O Município como um todo.

4.1.5.2 Justificativas

A importância dos atendimentos de Pronto-Socorro - PS, deve-se ao fato que, além do atendimento de caráter emergencial ou fora do horário de expediente, em casos mais graves possibilita as primeiras providências médicas, contribuindo para a manutenção da vida do paciente, antes de encaminhá-lo ao tratamento definitivo. Já as ambulâncias contribuem para que o paciente seja atendido com rapidez, uma vez que proporciona deslocamento dos pacientes da zona rural ou localidades distantes para postos de saúde ou hospitais próximos. O micro-ônibus transporta os pacientes para o hospital regional para consultas especiais.

4.1.5.3 Objetivos

Geral

Garantir o caráter de atendimento urgente à população municipal.

Específicos

- Proporcionar atendimento 24 horas;
- Oferecer rapidez no atendimento aos pacientes por meio das ambulâncias;
- Possibilitar a locomoção de pacientes provenientes de localidades distantes ao hospital, ou, nos casos de alta complexidade, para hospitais em outros municípios;
- Proporcionar segurança à população relacionada ao rápido atendimento.

4.1.5.4 Atividades previstas

1. Direcionamento de recursos para manutenção do pronto-socorro, ambulâncias e micro-ônibus;
2. Realização de estudos para o raio de abrangência das ambulâncias e necessidade de ampliação deste raio;

Tabela 34: Cronograma e orçamento para manutenção do atendimento pronto-socorro e ambulâncias

ATIVIDADE	* MESES												VALOR
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	Reais
01 Direcionamento de recursos para manutenção do pronto-socorro, ambulâncias e micro-ônibus													-
02 Estudos para o raio de abrangência das ambulâncias e necessidade de ampliação deste raio													-
TOTAL													-

* Os meses demonstram apenas o tempo cronológico necessário a execução das atividades

4.1.5.5 Prazo para início da execução

Imediato.

4.1.5.6 Caráter

Permanente.

4.1.5.7 Nível de prioridade

Alta.

4.1.5.8 Responsabilidade pela implementação

Poder Público.

4.1.6 IMPLANTAÇÃO DA LAVANDERIA NO HOSPITAL MUNICIPAL

A lavanderia existente no Hospital Municipal da sede urbana não atende de modo satisfatório as condições determinadas pela ANVISA, além de apresentar espaço físico insuficiente. Por conseguinte, há a necessidade de implantação de lavanderia adequada para a realização de higienização e esterilização das roupas dos pacientes. Sendo uma medida mitigadora de alto grau de importância.

4.1.6.1 Área de abrangência

Hospital Municipal da sede urbana.

4.1.6.2 Justificativas

A implantação da lavanderia no Hospital Municipal proporcionará a higienização e esterilização das roupas minimizando os riscos de contaminação, bem como agilizará os serviços de lavagem.

4.1.6.3 Objetivos

Geral

Maximizar a higienização e esterilização.

Específicos

- Agilizar os serviços de lavanderia;
- Promover a correta esterilização das roupas;
- Minimizar as possíveis contaminações provenientes das roupas não esterilizadas.

4.1.6.4 Atividades previstas

1. Estudos para a determinação do local a ser implantada a lavanderia dentro do Hospital Municipal;
2. Elaboração de projetos da lavanderia;
3. Aquisição de materiais construtivos e execução da lavanderia;
4. Aquisição de materiais e equipamentos específicos da lavanderia.

Tabela 35: Cronograma e orçamento para implantação da lavanderia no hospital municipal

ATIVIDADE		* MESES												VALOR
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	Reais
01	Estudos para a determinação do local a ser implantada a lavanderia dentro do Hospital Municipal	■	■											-
02	Elaboração de projetos da lavanderia			■	■	■								7.000,00
03	Aquisição de materiais construtivos e execução da lavanderia					■	■	■	■					26.000,00
04	Aquisição de materiais e equipamentos específicos da lavanderia.							■	■	■				10.000,00
TOTAL														43.000,00

* Os meses demonstram apenas o tempo cronológico necessário a execução das atividades

4.1.6.5 Prazo para início da execução

Médio.

4.1.6.6 Caráter

Permanente.

4.1.6.7 Nível de prioridade

Média.

4.1.6.8 Responsabilidade pela implementação

Poder Público Municipal.

4.1.7 AMPLIAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DO HOSPITAL MUNICIPAL

Ainda que atualmente o sistema de saúde no município de Grandes Rios esteja funcionando a contento, torna-se imprescindível sua manutenção e realização de futuras ampliações do espaço físico. Pretende-se também, futuramente, transformar o município em uma Microrregional da Saúde, para tanto, há que se buscar recursos e realizar projetos para sua viabilização.

Quanto aos profissionais graduados das diversas especialidades atuantes (fisioterapia, psicologia, enfermagem, bioquímica, obstetrícia, cirurgia), é importante que essa equipe médica seja mantida e prevista a ampliação do corpo clínico para outras áreas específicas, aumentando a qualidade nos atendimentos e evitando que os pacientes tenham que realizar seu tratamento em outros centros. Possui natureza minimizadora.

4.1.7.1 Área de abrangência

Hospital Municipal da sede urbana.

4.1.7.2 Justificativas

Uma vez que atualmente a população é atendida pelo sistema hospitalar de maneira satisfatória, é necessária a realização de estudos para a constatação da possível necessidade de ampliações no espaço físico do hospital.

A manutenção de serviços e profissionais proporciona o atendimento à população nas mais diversas especialidades da saúde como odontologia, fisioterapia, psicologia, consultas médicas, e programas de prevenção. É importante que, futuramente ampliem-se as especialidades para o atendimento ainda mais satisfatório à população. Possui alto grau de importância por propiciar ganhos na qualidade de vida da população e IDH.

4.1.7.3 Objetivos

Geral

Melhor a saúde da população de Grandes Rios, aumentando a qualidade de vida.

Específicos

- Atender a população de forma mais eficaz, contribuindo para a melhoria das condições gerais de saúde da população;
- Aumentar a abrangência das áreas de saúde tratadas;
- Aumentar o índice de desenvolvimento humano - IDH.
- Aumentar as chances de cura de doenças no próprio município, promover o aumento da expectativa de vida.

4.1.7.4 Atividades previstas

1. Realização de estudos e projetos necessários para a ampliação do espaço físico da área de saúde;
2. Captação de recursos para ampliação futura de espaço físico;
3. Execução das obras de ampliação;
4. Realização de levantamento para identificação das especialidades de saúde que devem ser ampliadas ou introduzidas no quadro clínico do município, com seus respectivos profissionais;
5. Contratação dos profissionais identificados no levantamento;
6. Atualização profissional e capacitação técnica dos responsáveis pela da área médica;
7. Busca por recursos para a implementação da Microrregional da Saúde no município.

Tabela 36: Cronograma e orçamento para manutenção e ampliação do sistema de saúde

ATIVIDADE		* MESES												VALOR
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	Reais
01	Realização de estudos e projetos necessários para a ampliação do espaço físico da área de saúde;	■	■											8.000,00
02	Captação de recursos para ampliação futura de espaço físico;			■	■	■								-
03	Execução das obras de ampliação;				■	■	■	■	■					50.000,00
04	Realização de levantamento para identificação das especialidades de saúde que devem ser ampliadas ou introduzidas no quadro clínico do município, com seus respectivos profissionais							■	■					2.000,00

05	Contratação dos profissionais identificados no levantamento;																	15.000,00
06	Atualização profissional e capacitação técnica dos responsáveis pela da área médica																	5.000,00
07	Busca por recursos para a implementação da Microrregional da Saúde no município.																	-
TOTAL																	80.000,00	

* Os meses demonstram apenas o tempo cronológico necessário a execução das atividades

4.1.7.5 Prazo para início da execução

Longo.

4.1.7.6 Caráter

Permanente.

4.1.7.7 Nível de prioridade

Média.

4.1.7.8 Responsabilidade pela implementação

Prefeitura Municipal de Grandes Rios.

4.1.8 ELABORAÇÃO DE PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE – PGRSS

É necessário que as unidades hospitalares, em especial o Hospital Municipal da sede urbana de Grandes Rios, sejam contemplados por um Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde, a fim de que realizem o correto manejo de seus resíduos, bem como a destinação adequada, minimizando possíveis contaminações.

4.1.8.1 Área de abrangência

Todo o Município.

4.1.8.2 Justificativas

A implementação do PGRSS possibilitará a todos os geradores de resíduos de serviços de saúde o adequado manejo desses, sendo uma importante ferramenta que contém as principais orientações quanto ao manuseio, acondicionamento, identificação, armazenamento, coleta interna e externa, tratamento, destinação final, higienização, limpeza e monitoramento. Tem por objetivo principal a minimização da geração de resíduos de

serviços de saúde de acordo com as características físicas, químicas e biológicas do resíduo, proporcionando um encaminhamento seguro, protegendo os funcionários, a saúde pública, os recursos naturais e o meio ambiente.

4.1.8.3 Objetivos

Geral

Promover o correto manejo dos resíduos de serviços de saúde.

Específicos

- Minimizar a geração de resíduos de serviços de saúde;
- Proporcionar um encaminhamento seguro dos resíduos de modo a proteger a integridade física de quem manuseia;
- Minimizar possíveis contaminações ambientais provenientes dos resíduos de serviços de saúde;
- Assegurar o seguimento das determinações estabelecidas pela RDC 306 da ANVISA e demais normas aplicáveis.

4.1.8.4 Atividades previstas

1. Identificação das fontes geradoras de resíduos de serviços de saúde no município;
2. Elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS;
3. Implementação e treinamento de todos aqueles que manuseiam resíduos de serviços de saúde;
4. Monitoramento.

Tabela 37: Cronograma e orçamento para elaboração de Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde - PGRSS

ATIVIDADE		* MESES												VALOR
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	Reais
01	Identificação das fontes geradoras de resíduos de serviços de saúde no município	■	■											-
02	Elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS			■	■	■								7.000,00
03	Implementação e treinamento de todos aqueles que manuseiam resíduos de serviços de saúde					■	■	■						2.000,00
04	Monitoramento						■	■	■	■	■	■	■	-
TOTAL														9.000,000

* Os meses demonstram apenas o tempo cronológico necessário a execução das atividades

4.1.8.5 Prazo para início da execução

Longo.

4.1.8.6 Caráter

Permanente.

4.1.8.7 Nível de prioridade

Média-baixa.

4.1.8.8 Responsabilidade pela implementação

Poder Público Municipal e Federal.

4.1.9 Síntese das Ações e Investimentos do Programa de Desenvolvimento da Saúde

As ações descritas acima foram compiladas nas tabelas a seguir, considerando-se o valor estimado e possível fontes de recursos, assim como os investimentos anuais do Programa.

Tabela 38: Ações e Investimentos do Programa de Desenvolvimento da Saúde

AÇÃO		VALOR Estimado (Reais)	Possível Fonte de Recursos
01	Ampliação do Programa Saúde da Família na zona rural	78.000,00/ano	Secretaria Estadual da Saúde/ Ministério da Saúde/ Recurso Próprio
02	Prevenção da gravidez na adolescência	8.000,00/ano	Recurso Próprio
03	Programa de divulgação do PSF e das campanhas de prevenção e vacinação	5.500,00/ano	Secretaria Estadual da Saúde/ Ministério da Saúde/ Recurso Próprio
04	Programa de Divulgação da Conferência Municipal da Saúde e Criação do "Dia Do Doador"	7.500,00/ano	Recurso Próprio
05	Manutenção do atendimento do pronto-socorro e ambulâncias	-	-
06	Implantação da lavanderia no Hospital Municipal	43.000,00	Sec. Est. da Saúde/ Min. Saúde/ Recurso Próprio
07	Ampliação do espaço físico do Hospital	80.000,00	Sec. Est. da Saúde/ Min. Saúde/ Recurso Próprio
08	Elaboração e Implantação do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde	9.000,00	Sec. Est. da Saúde/ Min. Saúde/ Recurso Próprio

*Fundo de Desenvolvimento municipal

Tabela 39: Investimento Anual do Programa de Desenvolvimento da Saúde

AÇÃO		INVESTIMENTO ANUAL					
		Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Mais de 5 anos
		imediato	curto		médio		longo
01	Ampliação do Programa Saúde da Família – PSF – na Zona Rural	78.000,00	78.000,00	78.000,00	78.000,00	78.000,00	*
02	Prevenção da Gravidez na Adolescência	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	*
03	Programa de Divulgação do PSF e Campanhas de Prevenção e Vacinação	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	*
04	Divulgação da Conferência Municipal da Saúde e criação do Dia do Doador	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	*
05	Manutenção de atendimento PS e Ambulâncias						
06	Implantação da lavanderia no Hospital Municipal				43.000,00		
07	Ampliação do espaço físico do Hospital Municipal						* ** 80.000,00
08	Elaboração e implantação do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde - PGRSS						* ** 9.000,00
SUB-TOTAL PROGRAMA		99.000,00	99.000,00	99.000,00	142.000,00	99.000,0	*

* Continuidade da ação ao longo de mais 05 anos, entretanto o valor estimado poderá sofrer reajustes

** Valor estimado para ação com início de execução a longo prazo, que também poderá sofrer reajustes

4.2 Programa de Desenvolvimento Educacional

4.2.1 CONSTRUÇÃO DE NOVO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NA SEDE DO MUNICÍPIO

O Centro de Educação Infantil municipal desempenha importante papel social, pois auxilia as mães que necessitam trabalhar e não possuem condições financeiras para manter os filhos sob os cuidados de atendentes.

4.2.1.1 Área de abrangência

Sede urbana.

4.2.1.2 Justificativa

O Centro de Educação Infantil contribui para o aumento do trabalho realizado pelas mães das crianças de 0 a 6 anos, as quais muitas vezes são as únicas ou principais fonte de contribuição de renda familiar, além de proporcionar cuidados às crianças como: alimentação, higiene, lazer e atividades educativas. Como diretriz o Poder Público deve oferecer aumento no número de vagas, com a construção de novo Centro de Educação Infantil na sede onde há fila de espera por vagas.

4.2.1.3 Objetivos

Geral

Ampliar o atendimento educacional infantil.

Específicos

- Aumentar a inserção no mercado de trabalho pelas mães de bebês entre 0 a 6 anos;
- Auxiliar no aumento da renda familiar pela possibilidade da mãe deixar os filhos sob os cuidados do Centro de Educação Infantil;
- Proporcionar cuidados às crianças como alimentação, higiene, lazer e atividades educativas;
- Diminuição o número de crianças que permanecem sozinhas em domicílio ou sob cuidados de outras crianças sujeitas constantemente a acidentes domésticos.

4.2.1.4 Atividades previstas

1. Realização de estudo sobre alternativas locacionais e determinação do local para construção do Centro de Educação Infantil;
2. Elaboração de estudos e projeto;
3. Contratação de mão-de-obra;
4. Aquisição de materiais de construção;
5. Execução da obras;
6. Aquisição de materiais e equipamentos para o Centro de Educação Infantil.

Tabela 40: Cronograma e orçamento para construção de centro de educação infantil na sede municipal

ATIVIDADE	* MESES												VALOR
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	Reais
01 Estudo sobre a localização e disponibilidade de terrenos													4.000,00

02	Elaboração de projetos															10.000,00
03	Contratação de mão-de-obra															10.000,00
04	Aquisição de materiais de construção															31.000,00
05	Execução da obras															105.000,00
06	Aquisição de materiais e equipamentos para o Centro.															40.000,00
TOTAL															200.000,00	

* Os meses demonstram apenas o tempo cronológico necessário a execução das atividades

4.2.1.5 Prazo para início da execução

Imediato - 1 ano.

4.2.1.6 Caráter

Permanente.

4.2.1.7 Nível de prioridade

Alta.

4.2.1.8 Responsabilidade pela implementação

Poder Público Municipal e Estadual.

4.2.2 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

O transporte escolar oferecido pelo município facilita e permite a freqüência na escola de alunos provenientes de áreas de difícil acesso como algumas localidades rurais distantes. Como diretriz deve haver a garantia e a constante manutenção deste serviço. Possui natureza mitigadora.

4.2.2.1 Área de abrangência

O Município como um todo.

4.2.2.2 Justificativa

O transporte escolar municipal fornece locomoção a alunos residentes na área rural, onde há apenas uma escola de 1ª a 4ª séries, ou outras localidades e Distrito, contribuindo para a freqüência à escola e para a

diminuição da evasão escolar. Possui alto grau de importância e deve haver constante manutenção dos veículos de transporte, já que atende, atualmente, a todo o município de forma satisfatória.

4.2.2.3 Objetivos

Geral

Proporcionar a frequência à escola por todos os alunos do município.

Específicos

- Propiciar educação a todos os alunos do município;
- Promover a frequência à escola especialmente por alunos residentes em locais distantes como a zona rural;
- Minimizar a evasão escolar.

4.2.2.4 Atividades previstas

1. Manutenção constante dos veículos de transporte aos alunos;
2. Realização periódica de estudos quanto ao raio de abrangência do transporte escolar, garantindo o atendimento a todos;
3. Verificação da necessidade de ampliação do serviço;
4. Manutenção de parcerias público-privadas quanto ao sistema de transporte escolar, alguns veículos são terceirizados.

Tabela 41: Cronograma e orçamento para manutenção do transporte escolar

ATIVIDADE		* MESES												VALOR
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	Reais
01	Manutenção constante dos veículos de transporte aos alunos	■	■											12.000,00/ano
02	Realização periódica de estudos quanto ao raio de abrangência do transporte escolar			■	■	■								-
03	Verificação da necessidade de ampliação do serviço						■	■	■					-
04	Manutenção de parcerias público-privado quanto ao sistema de transporte escolar						■	■	■					-
TOTAL														12.000,00/ano

* Os meses demonstram apenas o tempo cronológico necessário a execução das atividades

4.2.2.5 Prazo para início da execução

Imediato - 1 ano.

4.2.2.6 Caráter

Permanente.

4.2.2.7 Nível de prioridade

Alto

4.2.2.8 Responsabilidade pela implementação

Instituição Pública e Privada, nos casos dos veículos terceirizados.

4.2.3 AMPLIAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DA ESCOLA MUNICIPAL MANUEL JOSÉ LOPES (Sede Urbana)

A procura pelo ensino de 1ª a 4ª séries na Escola Municipal Manuel José Lopes, na sede urbana é alta e está com sua capacidade máxima de alunos, sendo imprescindível a realização de reformas e ampliação do número de salas para atender à demanda e para a realização de aulas de reforço.

4.2.3.1 Área de abrangência

Sede urbana municipal.

4.2.3.2 Justificativas

O pequeno número de salas de aula para ensino de 1ª a 4ª séries, ocasionam superlotação nas salas de aula podendo prejudicar o aprendizado, além do desconforto causado pelas condições inadequadas do espaço físico escolar. Há ainda falta de espaço físico para a aplicação das aulas de reforço. Deve-se, realizar a ampliação da rede escolar municipal.

4.2.3.3 Objetivos

Geral

Garantir o atendimento educacional a todos os alunos.

Específicos

- Aumentar o número de vagas;
- Minimizar o número de evasão escolar;
- Promover possibilidade de aulas de reforço através do espaço físico adequado;
- Aumentar o nível cultural e intelectual da população;

- Promover maiores chances de inclusão social e no mercado de trabalho, por meio do conhecimento e conseqüente aumento do IDH.

4.2.3.4 Atividades previstas

1. Realização de estudos sobre o número necessário de salas de aula e outras ampliações na Escola compatíveis com a procura pela população escolar;
2. Elaboração de projetos;
3. Contratação de mão -de obra;
4. Aquisição de materiais de construção;
5. Execução da ampliação;
6. Aquisição de materiais e equipamentos.

Tabela 42: Cronograma e orçamento para ampliação do espaço físico da escola municipal Manuel José Lopes

ATIVIDADE		* MESES												VALOR
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	Reais
01	Realização de estudos sobre a abrangência	■	■											2.000,00
02	Elaboração de projetos para a nova Escola			■	■	■								15.000,00
03	Contratação de mão -de obra					■	■							6.000,00
04	Aquisição de materiais de construção						■	■						32.000,00
05	Execução da ampliação						■	■	■	■	■			85.000,00
06	Aquisição de materiais e equipamentos.										■	■		25.000,00
TOTAL														165.000,00

* Os meses demonstram apenas o tempo cronológico necessário a execução das atividades

4.2.3.5 Prazo para início da execução

Curto - 1 a 3 anos

4.2.3.6 Caráter

Permanente.

4.2.3.7 Nível de prioridade

Média-alta.

4.2.3.8 Responsabilidade pela implementação

Prefeitura Municipal de Grandes Rios.

4.2.4 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A BIBLIOTECA MUNICIPAL

A Biblioteca Municipal apresenta significativo papel na promoção da educação e cultura da população. Entretanto, na Biblioteca Municipal de Grandes Rios há falta de equipamentos, dentre eles: mobiliário (mesas, cadeiras), computadores e materiais em geral, além de livros mais atualizados, sendo necessário adquiri-los. Possui natureza mitigadora.

4.2.4.1 Área de abrangência

Sede urbana municipal.

4.2.4.2 Justificativa

A aquisição de equipamentos para a Biblioteca Municipal justifica-se pela atual situação em que esta se encontra, ou seja, ausência de mobiliário e computador, para organização, conforto, agilidade e maior controle das atividades. A consequência é a desmotivação dos frequentadores e alunos, além de prejuízos nas atividades de pesquisa, leitura e estudos.

4.2.4.3 Objetivos

Geral

Motivar a frequência à Biblioteca.

Específicos

- Oferecer ambiente propício à prática da leitura, ao aprendizado e à pesquisa;
- Aumentar o conforto e a permanência na Biblioteca Municipal;

4.2.4.4 Atividades previstas

1. Relação dos equipamentos necessários à aquisição, como: materiais em geral, mobiliário, computador, livros, dentre outros;
2. Aquisição dos equipamentos citados acima.

Tabela 43: Cronograma e orçamento para aquisição de equipamentos para a biblioteca municipal

ATIVIDADE	* MESES												VALOR
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	Reais
01 Relação dos materiais e equipamentos necessários	■	■	■	■									-
02 Aquisição dos equipamentos citados					■	■	■						15.000,00
TOTAL													15.000,00

* Os meses demonstram apenas o tempo cronológico necessário a execução das atividades

4.2.4.5 Prazo para início da execução

Curto.

4.2.4.6 Caráter

Permanente.

4.2.4.7 Nível de prioridade

Alta.

4.2.4.8 Responsabilidade pela implementação

Prefeitura Municipal de Grandes Rios.

4.2.5 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL NO DISTRITO DE RIBEIRÃO BONITO

A Escola Municipal de Ensino Fundamental de 1ª a 4ª séries existente no Distrito de Ribeirão Bonito encontra-se com espaços insuficientes para as salas de aula e com necessidade de reformas, e alguns serviços são executados com dificuldades como a preparação da merenda, devido às condições da cozinha, com falta espaço e necessidade de melhorias. Faz-se necessária a construção de nova Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental de 1ª a 4ª séries. Possui médio grau de importância e natureza corretiva.

4.2.5.1 Área de abrangência

Distrito de Ribeirão Bonito.

4.2.5.2 Justificativas

As condições do espaço físico da escola existente no Distrito são insuficientes para o número crescente de alunos, bem como das condições não tão adequadas das instalações, causando desconforto aos alunos, professores e funcionários, os quais podem apresentar dificuldade no desempenho de suas funções. A cozinha necessita de ampliação e reformas urgentes para atender às necessidades de funcionamento. Diante desses aspectos, faz-se necessária a construção de nova Escola Municipal no Distrito. Possui médio grau de importância.

4.2.5.3 Objetivos

Geral

Melhorar a qualidade do ensino no Distrito de Ribeirão Bonito.

Específicos

- Proporcionar qualidade no espaço físico e conforto à população escolar do Distrito;
- Ampliar o número de vagas e turmas de Educação Infantil e de 1ª a 4ª séries do ensino fundamental;
- Diminuir a evasão escolar;
- Aumentar o nível cultural e intelectual da população;
- Promover maiores chances de inclusão social e no mercado de trabalho, por meio do conhecimento e conseqüente aumento do IDH.

4.2.5.4 Atividades previstas

1. Realização de levantamento e mapeamento dos locais adequados para a implantação de Escola Municipal no Distrito de Ribeirão Bonito;
2. Elaboração de estudos e projetos para a nova Escola;
3. Contratação de mão -de obra;
4. Aquisição de materiais de construção;
5. Construção da Escola;
6. Aquisição de materiais e equipamentos.

Tabela 44: Cronograma e orçamento para construção de escola de ensino fundamental no Distrito de Ribeirão Bonito

ATIVIDADE	* MESES												VALOR
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	Reais
01 Realização de levantamento e mapeamento dos locais adequados para a implantação de Escola Municipal no Distrito de Ribeirão Bonito	■	■											10.000,00
02 Elaboração de estudos e projetos para a nova Escola			■	■	■								25.000,00
03 Contratação de mão -de obra						■	■	■					15.000,00
04 Aquisição de materiais de construção						■	■	■					50.000,00
05 Construção da Escola						■	■	■					200.000,00
06 Aquisição de materiais e equipamentos						■	■	■					50.000,00
TOTAL													350.000,00

* Os meses demonstram apenas o tempo cronológico necessário a execução das atividades

4.2.5.5 Prazo para início da execução

Médio.

4.2.5.6 Caráter

Permanente.

4.2.5.7 Nível de prioridade

Média.

4.2.5.8 Responsabilidade pela implementação

Poder Público Municipal.

4.2.6 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NA FLÓRIDA DO IVAÍ

O Centro de Educação Infantil proporciona educação, alimentação, higiene e lazer para crianças de 0 a 6 anos, cujas mães necessitam trabalhar para auxílio no pagamento das despesas domésticas. Possui médio-baixo grau de importância.

4.2.6.1 Área de abrangência

Localidade de Flórida do Ivaí e entorno.

4.2.6.2 Justificativa

A construção do Centro de Educação Infantil na localidade de Flórida do Ivaí, próximo à Lagoa Seca justifica-se para atender à demanda e grande procura, além da assistência nesse local ser inexistente.

4.2.6.3 Objetivos

Geral

Ampliar o atendimento educacional infantil.

Específicos

- Aumentar a inserção no mercado de trabalho pelas mães de bebês entre 0 a 6 anos;
- Evitar o deslocamento a outras localidades ou mesmo sede urbana, para procura por vagas;
- Proporcionar cuidados às crianças como alimentação, higiene, lazer e atividades educativas;
- Minimizar o número de crianças que permanecem sozinhas em domicílio ou sob cuidados de outras crianças sujeitas constantemente a acidentes domésticos.

4.2.6.4 Atividades previstas

1. Determinação do local;
2. Elaboração de estudos e projetos para o novo Centro;
3. Contratação de mão -de obra;
4. Aquisição de materiais de construção;
5. Execução da obra;
6. Aquisição de materiais e equipamentos para o Centro de Educação Infantil.

Tabela 45: Cronograma e orçamento para construção de centro de educação infantil na Flórida do Ivaí

ATIVIDADE	* MESES												VALOR
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	Reais
01 Estudo sobre a localização e disponibilidade de terreno	■	■											5.000,00
02 Elaboração de projetos			■	■	■								25.000,00
03 Contratação de mão -de obra			■	■	■								10.000,00
04 Aquisição de materiais de construção			■	■	■								25.000,00
05 Execução da obra						■	■	■					110.000,00
06 Aquisição de materiais e equipamentos para o Centro						■	■	■					25.000,00
TOTAL													200.000,00

* Os meses demonstram apenas o tempo cronológico necessário a execução das atividades

4.2.6.5 Prazo para início da execução

Longo.

4.2.6.6 Caráter

Permanente.

4.2.6.7 Nível de prioridade

Média-baixa.

4.2.6.8 Responsabilidade pela implementação

Prefeitura Municipal de Grandes Rios.

4.2.7 Síntese das Ações e Investimentos do Programa de Desenvolvimento Educacional

As ações descritas acima foram compiladas nas tabelas a seguir, considerando-se o valor estimado e possível fontes de recursos, assim como os investimentos anuais do Programa.

Tabela 46: Ações e Investimentos do Programa de Desenvolvimento Educacional

AÇÃO		VALOR Estimado (Reais)	Possível Fonte de Recursos
01	Construção de Centro de Educação Infantil (sede urbana)	200.000,00	Secretaria Estadual da Educação/ DECOM/SEDU
02	Manutenção do Transporte Escolar	12.000,00/ano	Secretaria Estadual da Educação
03	Ampliação do Espaço Físico Esc. Mun. Manuel José Lopes	165.000,00	Secretaria Estadual da Educação/ DECOM
04	Aquisição de equipamentos para a Biblioteca Municipal	15.000,00	Secretaria Estadual da Educação/ Recurso Próprio
05	Construção de Escola Ens. Fundamental (Dist. Ribeirão Bonito)	350.000,00	Secretaria Estadual da Educação/ DECOM
06	Construção de Centro de Educação Infantil (Flórida do Ivaí)	250.000,00	Secretaria Estadual da Educação/ DECOM/SEDU

Fonte: Ecotécnica, 2005.

Tabela 47: Investimento Anual do Programa de Desenvolvimento Educacional

AÇÃO	INVESTIMENTO ANUAL						
	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Mais de 5 anos	
	imediate	curto		médio		longo	
01	Construção de Centro de Educação Infantil na Sede Municipal	200.000,00					
02	Manutenção do transporte escolar	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	*
03	Ampliação do espaço físico – Manoel José Lopes		165.000,00				
04	Construção da Escola Fundamental – Ribeirão Bonito				350.000,00		
05	Construção da creche em Florida do Ivaí (localidade de Lagoa seca)						* ** 200.000,00
SUB-TOTAL PROGRAMA		212.000,00	177.000,00	12.000,00	362.000,00	12.000,00	*

* Continuidade da ação ao logo de mais 05 anos, entretanto o valor estimado poderá sofrer reajustes

** Valor estimado para ação com início de execução a longo prazo, que também poderá sofrer reajustes

4.3 Programa de Inclusão Social e Desenvolvimento da Segurança Municipal

4.3.1 MANUTENÇÃO DO CURSO PROFISSIONALIZANTE NA ÁREA RURAL

A existência de curso profissionalizante na área rural como a Casa Familiar Rural e o curso de Costuras Industriais são importantes para a realidade econômica do município, uma vez que o setor agrícola, a criação do bicho-da-seda são fatores de receita econômica do município. Constitui alto grau de importância, sendo de natureza potencializadora.

4.3.1.1 Área de abrangência

O município como um todo.

4.3.1.2 Justificativa

O curso profissionalizante capacita os futuros profissionais tornando-os aptos e auto-confiantes para o exercício de suas funções, preparando-os para o mercado de trabalho ou mesmo para práticas em sua própria propriedade como é o caso da agricultura familiar.

4.3.1.3 Objetivos

Geral:

Capacitar a comunidade por meio de cursos profissionalizantes.

Específicos

- Maximizar a auto-confiança na conquista do emprego;
- Capacitar profissionais para o mercado de trabalho ou para a prática da agricultura familiar,
- Minimizar o índice de desemprego.
- Aumentar a renda familiar.

4.3.1.4 Atividades previstas

1. Promoção da divulgação do curso para atender a um maior número de interessados;
2. Ampliação do curso.

Tabela 48: Cronograma e orçamento para manutenção do curso profissionalizante na área rural

ATIVIDADE		* MESES												VALOR
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	Reais
01	Promoção da divulgação do curso	■	■											-
02	Estudo sobre a abrangência e necessidade de ampliação do curso.			■	■	■								-
TOTAL														-

* Os meses demonstram apenas o tempo cronológico necessário a execução das atividades

4.3.1.5 Prazo para início da execução

Imediato.

4.3.1.6 Caráter

Permanente.

4.3.1.7 Nível de prioridade

Alta.

4.3.1.8 Responsabilidade pela implementação

Prefeitura Municipal e Departamento de Educação.

4.3.2 MANUTENÇÃO DO LAR SÃO VICENTE DE PAULA

O município possui o Lar São Vicente de Paula para prestação de assistência ao idoso, mantido com ajuda da comunidade e dirigido por instituição religiosa. Possui natureza potencializadora.

4.3.2.1 Área de abrangência

Lar São Vicente de Paula, sede urbana.

4.3.2.2 Justificativa

O Lar São Vicente de Paula apresenta importante papel no município devido à prestação de assistência ao idoso. Funciona como moradia aos idosos, os quais recebem as refeições e demais assistências necessárias. Promove aumento da expectativa e qualidade de vida dos idosos que residem no lar. Possui médio-alto grau de importância.

4.3.2.3 Objetivos

Geral

Aumentar a expectativa de vida dos idosos.

Específicos

- Promover assistência ao idoso carente;
- Garantir uma velhice digna aos idosos que necessitam dos serviços do Lar.

4.3.2.4 Atividades previstas

1. Realização de campanhas para arrecadação de donativos e dinheiro para a manutenção do Lar;
2. Promoção da divulgação dos serviços do Lar para auxílio da população quanto às doações, (alimentos, medicamentos, cobertores, roupas, dentre outros);
3. Promoção de campanhas nas escolas e no município para ações voluntárias;
4. Captação de recursos.

Tabela 49: Cronograma e orçamento para manutenção do Lar São Vicente de Paula

ATIVIDADE		* MESES												VALOR
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	Reais
01	Realização de campanhas de arrecadação de donativos e dinheiro para a manutenção do Lar	■	■											2.000,00
02	Promoção da divulgação dos serviços do Lar para auxílio da população quanto às doações			■	■	■								1.000,00

03	Promoção de campanhas nas escolas e no município para ações voluntárias																				3.000,00
04	Captação de recursos																				-
TOTAL																				6.000,00/ano	

* Os meses demonstram apenas o tempo cronológico necessário a execução das atividades

4.3.2.5 Prazo para início da execução

Imediato.

4.3.2.6 Caráter

Permanente.

4.3.2.7 Nível de prioridade

Alta.

4.3.2.8 Responsabilidade pela implementação

Instituição religiosa, Prefeitura e comunidade.

4.3.3 CRIAÇÃO DE PROGRAMA DE INCLUSÃO SOCIAL - RECUPERAÇÃO DE ALCOÓLATRAS E DEPENDENTES QUÍMICOS

A dependência química causa problemas ao indivíduo como o abandono da família, violência, roubos, perda do emprego, dificuldade de raciocínio, etc. O programa para alcoólatras e dependentes químico tem a função de realizar palestras educativas e possui natureza corretiva. Além da criação do programa de combate ao vício, deve-se promover a inserção do ex-viciado na sociedade.

4.3.3.1 Área de abrangência

O Município como um todo.

4.3.3.2 Justificativa

A criação do Programa de Inclusão Social voltado principalmente para alcoólatras e dependentes químicos, além de promover auxílio ao abandono do vício é voltado também para os familiares dos viciados. Tem por objetivo minimizar o número de viciados, e aumentar a inclusão dos mesmos na sociedade.

4.3.3.3 Objetivos

Geral

Promover auxílio e minimização do vício.

Específicos

- Promover inclusão social do ex-viciado e aumentar sua auto-estima;
- Diminuir delitos e violência praticados pelo uso de drogas e do álcool.

4.3.3.4 Atividades previstas

1. Organização da sociedade;
2. Escolha do local para funcionamento do programa;
3. Aquisição de materiais e equipamentos;
4. Contratação de palestrantes;
5. Divulgação do Programa.

Tabela 50: Cronograma e orçamento para criação de programas de inclusão social-recuperação de alcoólatras e dependentes químicos

ATIVIDADE		* MESES												VALOR
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	Reais
01	Organização da sociedade e promoção de comprometimento da mesma	■	■											-
02	Determinação do local para funcionamento dos Programas			■	■	■								-
03	Aquisição de materiais						■	■	■					2.500,00
04	Escolha de profissionais aptos (palestrantes)						■	■	■					6.000,00
05	Divulgação do Programa						■	■	■					3.500,00
TOTAL														12.000,00/ano

* Os meses demonstram apenas o tempo cronológico necessário a execução das atividades

4.3.3.5 Prazo para início da execução

Curto- 1 a 3 anos.

4.3.3.6 Caráter

Permanente.

4.3.3.7 Nível de prioridade

Média-alta.

4.3.3.8 Responsabilidade pela implementação

Instituição Pública e Privada

4.3.4 AMPLIAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DA CADEIA

Os homicídios constituem-se em um dos maiores delitos do município e, por conseguinte, faz-se necessário o aumento da frequência de rondas e da agilidade nos atendimentos, especialmente nos locais onde a prática é constante como a rua Pasteur, na sede urbana e o Distrito Ribeirão Bonito, no período noturno.

A falta de espaço físico na cadeia municipal, também é uma das deficiências da Segurança Pública do Município, pois a capacidade é para 4 (quatro) pessoas e atualmente possui 13 (treze) detentos, segundo informações da polícia civil.

4.3.4.1 Área de abrangência

O município como um todo.

4.3.4.2 Justificativa

A prática de homicídios acarreta no aumento substancial do índice de mortalidade do município, bem como promove o aumento da insegurança da população. Desta forma, faz-se importante a realização de rondas policiais constantes e a ampliação no número de celas para atender ao número excessivo de detentos. A falta de espaço físico na cadeia ocasiona a transferência de detentos para outros municípios ou a superlotação da mesma.

4.3.4.3 Objetivos

Geral

Melhorar o sistema de Segurança Pública Municipal.

Específicos

- Promover maior segurança à população;
- Inibir práticas de furtos e homicídios contribuindo para a diminuição do índice de mortalidade do Município através da realização de rondas;
- Resolver os problemas de superlotação que pode ocasionar violência entre os detentos ou motivar a fuga, além de proporcionar condições desumanas aos mesmos através da ampliação da cadeia;

4.3.4.4 Atividades previstas

1. Definição de cronograma para a quantidade adequada de policiais, de revezamento, dias e locais em que se farão as rondas;
2. Elaboração de projetos para a ampliação;
3. Contratação de mão-de-obra;
4. Aquisição de materiais de construção;
5. Execução

Tabela 51: Cronograma e orçamento para ampliação do espaço físico da cadeia

ATIVIDADE	* MESES												VALOR
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	Reais
01 Definição de cronograma para a quantidade adequada de policiais, de revezamento, dias e locais em que se farão as ronda													-
02 Elaboração de projetos para a ampliação													12.000,00
03 Contratação de mão-de-obra													10.000,00
04 Aquisição de materiais de construção													15.000,00
05 Execução													25.000,00
TOTAL													62.000,00

* Os meses demonstram apenas o tempo cronológico necessário a execução das atividades

4.3.4.5 Prazo para início da execução

Curto.

4.3.4.6 Caráter

Permanente.

4.3.4.7 Nível de prioridade

Média-alta.

4.3.4.8 Responsabilidade pela implementação

Prefeitura Municipal para a ampliação do espaço físico e Polícia civil para as atuações.

4.3.5 IMPLANTAÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Centro de Referência de Assistência Social - CRAS - é um espaço físico localizado, geralmente em áreas de fácil atendimento a pessoas menos favorecidas economicamente, tendo a função de prestar assistência e articular os programas já existentes nas localidades. Possibilita também a viabilização de recursos federais destinados aos programas, sendo a contrapartida do município a estrutura física.

4.3.5.1 Área de abrangência

O município como um todo.

4.3.5.2 Justificativa

Os trabalhos realizados no CRAS visam promover a emancipação social das famílias, devolvendo-os a cidadania. É importante para o Município de Grandes Rios, pelo caráter de acompanhamento às famílias e articulações e envolvimento com outros serviços sociais, rompendo o ciclo de pobreza das gerações.

4.3.5.3 Objetivos

Geral

Minimizar a exclusão social no município.

Específicos

- Promover o acompanhamento sócio-assistencial das famílias;
- Valorizar a solidariedade através de vínculos interno e externos;
- Contribuir para o processo de autonomia e emancipação social das famílias;
- Envolver diversos setores através de ações, a fim de romper o ciclo de pobreza;
- Evitar que famílias tenham seus direitos violados, recaindo em situações de risco.

4.3.5.4 Atividades previstas

1. Determinação do local para funcionamento do CRAS;
2. Elaboração de projeto e execução para a Implantação do CRAS;
3. Contratação e capacitação de profissionais para atuarem no CRAS;
4. Aquisição de materiais e equipamentos para o CRAS.

Tabela 52: cronograma e orçamento para implantação do CRAS – centro de referência da assistência social

ATIVIDADE	* MESES												VALOR
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	Reais
01 Determinação do local para funcionamento do CRAS													-

03	Elaboração de projeto e execução														30.000,00
04	Contratação e capacitação de profissionais														15.000,00
05	Aquisição de materiais e equipamentos														15.000,00
TOTAL														60.000,00	

* Os meses demonstram apenas o tempo cronológico necessário a execução das atividades

4.3.5.5 Prazo para início da execução

Médio.

4.3.5.6 Caráter

Permanente.

4.3.5.7 Nível de prioridade

Média-alta

4.3.5.8 Responsabilidade pela implementação

Poder Público Municipal e Ministério do Desenvolvimento Social.

4.3.6 AMPLIAÇÃO DOS PROGRAMAS DE CADASTRAMENTO ÚNICO E PROGRAMA DO LEITE

A existência de programas de cadastramento único e programa do leite, em que o primeiro programa é financiado com recursos da União e promove facilidade de inscrição por compreender o programa bolsa-escola com 160 pessoas atendidas, bolsa-família com atendimento a 456 pessoas e auxílio gás com 380 pessoas e o segundo programa, com recursos do Estado, com 163 pessoas atendidas são importantes ações sociais pelo caráter de auxílio no combate à fome e à pobreza. Possuem natureza minimizadora.

4.3.6.1 Área de abrangência

O Município como um todo.

4.3.6.2 Justificativa

A manutenção do programa, bem como a aquisição de equipamentos como computadores são importantes, pois o Programa auxilia no combate à fome, à pobreza e favorece conseqüentemente no aumento da qualidade de vida da população. Atualmente, atende à toda a população que enquadra-se nas condições do Programa.

Futuramente deve-se promover a ampliação do programa para aumentar a abrangência de atendimento, cuja importância é média por atender atualmente de maneira satisfatória.

4.3.6.3 Objetivos

Geral

Promover auxílio no combate à fome e à pobreza.

Específicos

- Aumentar a qualidade de vida da população;
- Aumentar a abrangência de pessoas atendidas pela ampliação do programa;

4.3.6.4 Atividades previstas

1. Promover a fiscalização a fim de proporcionar a destinação dos auxílios à população carente;
2. Promover estudos sobre a abrangência do programa;
3. Proceder à aquisição de computadores e materiais;
4. Buscar recursos para a futura ampliação do programa.

Tabela 53: Cronograma e orçamento para manutenção e ampliação dos programas de cadastramento único e programa do leite

ATIVIDADE	* MESES												VALOR
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	Reais
01 Promover a fiscalização a fim de proporcionar a destinação dos auxílios à população carente	■	■											1.000,00
02 Promover estudos sobre a abrangência do programa			■	■	■								4.000,00
03 Proceder a aquisição de computadores e materiais			■	■	■								10.000,00
04 Buscar recursos para a ampliação do programa						■	■	■					-
TOTAL													15.000,00

* Os meses demonstram apenas o tempo cronológico necessário a execução das atividades

4.3.6.5 Prazo para início da execução

Médio.

4.3.6.6 Caráter

Permanente.

4.3.6.7 Nível de prioridade

Média.

4.3.6.8 Responsabilidade pela implementação

Instituição Pública Federal.

4.3.7 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

O Conselho Tutelar tem importante atuação no Município de Grandes Rios, uma vez que promove o aconselhamento à criança e adolescente que apresentam alguns problemas, principalmente relacionados a desvios de comportamento. Possui natureza corretiva.

4.3.7.1 Área de abrangência

O Município como um todo.

4.3.7.2 Justificativa

O Conselho Tutelar promove aconselhamento à criança e adolescente com problemas como prática de delitos, evasão escolar, prática de violência, indisciplina, dentre outros, mediante a busca da criança ou o deslocamento da equipe até a mesma para auxílio ou encaminhamento ao psicólogo quando necessário. Assim sendo, para que as atividades desempenhadas pelo Conselho Tutelar sejam mantidas deve-se proceder à aquisição de equipamentos como: mobiliários (arquivos), linha telefônica, dentre outros, que são importantes para maior organização e agilidade dos serviços. Possui grau médio de importância.

4.3.7.3 Objetivos

Geral

Garantir o fornecimento dos serviços desempenhados pelo Conselho Tutelar.

Específicos

- Promover o aconselhamento à criança e adolescente, formando adultos livres de traumas da infância;
- Motivar a prática correta de conduta, por intermédio de psicólogo, quando necessário;
- Estimular e melhorar a expectativa quanto à vida futura,
- Melhorar a eficiência dos serviços através da aquisição de mobiliários como arquivo e de linha telefônica.

4.3.7.4 Atividades previstas

1. Aquisição de linha telefônica própria e mobiliário (arquivo) para a organização, rapidez e eficiência dos serviços;
2. Manutenção do veículo e seu respectivo abastecimento com combustível;
3. Manutenção das atividades do Conselho.

Tabela 54: Cronograma e orçamento para aquisição de equipamentos para manutenção das atividades do Conselho Tutelar

ATIVIDADE	* MESES												VALOR
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	Reais
01 Aquisição de linha telefônica própria e mobiliário (arquivo) para a organização, rapidez e eficiência dos serviços;													5.000,00
02 Manutenção do veículo													3.000,00
03 Manutenção das atividades do Conselho													-
TOTAL													8.000,00

* Os meses demonstram apenas o tempo cronológico necessário a execução das atividades

4.3.7.5 Prazo para início da execução

Médio.

4.3.7.6 Caráter

Permanente.

4.3.7.7 Nível de prioridade

Média.

4.3.7.8 Responsabilidade pela implementação

Instituição Pública Municipal.

4.3.8 Síntese das Ações e Investimentos do Programa de Inclusão Social e Desenvolvimento de Segurança Municipal

As ações descritas acima foram compiladas nas tabelas a seguir, considerando-se o valor estimado e possível fontes de recursos, assim como os investimentos anuais do Programa.

Tabela 55: Ações e Investimentos do Programa de Inclusão Social e Desenvolvimento da Segurança Municipal

AÇÃO		VALOR Estimado (Reais)	Possível Fonte de Recursos
01	Manutenção do curso profissionalizantes na área rural	-	-
02	Manutenção do Lar São Vicente de Paula	6.000,00/ano	Recurso Próprio (doações)
03	Criação de programas de inclusão social	12.000,00/ano	Ministério da Ação Social, Secretaria Estadual da Ação Social
04	Ampliação do espaço físico da cadeia	62.000,00	Ministério da Ação Social, Sec. Estado de Trab. Emprego e Prom. Social, Secretaria Estadual de Segurança
05	Implantação do CRAS	60.000,00	Ministério da Ação Social, Sec. Estado de Trab. Emprego e Prom. Social,
06	Ampliação dos Programas de Cadastramento Único e do Leite	15.000,00	Ministério da Ação Social, Sec. Estado de Trab. Emprego e Prom. Social
07	Aquisição de equipamentos para manutenção do Conselho Tutelar	8.000,00	Ministério da Ação Social, Sec. Estado de Trab. Emprego e Prom. Social,

Fonte: Ecotécnica, 2005.

Tabela 56: Investimento Anual do Programa de Inclusão Social e Desenvolvimento da Segurança Municipal

AÇÃO	INVESTIMENTO ANUAL						
	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Mais de 5 anos	
	imediate	curto		médio		longo	
01	Manutenção do Curso Profissionalizante na Área Rural	-					
02	Manutenção Lar São Vicente de Paula	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	*
03	Criação de Programas de Inclusão Social		12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	*
04	Ampliação do espaço físico da cadeia		42.000,00	20.000,00			
05	Implantação do CRAS				40.000,00	20.000,00	
06	Ampliação dos programas de cadastr. Único e do Leite – equipamentos				15.000,00		
07	Aquisição de material e equipamento para o Conselho Tutelar				8.000,00		
SUB-TOTAL PROGRAMA		6.000,00	60.000,00	38.000,00	81.000,00	38.000,00	*

* Continuidade da ação ao longo de mais 05 anos, entretanto o valor estimado poderá sofrer reajustes

4.4 Programa de Desenvolvimento da Cultura, Esporte e Lazer

4.4.1 DIVULGAÇÃO E INCENTIVO A CAMPEONATOS ESPORTIVOS

O município promove anualmente campeonatos esportivos de vôlei, futebol de campo e salão, inclusive campeonato intermunicipal de futebol, desde a categoria mirim a adulto. Entretanto, a partir do estabelecimento de divulgações e incentivos aos campeonatos, por meio da confecção de calendário anual de campeonatos que atenda a todas as faixas etárias e várias modalidades esportivas, haverá maior organização, divulgação e incentivo à participação de todos os interessados. Possui caráter potencializador.

4.4.1.1 Área de abrangência

O município como um todo.

4.4.1.2 Justificativa

Os campeonatos esportivos realizados no município motivam à prática de esportes em toda a faixa etária e constituem fonte de lazer tanto aos esportistas quanto aos expectadores. Devido aos benefícios proporcionados pelo esporte, é importante que se promova a manutenção e divulgação desses campeonatos e sua extensão a todos, bem como o incentivo à realização de campeonatos de jogos de xadrez, mantendo-se a tradição pelo costume da prática diária no município. Possui alto grau de importância.

4.4.1.3 Objetivos

Geral

Maximizar as atividades de desporto e incrementar o espírito da competitividade

Específicos

- Promover a socialização;
- Aumentar a participação da população de todas as faixas etárias nos campeonatos e estimular sua prática;
- Aumentar a capacidade de raciocínio lógico da comunidade por meio de práticas de jogo de xadrez;
- Promover fontes de lazer;
- Propiciar maior divulgação do município.

4.4.1.4 Atividades previstas

1. Criação do Programa de Campeonato Esportivo;
2. Definição dos locais para a realização dos campeonatos;
3. Promoção de campeonatos (futebol, vôlei, xadrez), para várias faixas etárias;

4. Divulgação e incentivo à prática esportiva e à participação de campeonatos, bem como da participação dos espectadores.

Tabela 57: Cronograma e orçamento para promoção de campeonatos esportivos

ATIVIDADE		* MESES												VALOR
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	Reais
01	Criação do Programa de Campeonatos Esportivos			■	■	■								-
02	Definição dos locais para a prática			■	■	■	■	■	■					-
03	Promoção de campeonatos (futebol, vôlei, xadrez), para várias faixas etárias			■	■	■								5.000,00
04	Divulgação e incentivo à prática esportiva e à participação de campeonatos, bem como da participação pública			■	■	■								3.500,00
TOTAL														8.500,00/ano

* Os meses demonstram apenas o tempo cronológico necessário a execução das atividades

4.4.1.5 Prazo para início da execução

Imediato.

4.4.1.6 Caráter

Permanente.

4.4.1.7 Nível de prioridade

Alta.

4.4.1.8 Responsabilidade pela implementação

Prefeitura Municipal, Secretaria municipal de Esportes e comunidade.

4.4.2 DIVULGAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS FESTIVIDADES

O município possui algumas festividades durante o ano como desfiles cívicos, apresentação de rodeio e folclore, além da realização de bailes. Porém, para continuidade e ampliação, deve-se criar equipe com membros da comunidade para organização de eventos, busca de atrações provenientes de outras regiões pra maior intercâmbio cultural e continuidade de confecção do calendário anual de festividades. Possui natureza potencializadora.

4.4.2.1 Área de abrangência

O Município como um todo.

4.4.2.2 Justificativa

A realização de festividades no município desempenha papel significativo, uma vez que é fonte de divertimento à população, além da promoção da socialização e motivo de encontro entre as comunidades. Dentre as festividades destacam-se os desfiles cívicos comemorativos no dia da Independência do Brasil e no dia da comarca, além de apresentação de rodeio e folclore e a realização de bailes. Possui grau de importância alta, já que estas festividades proporcionam cultura, lazer e bem estar. Deve-se promover incentivo à participação da sociedade através da divulgação, bem como promover manutenção das comemorações e festividades.

4.4.2.3 Objetivos

Geral

Proporcionar fontes de lazer e cultura à população.

Específicos

- Promover a socialização entre os moradores da sede urbana com os moradores das localidades rurais;
- Proporcionar o lazer e o bem estar público.

4.4.2.4 Atividades previstas

1. Criação de equipe com membros da comunidade para organização de eventos e continuidade de confecção do calendário anual de festividades;
2. Divulgação das festividades através de meios de comunicação local de forma a incentivar à participação da sociedade;
3. Busca de outras atrações como apresentações de grupos de teatro, comediantes, dentre outros, provenientes também de outras cidades para intercâmbio de culturas e maior diversidade.

Tabela 58: Cronograma e orçamento para manutenção e ampliação das festividades

ATIVIDADE		* MESES												VALOR	
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	Reais	
01	Criação de equipe da comunidade para organização de eventos														-
02	Divulgação das festividades através de meios de comunicação local														6.000,00

03	Busca de outras atrações como apresentações de grupos de teatro, comediantes, dentre outros, provenientes também de outras cidades para intercâmbio de culturas e maior diversidade		4.000,00
TOTAL			10.000,00/ano

* Os meses demonstram apenas o tempo cronológico necessário a execução das atividades

4.4.2.5 Prazo para início da execução

Imediato.

4.4.2.6 Caráter

Permanente.

4.4.2.7 Nível de prioridade

Alta.

4.4.2.8 Responsabilidade pela implementação

Prefeitura, secretaria da educação, comunidade e instituições religiosas.

4.4.3 MELHORIAS E IMPLANTAÇÃO DE NOVAS ESTRUTURAS DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS

A existência de quadras poliesportivas no município, o Estádio Municipal de Futebol, o ginásio de esportes e outros, representam um grande potencial para a prática esportiva proporcionando lazer e bem estar aos praticantes das atividades físicas. Torna-se imprescindível a realização de melhorias nas estruturas dos equipamentos esportivos como: execução de iluminação no campo de futebol municipal, reforma das quadras poliesportivas existentes, além da implantação de outros equipamentos esportivos na sede urbana e comunidades rurais.

Outra prática comum é o xadrez, praticado em sua maioria por aposentados e idosos na praça central, em que há mesas públicas, as quais também necessitam de manutenção.

4.4.3.1 Área de abrangência

Município como um todo.

4.4.3.2 Justificativa

A prática esportiva é importantíssima pelos benefícios proporcionados. No município de Grandes Rios deve-se investir nos equipamentos esportivos como colocação de iluminação artificial no campo de futebol municipal localizado na sede urbana, bem como providenciar a reforma das quadras esportivas existentes e a implantação de outras, tanto na sede urbana quanto nas localidades do meio rural.

4.4.3.3 Objetivos

Geral

Proporcionar locais adequados à prática esportiva.

Específicos

- Aumentar a motivação para a prática esportiva pelas condições apropriadas dos espaços físicos;
- Promover a socialização;
- Proporcionar melhorias para a saúde, lazer e bem estar aos praticantes;
- Retirar crianças e jovens da ociosidade e práticas de delitos;
- Proporcionar jogos de futebol no período noturno com a implantação da iluminação.

4.4.3.4 Atividades previstas

1. Elaboração de projeto e execução para a reforma das quadras existentes;
2. Elaboração de projeto para implementação de iluminação do campo de futebol municipal e execução;
3. Realização de estudos e projeto para os locais que necessitam da implantação de novos equipamentos esportivos, considerando-se os de maior solicitação pela Secretaria de Esportes Municipal, tanto na sede urbana quanto na área rural e execução;
4. Realização de manutenção periódica dos espaços e equipamentos esportivos;

Tabela 59: Cronograma e orçamento para melhorias e implantação de novas estruturas de equipamentos esportivos

ATIVIDADE		* MESES												VALOR
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	Reais
01	Elaboração de projeto e execução para a reforma das quadras existentes													40.000,00
02	Elaboração de projeto para implementação de iluminação do campo de futebol municipal e execução													35.000,00

03	Realização de estudos e projeto para os locais que necessitam da implantação de novos equipamentos esportivos, considerando-se os de maior solicitação pela Secretaria de Esportes Municipal, tanto na sede urbana quanto na área rural e execução													150.000,00
04	Realização de manutenção periódica dos espaços e equipamentos esportivos													30.000,00
TOTAL													255.000,00	

* Os meses demonstram apenas o tempo cronológico necessário a execução das atividades

4.4.3.5 Prazo para início da execução

Curto para a execução da iluminação do campo de futebol e reforma das quadras e, médio prazo para a implantação dos equipamentos esportivos.

4.4.3.6 Caráter

Permanente.

4.4.3.7 Nível de prioridade

Média-alta para a execução da iluminação do campo de futebol e reforma das quadras e média para a implantação dos equipamentos esportivos.

4.4.3.8 Responsabilidade pela implementação

Prefeitura Municipal de Grandes Rios.

4.4.4 PROMOÇÃO DA CULTURA E REFORMA DOS CLUBES MUNICIPAIS

Algumas das festividades do município são realizadas em espaços como o Ginásio de Esportes, recentemente reformado, a Casa da Cultura Municipal, o Clube Social Municipal, o Clube Social de Ribeirão Bonito. Para proporcionar maior conforto à população freqüentadora, deve-se promover a reforma dos clubes Social Municipal e o Clube Social de Ribeirão Bonito. Possui grau de importância média e caráter potencializador.

4.4.4.1 Área de abrangência

O Município como um todo.

4.4.4.2 Justificativa

O Clube Social Municipal e o Clube Social de Ribeirão Bonito são importantes locais de encontro da sociedade e realização de atividades culturais, porém não SE encontram em condições de oferecer conforto e motivação à população. Faz-se necessária a reforma dos clubes citados para e estímulo à cultura, ao lazer e à participação da sociedade.

4.4.4.3 Objetivos

Geral

Proporcionar locais adequados para o lazer e cultura da população.

Específicos

- Promover a socialização;
- Estimular a cultura e o conhecimento, pois os espaços são palco de apresentações como as folclóricas;
- Estimular a leitura, a pesquisa e o aprendizado através da Biblioteca;
- Proporcionar o conforto, o lazer e o bem estar através de espaços físicos adequados.

4.4.4.4 Atividades previstas

1. Elaboração de projeto para a realização de reforma no Clube Social Municipal e do Clube Social de Ribeirão Bonito;
2. Aquisição de materiais de construção para a reforma;
3. Contratação da mão-de-obra para a execução;
4. Execução das reformas;
5. Divulgação das atividades realizadas nos espaços sociais, por meio da rádio local e distribuição de panfletos.

Tabela 60: Cronograma e orçamento para promoção da cultura e reforma dos clubes municipais

ATIVIDADE	* MESES												VALOR
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	Reais
01 Elaboração de projeto para a realização das reformas			■	■	■								9.000,00
02 Aquisição de materiais de construção para a reforma					■	■							21.000,00
03 Contratação de mão-de-obra					■	■							15.000,00
04 Execução da reforma						■	■	■	■	■			30.000,00
05 Divulgação das atividades realizadas nos espaços sociais									■	■			5.000,00

TOTAL 80.000,00

* Os meses demonstram apenas o tempo cronológico necessário a execução das atividades

4.4.4.5 Prazo para início da execução

Médio.

4.4.4.6 Caráter

Permanente.

4.4.4.7 Nível de prioridade

Média.

4.4.4.8 Responsabilidade pela implementação

Prefeitura Municipal de Grandes Rios.

4.4.5 Síntese das Ações e Investimentos do Programa de Desenvolvimento da Cultura, Esporte e Lazer

As ações descritas acima foram compiladas nas tabelas a seguir, considerando-se o valor estimado e possível fontes de recursos, assim como os investimentos anuais do Programa.

Tabela 61: Ações e Investimentos do Programa de Desenvolvimento da Cultura, Esporte e Lazer

AÇÃO		VALOR Estimado (Reais)	Possível Fonte de Recursos
01	Divulgação e incentivo a campeonatos esportivos	8.500,00/ano	Secretaria de Estado Da Educação /Parará Esporte
02	Divulgação e ampliação das festividades	10.000,00/ano	Ministério da Cultura/ Secretaria do Estado da Cultura
03	Melhorias e implantação de novas estruturas de equipamentos esportivos	255.000,00	Secretaria de Estado Da Educação – Parará Esporte
04	Reforma do Clube Municipal (sede) e do Clube Social (Dist. Ribeirão Bonito)	80.000,00	Ministério da Cultura/ Secretaria do Estado da Cultura

Tabela 62: Investimento Anual do Programa de Desenvolvimento da Cultura, Esporte e Lazer

AÇÃO	INVESTIMENTO ANUAL						
	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Mais de 5 anos	
	imediate	curto		médio		longo	
01	Divulgação e incentivo de campeonatos esportivos	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	*
02	Divulgação e ampliação das Festividades	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	*
03	Melhorias e implantação de novas estruturas de equipamentos esportivos		255.000,00				
04	Promoção da cultura e reforma dos clubes municipais				80.000,00		
SUB-TOTAL PROGRAMA		18.500,00	273.500,00	18.500,00	98.500,00	18.500,00	*
TOTAL GESTÃO SOCIAL E COMUNITÁRIA		335.500,00	609.500,00	167.500,00	683.500,00	167.500,00	*

* Continuidade da ação ao longo de mais 05 anos, entretanto o valor estimado poderá sofrer reajustes

5 GESTÃO HABITACIONAL

As diretrizes de Gestão Habitacional foram consolidadas no **Programa Habitacional**.

São apresentadas, a seguir, as principais ações com a área de abrangência, justificativa, objetivos, atividades previstas, prazo para início de execução, caráter, nível de prioridade e responsabilidade de implementação.

5.1 Programa Habitacional

5.1.1 MELHORIAS NA QUALIDADE DAS EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS

Algumas residências da sede urbana encontram-se sem as condições satisfatórias de habitabilidade, isto é, são em madeira, frágeis, com muitas infiltrações e por situarem-se em terrenos com inclinações superiores a 30% ou mesmo abaixo do nível da via, acabam correndo sérios riscos de deslizamento, soterramento ou enchentes. Assim sendo, devem ser realizadas melhorias nessas edificações residenciais fazendo uso do programa já existente no município “Casa do Cidadão”.

5.1.1.1 Área de abrangência

Edificações residenciais sem condições satisfatórias de habitabilidade da sede urbana.

5.1.1.2 Justificativas

A realização de melhorias nas edificações residenciais da sede urbana justifica-se pela promoção de maior qualidade de vida à população de baixa renda, a qual, sem incentivos municipais não teria condições de tal ato. O município já possui um programa a “Casa do Cidadão” que deve ser ampliado e atender de maneira satisfatória a todos os que precisam.

5.1.1.3 Objetivos

Geral

Promover melhorias nas edificações residenciais da sede urbana por meio do Programa Casa do Cidadão.

Específicos

- Evitar riscos à população carente que reside em residências “frágeis” e locais de risco;
- Promover melhorias na qualidade habitacional dos cidadãos de baixa renda;
- Minimizar problemas de habitação no município.

5.1.1.4 Atividades previstas

1. Cadastramento das edificações residenciais que precisam ser contempladas pelo programa municipal existente “Casa do Cidadão”;
2. Levantamento da situação atual e localização dessas edificações;
3. Elaboração de cronograma e das edificações prioritárias para receberem as melhorias;
4. Realização de parcerias para captação de recursos e materiais de construção civil, como: cimento, tijolos, tintas, dentre outros;
5. Promoção de mutirões com a própria comunidade para realização de melhorias em residências de baixa renda.

Tabela 63: Cronograma e orçamento para melhorias na qualidade das edificações residenciais

ATIVIDADE	* MESES												VALOR
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	Reais
01 Cadastramento das edificações residenciais que precisam ser contempladas pelo programa municipal existente “Casa do Cidadão”	■	■	■	■	■								5.000,00
02 Levantamento da situação atual e localização dessas edificações	■	■	■	■	■								5.000,00
03 Elaboração de cronograma e das edificações prioritárias para receberem as melhorias					■	■							-
04 Realização de parcerias para captação de recursos e materiais de construção civil						■	■	■					30.000,00
05 Promoção de mutirões com a própria comunidade para realização de melhorias em residências de baixa renda									■	■	■	■	10.000,00
TOTAL													50.000,00

* Os meses demonstram apenas o tempo cronológico necessário a execução das atividades



Figura 5: Habitação com riscos de soterramento
Fonte: ECOTÉCNICA, 2005



Figura 6: Habitações com riscos de deslizamento
Fonte: ECOTÉCNICA, 2005

5.1.1.5 Prazo para início da execução

Curto (1 a 3 anos).

5.1.1.6 Caráter

Caráter permanente e contínuo.

5.1.1.7 Nível de prioridade

Alta.

5.1.1.8 Responsabilidade pela implementação

Prefeitura Municipal de Grandes Rios e comunidade.

5.1.2 Síntese das Ações e Investimentos do Programa Habitacional

As ações descritas acima foram compiladas nas tabelas a seguir, considerando-se o valor estimado e possível fontes de recursos, assim como os investimentos anuais do Programa.

Tabela 64: Ações e Investimentos do Programa Habitacional

AÇÃO		VALOR Estimado (Reais)	Possível Fonte de Recursos
01	Melhoria na qualidade das edificações residenciais	50.000,00	COHAPAR/ Incorporadoras e Construtoras

Tabela 65: Investimento Anual do Programa Habitacional

AÇÃO		INVESTIMENTO ANUAL					
		Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Mais de 5 anos
		imediato	curto		médio		longo
01	Melhorias na Qualidade das Edificações Residenciais		50.000,00				
TOTAL GESTÃO HABITACIONAL			50.000,00				

6 GESTÃO ECONÔMICA

As diretrizes de Gestão Econômica foram consolidadas no **Programa de Desenvolvimento Industrial e Programa de Desenvolvimento Rural**.

São apresentadas, a seguir, as principais ações com a área de abrangência, justificativa, objetivos, atividades previstas, prazo para início de execução, caráter, nível de prioridade e responsabilidade de implementação.

6.1 Programa de Desenvolvimento Industrial

6.1.1 INTENSIFICAÇÃO DA INTEGRAÇÃO ENTRE EMPRESAS PRIVADAS

A idéia central deste sistema de produção é o da complementação da produção rural com a atividade industrial, no fornecimento de matéria-prima para a mesma. Durante muitos anos, o sistema integrado funcionou através de acordos informais entre produtor e indústria. Na medida em que os processos foram ficando maiores e mais complexos, foram sendo desenvolvidos mecanismos mais formais, inclusive os contratos entre as empresas integradoras e o integrado. Diversas indústrias privadas e cooperativas adotaram este sistema, que na atualidade envolvem milhares de produtores rurais.

6.1.1.1 Área de abrangência

Área rural do município de Grandes Rios.

6.1.1.2 Justificativas

A integração com empresas de processamento de alimento de origem animal, trás uma garantia na comercialização do produto, melhoria na tecnologia aplicada na propriedade rural, geração de renda para os produtores, emprego na área rural e é também fator que interfere na redução do êxodo rural.

Assim como as integrações com as indústrias de fiação com os sericicultores também têm trazido resultados para os produtores rurais de pequenas propriedades.

6.1.1.3 Objetivos

Geral

Intensificar as atividades de integração dos produtores rurais de Grandes Rios com as indústrias e cooperativas que têm os produtos agropecuários da região como matéria-prima.

Específicos

- Incentivar a implantação da integração com a avicultura de corte e de postura para os médios e grandes produtores;
- Incentivar e intensificar a sericicultura como alternativa de renda para os produtores rurais com pequena e média propriedade, uma vez que esta atividade pode ser desenvolvida com a mão-de-obra familiar;
- Incentivar as empresas integradoras a oferecer incentivos, como os fiscais e de parceria com a Prefeitura na extensão rural;

6.1.1.4 Atividades previstas

1. Realização do cadastro das propriedades rurais e dos trabalhadores rurais para a identificação das características das propriedades e verificação das diferentes alternativas de integração que se pode enquadrar. Devem ser incluídos no cadastramento os anseios dos produtores;
2. Realização de palestras de esclarecimento em parceria com as empresas integradoras, na busca de conhecimento e alternativas possíveis de acordo com a sua propriedade rural;
3. Prestação de auxílio aos produtores rurais na captação de recursos para o início da atividade. Para tanto será necessária a realização de capacitação de técnicos da Prefeitura Municipal.
4. Realização de acompanhamento e monitoramento das atividades desenvolvidas. O acompanhamento técnico deve ser realizado por empresas integradoras, no entanto, o monitoramento pela Prefeitura e EMATER é imprescindível;
5. Fiscalização constante.

Tabela 66: Cronograma e orçamento para intensificação da integração entre empresas privadas

ATIVIDADE		* MESES												VALOR
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	Reais
01	Realização do cadastro das propriedades rurais e seus trabalhadores, com a inclusão no cadastro dos anseios dos produtores													-
02	Realização de palestras de esclarecimento em parceria com as empresas integradoras													-
03	Prestação de auxílio aos produtores rurais na captação de recursos para o início da atividade. Para tanto será necessária a realização de capacitação de técnicos da Prefeitura Municipal													-

04	Realização de acompanhamento e monitoramento das atividades desenvolvidas. O acompanhamento técnico deve ser realizado por empresas integradoras com o monitoramento pela Prefeitura e EMATER																				-	
05	Fiscalização constante																					-
TOTAL																						-

* Os meses demonstram apenas o tempo cronológico necessário a execução das atividades

6.1.1.5 Prazo para início da execução

Imediato.

6.1.1.6 Caráter

Caráter permanente

6.1.1.7 Nível de prioridade

Baixo, pois o programa já se encontra em andamento no município.

6.1.1.8 Responsabilidade pela implementação

São responsáveis pela implementação deste programa a EMATER, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, empresas privadas e integradoras.

6.1.2 INCENTIVO À AGROINDÚSTRIA COM USO DE MATÉRIA-PRIMA LOCAL

O município de Grandes Rios é bastante rico em matéria de produção cafeeira, dentre outras produções, o que pode otimizar o crescimento agroindustrial, desde que seja implementado um programa específico que dê incentivos ao processo como um todo, ou seja, desde o cultivo, secagem até o beneficiamento e venda. É importante que todo o processo de beneficiamento ocorra dentro do próprio município de Grandes Rios, uma vez que a matéria-prima é proveniente deste município.

6.1.2.1 Área de abrangência

Estende-se a todo o município de Grandes Rios.

6.1.2.2 Justificativas

No município de Grandes Rios as agroindústrias existentes configuram-se pelas processadoras e beneficiadoras de café, além dos laticínios, devendo haver incentivos, como já tem ocorrido, a instalação de novas beneficiadoras, otimizando os processos e utilizando a matéria-prima, o café, produzida no próprio município.

6.1.2.3 Objetivos

Geral

Desenvolvimento Econômico do Município através da agregação de valores nos produtos primários.

Específicos

Incentivar a produção de derivados do leite no município;

Incentivar para que produtos, como o café, sejam processados para a comercialização para o consumidor final, incentivando assim a criação de agroindústria no município gerando recurso e emprego para o município.

6.1.2.4 Atividades previstas

1. Identificação dos produtores artesanais e proposição de incentivos e parcerias para otimização dos processos de beneficiamento e venda;
2. Realização de parcerias com instituições de treinamento e capacitação;
3. Incentivos ao incremento da produção e inserção de novas técnicas quando necessário;
4. Incentivos à comercialização dos produtos;
5. Realização de inspeção sanitária para fiscalização dos processos e produto final.

Tabela 67: Cronograma e orçamento para incentivo à agroindústria com uso de matéria-prima local

ATIVIDADE	* MESES												VALOR
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	Reais
01 Identificação dos produtores artesanais e proposição de incentivos e parcerias para otimização dos processos de beneficiamento e venda													-
02 Realização de parcerias com instituições de treinamento e capacitação													-
03 **Incentivos ao incremento da produção e inserção de novas técnicas quando necessário													20.000,00
04 **Incentivos à comercialização dos produtos													5.000,00
05 Realização de inspeção sanitária***													-
TOTAL													25.000,00/ano

* Os meses demonstram apenas o tempo cronológico necessário a execução das atividades

** Os incentivos são constantes, não se restringindo apenas aos meses do cronograma

*** Antes da realização da inspeção, o município deverá orientar os produtores sobre as regras e procedimentos adequados para a obtenção do Selo de Inspeção Sanitária Municipal

6.1.2.5 Prazo para início da execução

Imediato

6.1.2.6 Caráter

Dever ter um caráter temporário, no entanto o incentivo deve ser permanente.

6.1.2.7 Nível de prioridade

Média.

6.1.2.8 Responsabilidade pela implementação

Prefeitura Municipal de Grandes Rios. Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria Municipal da Saúde pro meio da Vigilância Sanitária, EMATER, SEAB, e cooperativas.

6.1.3 INCENTIVO À INDUSTRIALIZAÇÃO

O município de Grandes Rios apresenta potencial para o desenvolvimento industrial, tanto para criação como ampliação das atividades existentes. Para tanto, há uma área já reservada pela Prefeitura, denominada de “Parque Industrial” por meio do sistema de comodato, para a efetivação destas atividades.

6.1.3.1 Área de abrangência

Sede urbana municipal.

6.1.3.2 Justificativas

Com o intuito de potencializar a implementação de atividades industriais no município devem ser tomadas medidas de consolidação do Parque Industrial, principalmente efetivando o zoneamento nessa área e seus parâmetros, além da manutenção do sistema de comodato, já em utilização pela Prefeitura. Assim, a elaboração e implementação de Políticas de Incentivo à Indústria, são ferramentas importantíssimas.

6.1.3.3 Objetivos

Geral

Incentivar a instalação de indústrias no município, conforme parâmetros e legislações aplicáveis.

Específicos

- Promover o crescimento e desenvolvimento municipal;
- Gerar empregos, fazendo uso da mão-de-obra local;
- Aumentar as arrecadações de impostos municipais;

6.1.3.4 Atividades previstas

1. Criação de mecanismos de incentivo e alguns benefícios aos empreendedores que queiram investir o município;
2. Fiscalização quanto ao cumprimento do zoneamento e parâmetros por este estabelecido, para consolidação do Parque Industrial;
3. Melhorias nas condições de acesso e sistema viário, previstas na ação “Pavimentação das Estradas do Município”, detalhado na seqüência.

Tabela 68: Cronograma e orçamento para incentivo à industrialização

ATIVIDADE		*MESES												VALOR
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	Reais
01	Criação de mecanismos de incentivo e benefício a investidores	■	■											-
02	Fiscalização do cumprimento do zoneamento e seus parâmetros**			■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	-
03	Melhorias nas condições de acesso e sistema viário						■	■	■					-
TOTAL														-

* Os meses demonstram apenas o tempo cronológico necessário a execução das atividades

** o prazo é indeterminado, a tabela é apresentada somente como referência.

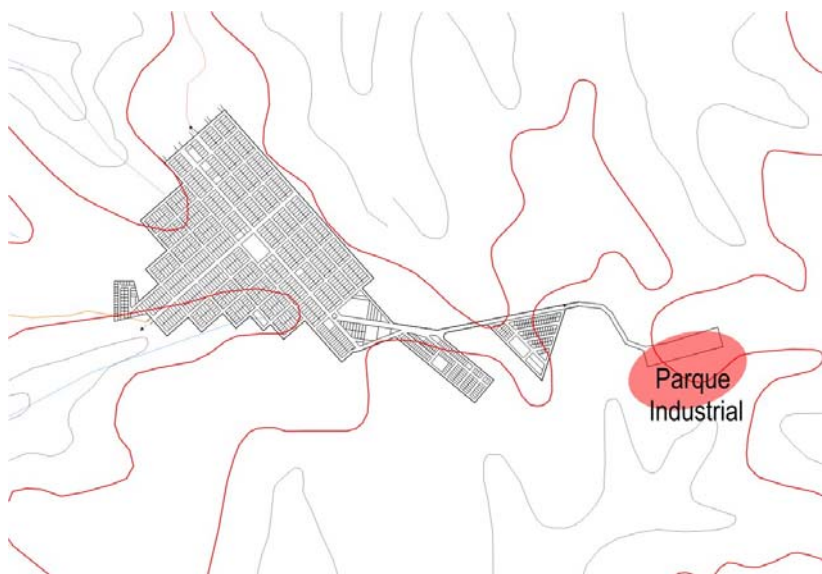


Figura 7: Destaque do Parque Industrial.
Fonte: ECOTÉCNICA, 2005

6.1.3.5 Prazo para início da execução

Prazo para execução curto (1 a 3 anos).

6.1.3.6 Caráter

Caráter permanente.

6.1.3.7 Nível de prioridade

Nível de prioridade média-alta.

6.1.3.8 Responsabilidade pela implementação

Responsabilidade da Prefeitura Municipal de Grandes Rios.

6.1.4 Síntese das Ações e Investimentos do Programa de Desenvolvimento Industrial

As ações descritas acima foram compiladas nas tabelas a seguir, considerando-se o valor estimado e possível fontes de recursos, assim como os investimentos anuais do Programa..

Tabela 69: Ações e Investimentos do Programa de Desenvolvimento industrial

AÇÃO		VALOR Estimado (Reais)	Possível Fonte de Recursos
01	Intensificação da integração entre empresas privadas	-	-
02	Incentivo à agroindústria com uso da matéria-prima local	25.000,00/ano	Iniciativa privada, FDM*, recurso próprio
03	Incentivo à industrialização	-	

*Fundo de Desenvolvimento municipal

Tabela 70: Investimento Anual do Programa de Desenvolvimento industrial

AÇÃO	INVESTIMENTO ANUAL					
	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Mais de 5 anos
	imediato	curto		médio		longo
01 Intensificação do sistema de integração e parceria – empresas privadas e proprietário						
02 Incentivo à Agroindústria com Uso de Matéria-prima local	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	*
03 Incentivo à industrialização						
SUB-TOTAL PROGRAMA	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	

* Continuidade da ação ao longo de mais 05 anos, entretanto o valor estimado poderá sofrer reajustes

6.2 Programa de Desenvolvimento Rural

6.2.1 CRIAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO/COOPERATIVA PARA O FORTALECIMENTO DA CATEGORIA DE PRODUTORES AGROPECUÁRIA

Associação é a forma formal ou informal que reúne um grupo de pessoas ou empresas para representar e defender os interesses dos associados e estimular o desenvolvimento técnico, profissional e social dos associados. É uma sociedade civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica própria. Já a Cooperativa é uma empresa com dupla natureza, que contempla o lado econômico e o social de seus associados. O cooperado é ao mesmo tempo dono e usuário da cooperativa, como dono cabe a ele administrar a empresa e enquanto usuário cabe utilizar os serviços.

Desta forma os produtores rurais podem se associar de forma a organizar a utilização dos implementos agrícolas e dos veículos como tratores.

6.2.1.1 Área de abrangência

Área rural do município de Grandes Rios

6.2.1.2 Justificativas

A organização da sociedade geralmente trás benefícios aos associados quando se tem uma finalidade em comum e há a colaboração de todo o conjunto. No caso do município de Grandes Rios em que a atividade agropecuária é ainda a principal atividade econômica do município a organização por setor ou produto poderá resultar em grandes benefícios como a aquisição de implementos através da associação, compra de insumos através de cooperativas, entre outros.

Pode-se citar a patrulha rural que se configura no conjunto de tratores e implementos agrícolas com a finalidade de atender aos pequenos produtores do município, os quais recebem o serviço e pagam apenas o combustível. A Patrulha Rural permite que os pequenos produtores tenham acesso às tecnologias aplicáveis em pequenas propriedades. É de médio-alto grau de importância, pois atualmente, é administrado e mantido pela Prefeitura Municipal.

6.2.1.3 Objetivos

Geral

Fortalecer os produtores na comercialização de seus produtos e aquisição de insumos.

Específicos

- Incentivar a associação e/ou cooperativismo de acordo com o interesse ou especialidade, para a comercialização e aquisição de equipamentos;
- Organizar os produtores rurais em comunidades para a aquisição, assim como a administração e manutenção dos implementos da patrulha rural.

6.2.1.4 Atividades previstas

1. Identificação das comunidades rurais interessadas;
2. Verificação da necessidade dos segmentos;
3. Realização de palestras de esclarecimento da função da associação e da cooperativa;
4. Organização dos agricultores de acordo com seus interesses e para a administração e manutenção de equipamentos da patrulha rural;
5. Prestação de auxílio na captação de recursos para a aquisição de implementos da patrulha rural.

Tabela 71: Cronograma e orçamento para criação de associação/ cooperativa para o fortalecimento da categoria de produtores agropecuária

ATIVIDADE	* MESES												VALOR
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	Reais
01 Identificação das comunidades rurais interessadas	■	■	■										-
02 Verificação da necessidade dos segmentos			■	■	■								-
03 Realização de palestras de esclarecimento da função da associação e da cooperativa				■	■								-
04 Organização dos agricultores de acordo com seus interesses e para a administração e manutenção de equipamentos da patrulha rural					■								-
05 Prestação de auxílio na captação de recursos para a aquisição de implementos da patrulha rural					■	■	■	■					-
TOTAL													-

* Os meses demonstram apenas o tempo cronológico necessário a execução das atividades

6.2.1.5 Prazo para início da execução

O prazo para o início da execução da atividade é imediato.

6.2.1.6 Caráter

Temporário com revisão periódica.

6.2.1.7 Nível de prioridade

Nível de prioridade média.

6.2.1.8 Responsabilidade pela implementação

São responsáveis pela implementação deste programa a EMATER, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Sindicatos Rurais.

6.2.2 FORTALECIMENTO DA BOVINOCULTURA DE CORTE E LEITE E DA ATIVIDADE DO PIA. ADEQUAÇÃO DAS PROPRIEDADES RURAIS À NORMATIVA 51

A pecuária leiteira é a segunda atividade agropecuária do município e são desenvolvidas por pequenas e grandes propriedades rurais, no sistema de confinamento e de pastagem. É necessário que ocorra o fortalecimento da bovinocultura de corte e de leite, por meio da parceria entre laticínio e os produtores rurais. Já

o fortalecimento do Programa de Inseminação Artificial – PIA - poderá auxiliar no melhoramento genético do rebanho do município. Este possui um médio-alto grau de importância, uma vez que, a melhoria do rebanho está diretamente relacionada a melhoria no desempenho do animal, seja na produção de leite como na produção de carne.

A Normativa 51 determina que todos os produtores de leite e carne bovino deverão realizar testes laboratoriais de brucelose e tuberculose e o resfriamento do leite na propriedade também deverá acontecer no momento da ordenha. Assim, uma adequação à normativa deverá ser realizada e para tanto associações de bovinocultores, EMATER e Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente deverão auxiliar os produtores na adequação.

6.2.2.1 Área de abrangência

Área rural do município de Grandes Rios, criadores de bovinos de corte e leite.

6.2.2.2 Justificativas

No município de Grandes Rios verifica-se falta de técnicos capacitados e equipamentos para a realização desta atividade com eficiência. A inexistência de veículo exclusivo para o programa, aliada a poucos técnicos com habilidade para a inseminação tem sido a deficiência detectada no município, pois pela dificuldade desses técnicos estarem em vários pontos do município ao mesmo tempo, tem sido o fator de restrição para a melhoria de rebanho no município.

6.2.2.3 Objetivos

Geral

Melhorar a qualidade dos rebanhos no município

Específicos

- Promover o treinamento e aumentar o número de técnicos capacitados no município;
- Melhorar a produtividade leiteira dos rebanhos;
- Minimizar os custos de manutenção dos touros para “cobertura”;

6.2.2.4 Atividades previstas

1. Realização do cadastramento de todas as propriedades de bovinocultura de corte e de leite existentes no município;
2. Promoção da organização dos bovinocultores em associação e/ou cooperativa para a adequação à Normativa 51, com o intuito da aquisição do resfriador coletivo;
3. Realização de capacitações e treinamentos de técnicos para a inseminação artificial dos animais;
4. Aquisição de novos equipamentos (veículo, material de consumo, material permanente) para intensificar o programa de inseminação artificial;

5. Realização de parcerias com laboratórios para os testes de brucelose e tuberculose.

Tabela 72: Cronograma e orçamento para o fortalecimento da bovinocultura de corte e leite e da atividade do PIA e adequação das propriedades rurais à Normativa 51

ATIVIDADE	* MESES												VALOR
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	Reais
01 Realização do cadastramento de todas as propriedades de bovinocultura de corte e de leite	■	■	■	■	■								-
02 Promoção da organização dos bovinocultores em associação e/ou cooperativa para a adequação à Normativa 51, com o intuito da aquisição do resfriador coletivo			■	■	■								-
03 Capacitações e treinamentos de técnicos para a inseminação artificial dos animais					■	■							-
04 Aquisição de novos equipamentos para intensificar o programa de inseminação artificial						■	■						30.000,00
05 Realização de parcerias com laboratórios para os testes de brucelose e tuberculose**						■	■	■	■	■	■	■	10.000,00
TOTAL													40.000,00/ano

* Os meses demonstram apenas o tempo cronológico necessário a execução das atividades

** Não se restringe aos meses apresentados, as parcerias podem ser efetuadas para prazos maiores

6.2.2.5 Prazo para início da execução

O prazo para o início da execução é imediato.

6.2.2.6 Caráter

De caráter permanente

6.2.2.7 Nível de prioridade

Médio nível de prioridade, pois o programa encontra-se em andamento no município, no entanto necessita ser aprimorado para melhorar a eficiência.

6.2.2.8 Responsabilidade pela implementação

São responsáveis pela implementação deste programa a EMATER, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, SEAB.

6.2.3 ORIENTAÇÃO AO MICRO-CRÉDITO AGRÍCOLA

Com o objetivo de diferenciação dos créditos financeiros tradicionais, nos quais os pequenos empresários e produtores rurais não podem ser beneficiados, existem as várias linhas de créditos de incentivo a pequenos produtores e agricultores com atividade familiar, como: PRONAF, Paraná 12 meses e Programa Paraná Biodiversidade.

6.2.3.1 Área de abrangência

Área rural do município de Grandes Rios, voltado ao incentivo aos proprietários rurais.

6.2.3.2 Justificativas

O crédito agrícola tem como principal objetivo melhorar a qualidade de vida do agricultor, principalmente os pequenos proprietários rurais. No município de Grandes Rios a predominância da atividade econômica primária é a cafeicultura, com o declínio do café os pequenos proprietários foram obrigados a migrar para outros centros urbanos ou trabalhar para os grandes produtores. Com a possibilidade de financiamento surge a possibilidade de mudança neste sentido, ou seja, o município já tem projetos contemplados no crédito fundiário entre outros que possibilitam aos pequenos produtores iniciarem as suas atividades na área rural, sem a necessidade de migração.

6.2.3.3 Objetivos

Geral

Oferecer apoio à captação de financiamento para os pequenos proprietários rurais.

Específicos

- Divulgar aos produtores os recursos disponíveis para a categoria;
- Orientar na captação dos recursos;
- Auxiliar na elaboração dos projetos, para o desenvolvimento econômico das pequenas propriedades.

6.2.3.4 Atividades previstas

1. Realização do cadastramento dos pequenos proprietários;
2. Identificação dos anseios dos produtores rurais (obras de infra-estrutura, equipamentos, aquisição de terra, financiamento para implantação de cultura perene, entre outros);
3. Realização de Estudo de Viabilidade de projeto no município;
4. Realização de capacitação de técnicos para a elaboração de projetos;
5. Acompanhamento na implantação dos recursos.

Tabela 73: Cronograma e orçamento para orientação ao micro-crédito agrícola

ATIVIDADE	* MESES												VALOR
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	Reais
01 Realização de cadastramento dos pequenos proprietários	■	■	■										-
02 Identificação dos anseios dos produtores rurais	■	■	■	■									-
03 Realização de Estudo de Viabilidade de projeto no município			■	■	■								-
04 Realização de capacitação de técnicos para a elaboração de projetos			■	■	■								-
05 Acompanhamento na implantação dos recursos			■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	-
TOTAL													-

* Os meses demonstram apenas o tempo cronológico necessário a execução das atividades

6.2.3.5 Prazo para início da execução

O prazo para o início da execução é de curto prazo.

6.2.3.6 Caráter

Permanente, com recadastramento no mínimo a cada dois anos.

6.2.3.7 Nível de prioridade

Um programa de médio grau de importância.

6.2.3.8 Responsabilidade pela implementação

São responsáveis pela implementação deste programa a EMATER, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

6.2.4 INTEGRAÇÃO MUNICIPAL AO PLANO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO VALE DO IVAÍ

Um plano de desenvolvimento integrado das ações regionais tem sido a tendência para o desenvolvimento econômico regional. O município de Grandes Rios inserido no vale do Ivaí com as ações integradas com os demais municípios da região poderá fortalecer as suas atividades na agricultura e na pecuária assim como nas demais áreas de serviços e comércios.

6.2.4.1 Área de abrangência

Área rural da região de abrangência do Vale do Ivaí.

6.2.4.2 Justificativas

A EMATER através de sua iniciativa está desenvolvendo um programa de desenvolvimento Regional, no que se refere à bovinocultura de leite, agricultura orgânica, agroindústria e fruticultura. Para que o programa tenha alta eficiência há a necessidade de que os municípios estejam preparados para a parceria.

6.2.4.3 Objetivos

Geral

Integrar a ação local à ação regional para o desenvolvimento econômico regional.

Específicos

- Integrar as ações com os municípios do entorno;
- Fortalecer a economia municipal.

6.2.4.4 Atividades previstas

1. Nomeação de um representante municipal;
2. Realização de uma análise da atividade econômica regional de comum interesse para os municípios da região;
3. Elaboração de um projeto que vislumbre as partes envolvidas;
4. Captação de recursos.

Tabela 74: Cronograma e orçamento para integração municipal ao plano de desenvolvimento econômico do Vale do Ivaí

ATIVIDADE		* MESES												VALOR	
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	Reais	
01	Nomeação de um representante municipal														-
02	Realização de uma análise da atividade econômica regional de comum interesse para os municípios da região														2.000,00
03	Elaboração de um projeto que vislumbre as partes envolvidas														6.000,00
04	Captação de recursos														-
TOTAL														8.000,00/ano	

* Os meses demonstram apenas o tempo cronológico necessário a execução das atividades

6.2.4.5 Prazo para início da execução

O prazo para o início da execução é curto.

6.2.4.6 Caráter

A elaboração do projeto é temporária, no entanto a implementação e acompanhamento devem ser de forma permanente e contínua.

6.2.4.7 Nível de prioridade

O nível de prioridade é médio.

6.2.4.8 Responsabilidade pela implementação

São responsáveis pela implementação deste programa o: Escritório Regional da EMATER, SEAB, Associação dos Municípios, Secretarias Municipais de Agricultura e Meio Ambiente dos municípios.

6.2.5 IMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADES ALTERNATIVAS – PISCICULTURA, APICULTURA, FRUTICULTURA, OLERICULTURA E REFLORESTAMENTO

Os produtores rurais, de acordo com os governantes do município, sentem a necessidade da alternativa de renda no município, uma vez que atualmente há o predomínio da cafeicultura. São necessárias as implantações de alternativas principalmente para as pequenas propriedades. Esta ação tem característica potencializadora da mão-de-obra local existente e da disponibilidade das propriedades rurais. É de alto nível de importância.

6.2.5.1 Área de abrangência

Área rural do município de Grandes Rios

6.2.5.2 Justificativas

O município possui o programa da compra direta, no qual o produtor entrega diretamente os seus produtos às escolas, creches e hospitais do município. Hoje a cota para cada produtor é restrita de forma que ocorre falta de fornecedor no município para as olerícolas, por exemplo.

Quanto ao reflorestamento, o município está inserido numa região em que o reflorestamento comercial é realizado em larga escala, há, pois grandes possibilidades de comercialização do produto na região.

6.2.5.3 Objetivos

Geral

Ampliar as atividades realizadas no município com a introdução de novas alternativas.

Específicos

- Identificar o potencial do município nas atividades alternativas como o reflorestamento, a piscicultura, apicultura, olericultura;
- Incentivar à prática da agricultura orgânica;
- Dinamizar a demanda por produtos alternativos, no próprio município;
- Suprir o mercado local com os produtos locais.

6.2.5.4 Atividades previstas

1. Identificação das atividades com potenciais econômicos no município, por meio do fórum de desenvolvimento municipal;
2. Realização de cadastro e mapeamento dos produtores com interesse em atividades alternativas;
3. Realização de treinamento dos técnicos da extensão rural no município;
4. Prestação de auxílio na busca de mercado para a comercialização de seus produtos.

Tabela 75: Cronograma e orçamento para implementação de atividades alternativas – piscicultura, apicultura, fruticultura, olericultura e reflorestamento

ATIVIDADE	* MESES												VALOR
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	Reais
01 Identificação das atividades com potenciais econômicas no município, por meio do fórum de desenvolvimento municipal	■	■											-
02 Realização de cadastro e mapeamento dos produtores com interesse em atividades alternativas			■	■	■								-
03 Realização de treinamento dos técnicos da extensão rural no município					■	■							5.000,00
04 **Prestação de auxílio na busca de mercado para a comercialização de seus produtos						■	■	■	■	■	■	■	
TOTAL													5.000,00/ano

* Os meses demonstram apenas o tempo cronológico necessário a execução das atividades

** Atividade constante, não se restringindo apenas aos meses apresentados no cronograma

6.2.5.5 Prazo para início da execução

O início da execução deve ser a médio prazo.

6.2.5.6 Caráter

Caráter temporário até que haja a conscientização dos produtores rurais da região.

6.2.5.7 Nível de prioridade

Nível baixo de prioridade.

6.2.5.8 Responsabilidade pela implementação

São responsáveis pela implementação deste programa a Escritório Regional da EMATER, Secretarias Municipais de Agricultura e Meio Ambientes, SEAB e Fórum de Desenvolvimento Municipal.

6.2.6 ELABORAÇÃO DE INVENTÁRIO TURÍSTICO E ORIENTAÇÃO

O município de Grandes Rios apresenta grandes potencialidades turísticas, como: morros e paredes rochosas, rios e corredeiras, além da beleza cênica. Entretanto, não são exploradas pelo município, quer seja pela falta de conhecimentos, inexistência de uma secretaria ou conselho de turismo ou pela falta de infra-estrutura como: hotéis, pousadas, restaurantes, mal estado de conservação das vias de acesso, dentre outros. A medida inicial é elaboração de um inventário turístico em que todos os potenciais devem ser apontados e posteriormente realizada a orientação aos proprietários para que tomem conhecimento desses potenciais.

6.2.6.1 Área de abrangência

Município de Grandes Rios como um todo, com ênfase na área rural.

6.2.6.2 Justificativas

A elaboração do inventário turístico justifica-se por levantar e mapear todos os pontos que apresentam potenciais para serem explorados turisticamente e irá principalmente, auxiliar a população de Grandes Rios quanto ao reconhecimento da potencialidade rural de seu município, possibilitando encontrarem os melhores meios de usufruírem e tiraram proveito economicamente.

6.2.6.3 Objetivos

Geral

Possibilitar à população o reconhecimento das potencialidades turísticas de seu município.

Específicos

- conscientizar a população local de que seu município poderá se tornar um grande atrativo econômico a partir da exploração turística;

- proporcionar investimentos por parte dos proprietários rurais e demais interessados na exploração turística, em suas propriedades e entorno.

6.2.6.4 Atividades previstas

1. Elaboração do documento denominado Inventário Turístico o qual deve conter o mapeamento dos locais com potenciais para o turismo, contextualização regional e local, além das principais ações a serem efetivadas e um cronograma de início das atividades e monitoramento das mesmas;
2. Promoção de cursos e palestras sobre turismo aos moradores de Grandes Rios contemplando a importância do desenvolvimento turístico para o município;
3. Promoção de parcerias com os veículos de comunicação locais e regionais para a divulgação dos eventos municipais, como a Feira do Produtor e dos pontos turísticos, como a maquete do município, as corredeiras, rios e beleza cênica;
4. Promoção de parcerias público-privadas entre os donos de propriedades particulares em que se encontram as corredeiras como a Fazenda Rolete e grutas e cavernas, dentre outros.

Tabela 76: Cronograma e orçamento para elaboração de inventário turístico e orientação

ATIVIDADE	* MESES												VALOR
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	Reais
01 Elaboração de Inventário Turístico com o mapeamento dos locais potenciais para o turismo, contextualização regional e local, além das principais ações a serem efetivadas e um cronograma de início das atividades e monitoramento das mesmas			■	■	■								15.000,00
02 Promoção de cursos e palestras sobre turismo			■	■	■	■	■						2.500,00
03 Promoção de parcerias com os veículos de comunicação locais e regionais para a divulgação dos eventos municipais e dos pontos turísticos								■					2.500,00
04 Promoção de parcerias público-privadas entre os donos de propriedades particulares em que se encontram as corredeiras como a Fazenda Rolete e grutas e cavernas, dentre outros						■	■						-
TOTAL													20.000,00

* Os meses demonstram apenas o tempo cronológico necessário a execução das atividades

** Esta atividade considera a confecção de sinalização/ placas, pequenas obras de infra-estrutura. A construção de hospedagens fica a cargo do empreendedor privado, onde a prefeitura poderá oferecer incentivos, atendendo as leis pertinentes.

6.2.6.5 Prazo para início da execução

Prazo para execução curto.

6.2.6.6 Caráter

Caráter permanente.

6.2.6.7 Nível de prioridade

Nível de prioridade alta.

6.2.6.8 Responsabilidade pela implementação

Responsabilidade da Prefeitura Municipal de Grandes Rios.

6.2.7 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO RURAL

Como já exposto no item acima, o município de Grandes Rios tem grandes e significativos potenciais turísticos que necessitam ser explorados, de maneira sustentável, para o crescimento e incremento econômico municipal.

6.2.7.1 Área de abrangência

Município de Grandes Rios como um todo, com ênfase na área rural.

6.2.7.2 Justificativas

A diretriz proposta justifica-se para suprir a deficiência referente aos potenciais turísticos inexplorados no município. Fato este que acaba não proporcionando o desenvolvimento e crescimento municipal. Não obstante, a vinda de turistas e a divulgação do município para o Estado, acabam trazendo novos investidores e empreendedores além de aumentar o poder aquisitivo da população local com os empregos intrínsecos à atividade turística.

6.2.7.3 Objetivos

Geral

Proporcionar o crescimento e desenvolvimento do município de Grandes Rios.

Específicos

- aumentar as divisas econômicas municipais e o poder de compra dos moradores;
- incrementar o comércio local;
- divulgar os eventos municipais e os principais pontos turísticos;
- trazer para o município agências de turismo;

- promover melhorias na infra-estrutura existente: acessos, hotéis, pousadas, restaurantes e na construção de novas instalações para hospedagem e acesso aos turistas próximos aos pontos turísticos.

6.2.7.4 Atividades previstas

1. Criação de uma comissão que seja responsável pelo desenvolvimento das atividades turísticas;
2. Elaboração de uma cartilha contendo as principais datas festivas e os pontos turísticos mapeados, além de dicas e informações acerca da educação ambiental;
3. Realização de estudos para exploração de caverna e grutas;
4. Formação de cooperativa de artesãos para divulgar e comercializar os produtos locais;
5. Promoção de subsídios para a realização do ecoturismo, práticas de pesca esportiva e de esportes radicais: rapel, vôos, trilhas, corredeiras e de competições dessas práticas esportivas;
6. Implantação de infra-estruturas de acessos ao município e aos pontos turísticos locais e construção de hospedagem e alimentação.

Tabela 77: Cronograma e orçamento para desenvolvimento do turismo rural

ATIVIDADE	* MESES												VALOR
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	Reais
01 Criação de uma comissão responsável pelo desenvolvimento das atividades turísticas	■	■											-
02 Elaboração de uma cartilha contendo datas festivas, pontos turísticos mapeados e informações acerca da educação ambiental						■	■						6.000,00
03 Realização de estudos para exploração de caverna e grutas					■								4.000,00
04 Formação de cooperativa de artesãos				■	■	■							-
05 Promoção de subsídios para a realização do ecoturismo, práticas de pesca esportiva, de esportes radicais e de competições dessas práticas esportivas						■	■						20.000,00
06 Implantação de infra-estruturas de acessos ao município e aos pontos turísticos locais e construção de hospedagem e alimentação**							■	■	■				50.000,00
TOTAL													80.000,00

* Os meses demonstram apenas o tempo cronológico necessário a execução das atividades

** Esta atividade considera a confecção de sinalização/ placas, pequenas obras de infra-estrutura. A construção de hospedagens fica a cargo do empreendedor privado, onde a prefeitura poderá oferecer incentivos, atendendo as leis pertinentes.

6.2.7.5 Prazo para início da execução

Prazo para execução longo.

6.2.7.6 Caráter

Caráter permanente.

6.2.7.7 Nível de prioridade

Nível de prioridade alta.

6.2.7.8 Responsabilidade pela implementação

Responsabilidade da Prefeitura Municipal de Grandes Rios.

6.2.8 REGULARIZAÇÃO E PLANEJAMENTO DAS LAVRAS DE BASALTO

Conforme os levantamentos de campo, realizados pela equipe técnica do PDUOS e de acordo com os registros do DNPM – Departamento Nacional da Produção Mineral, ficou evidenciada que a atividade mineral no município necessita de registros e regularizações.

Desta forma torna-se possível minimizar irregularidades nos processos e permitir que Prefeitura desenvolva um planejamento para utilização de pedreiras de basalto (pedra de cantaria e saibro), existentes no município, tanto para a manutenção das estradas com saibro como realizar o calçamento poliédrico de outras vias, minimizando gastos com a aquisição destes materiais.

Com a regularização das demais lavras existentes no município, que contemplam desde a extração de argila para cerâmica até a dragagem de areia em leito de rio, o município poderá arrecadar mais impostos e diminuir os riscos ambientais provenientes do desenvolvimento clandestino dessas atividades.

6.2.8.1 Área de abrangência

Toda a área municipal de Grandes Rios.

6.2.8.2 Justificativas

Com a regularização da atividade mineraria o município pode arrecadar mais impostos e conseqüentemente aumentar sua receita. Da mesma forma os prejuízos ambientais advindos dessa atividade serão minimizados, pois com a regularização a atividade tende a ser realizada de forma ordenada. Além da Prefeitura poder utilizar uma lavra “pedreira” planejada, sempre que necessitar recompor estradas, ou mesmo, realizar o calçamento de outras, igualmente minimizando gastos.

6.2.8.3 Objetivos

Geral

Aumentar a arrecadação de impostos sobre a atividade minerária, mediante sua regularização.

Específicos

- Promover a regularização das lavras existentes;
- Orientar os proprietários das lavras e de extrações minerais em atividade para a necessidade de regularização das mesmas junto ao DNPM e posteriormente ao IAP;

6.2.8.4 Atividades previstas

1. Identificação dos proprietários alertando-os da necessidade de regularização da atividade.
2. Estabelecimento de lavras de Basalto (Saibro e Pedra de Cantaria), que possa atender a demanda da Prefeitura por pedras para a implantação de infra-estrutura viária, incluindo a manutenção permanente das estradas.

Tabela 78: Cronograma e orçamento para regularização e planejamento das lavras de basalto

ATIVIDADE		* MESES												VALOR
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	Reais
01	Identificação dos proprietários alertando-os da necessidade de regularização da atividade													-
02	Estabelecimento de uma lava de Basalto que atenda à demanda da Prefeitura por pedras													2.500,00
TOTAL														2.500,00

* Os meses demonstram apenas o tempo cronológico necessário a execução das atividades

6.2.8.5 Prazo para início da execução

Imediato (1 ano), pois a demanda por esses bens minerais pela prefeitura é constante, principalmente em épocas de chuva.

6.2.8.6 Caráter

Permanente, pois a atividade mineraria requer planejamento e fiscalização constante.

6.2.8.7 Nível de prioridade

Alto a médio

6.2.8.8 Responsabilidade pela implementação

Prefeitura Municipal de Grandes Rios, através do Departamento de Viação e Urbanismo

6.2.9 APROVEITAMENTO DA ÁGUA MINERAL SUBTERRÂNEA

O Aquífero Guarani cobre a totalidade do subsolo do município, trata-se do maior aquífero da América do Sul. Através do seu potencial é possível abastecer pequenas comunidades rurais de Grandes Rios ou mesmo utilizar a água para produções industriais. Além disso, existe também a possibilidade de desenvolvimento do turismo com estâncias hidrotermais, pois a água subterrânea pode ser obtida em temperaturas quentes.

6.2.9.1 Área de abrangência

Toda a área municipal de Grandes Rios.

6.2.9.2 Justificativas

O aquífero Guarani apresenta duplo potencial para a utilização da água nele contida. Além das grandes vazões que o aquífero proporciona a qualidade da água é sempre mineralizada e, quando apresenta características minerais fora dos padrões de potabilidade, eventualmente pode ser utilizada para fins industriais. Outro fator que justifica o aproveitamento desse bem mineral é que geralmente essa água é captada a grandes profundidades podendo apresentar temperaturas quentes, dessa forma há um potencial para o turismo através da criação de estâncias hidrotermais.

6.2.9.3 Objetivos

Geral

Orientar a população, empreendedores e a própria Prefeitura em relação a potencialidade da água mineral subterrânea.

Específicos

- Promover o aproveitamento desse bem mineral de forma racional;
- Ampliar as fontes de água potável no município;
- Ampliar fontes de riqueza.

6.2.9.4 Atividades previstas

1. Cadastramento municipal dos poços perfurados no município;
2. Incentivo à outorga dos mesmos junto a SUDERHSA;
3. Intensificação do reconhecimento do Aquífero e de sua potencialidade junto à população a fim de incentivar o seu uso de forma racional e adequada.

Tabela 79: Cronograma e orçamento para aproveitamento da água mineral subterrânea

ATIVIDADE	* MESES												VALOR
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	Reais
01 Cadastramento municipal dos poços perfurados no município	■	■											-
02 Incentivo à outorga dos mesmos junto a SUDERHSA			■	■	■								-
03 Intensificação do reconhecimento do Aquífero e de sua potencialidade junto à população						■	■						-
TOTAL													-

* Os meses demonstram apenas o tempo cronológico necessário a execução das atividades

6.2.9.5 Prazo para início da execução

Curto (1 a 3 anos).

6.2.9.6 Caráter

Permanente, pois o controle e o monitoramento dessa atividade deve ser constante a fim de evitar a contaminação do Aquífero.

6.2.9.7 Nível de prioridade

Médio-alto.

6.2.9.8 Responsabilidade pela implementação

Prefeitura Municipal de Grandes Rios, através do Departamento de Viação e Urbanismo.

6.2.10 RECONHECIEMTO DA VOCAÇÃO MINERAL DO MUNÍCIPIO

A região onde está inserido o município de Grandes Rios, engloba cerca de um terço da área de ocorrência dos basaltos da Formação Serra Geral, no Estado do Paraná. Esta Formação contém o maior volume conhecido de lavas basálticas em todos os continentes e em todas as eras geológicas.

Os derrames individuais variam de 2 a 60 metros, marcados nos afloramentos por uma seqüência muito característica de zonas de fraturas horizontais e verticais. As fraturas horizontais predominam na base e no topo dos derrames, enquanto as verticais ocupam as suas zonas centrais. Como as fraturas verticais são mais espaçadas, os núcleos dos derrames mostram um aspecto maciço e dividido em colunas, muitas vezes de base hexagonal, enquanto o topo e a base são densamente recortados na forma de lajotas. As zonas de topo mostram geralmente uma grande quantidade de vesículas arredondadas, parcialmente preenchidas por quartzo

(cristal de rocha), ágata, calcedônia, calcita, zedlitas, minerais argilosos (geralmente verdes) e cobre nativo. Na base desta zona e no topo da zona central aparecem em certos tipos de derrames os geodos de ametista, popularmente denominados capelinhas, que são abundantes nesta região.

As rochas basálticas podem ter cores de cinza-escuro a preto, menos comumente cinza-claro a castanho-acinzentado. As variedades mais granulares tendem a ser mais claras do que os basaltos negros, que chegam a mostrar um aspecto vítreo. Em algumas áreas é possível observar entre os derrames camadas de arenito avermelhado, com até 2-3 metros de espessura, vestígios do antigo deserto sobre o qual se depositaram as lavas da Formação Serra Geral.

De um modo geral, os basaltos são bons materiais para a produção de lajes, blocos, pedras e brita para a construção civil. Como a sua alteração gera espessos perfis de solo argiloso, a região Sul do Terceiro Planalto mostra um bom potencial para a instalação de olarias e para a exploração da cerâmica artesanal.

6.2.10.1 Área de abrangência

Toda a área municipal de Grandes Rios.

6.2.10.2 Justificativas

Com o reconhecimento do potencial mineral será possível explorar as oportunidades de negócios que o território de Grandes Rios oferece. Assim a Prefeitura Municipal deve conhecer as suas responsabilidades, estabelecidas pelo Código Brasileiro de Mineração e pela Legislação Ambiental. A regularização da atividade minerária permite ao município uma arrecadação maior de impostos e conseqüentemente um aumento de sua receita. Da mesma forma os prejuízos ambientais advindos dessa atividade serão minimizados, pois com a regularização a atividade tende a ser realizada de forma ordenada.

6.2.10.3 Objetivos

Geral

Possibilitar o desenvolvimento da atividade mineraria.

Especificos

- Promover o reconhecimento do potencial mineral do Município;
- Orientar os proprietários das lavras e de extrações minerais em atividade para a necessidade de regularização das mesmas junto ao DNPM e posteriormente ao IAP;
- Gerar empregos e renda para o município;

6.2.10.4 Atividades previstas

1. Promover o reconhecimento das leis estabelecidas pelo Código Brasileiro de Mineração e pela Legislação Ambiental. Merecem destaque os seguintes tópicos, relacionados com estas leis:
 - A extração de bens minerais está sujeita ao recolhimento da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM, da qual 65% destinam-se ao município sede da atividade;
 - A regularização da atividade mineral é feita no Departamento Nacional da Produção Mineral - DNPM e ao Instituto Ambiental do Paraná – IAP;
 - De acordo com a substância a ser explorada, o minerador opta pelo Licenciamento ou pela Autorização de Pesquisa e posterior Concessão de Lavra;
 - O Licenciamento é concedido pela Prefeitura Municipal às substâncias de uso imediato na construção civil, argilas para olarias e calcário para uso agrícola;
 - A Licença da Prefeitura depende da autorização do proprietário do terreno onde se localiza a jazida e da Licença Ambiental concedida pelo IAP precisa ser protocolada no DNPM;
 - A Licença Ambiental é obtida mediante solicitação ao IAP, em três etapas: licença prévia do empreendimento, licença de instalação do projeto (que exige a elaboração do Relatório de Impacto Ambiental - RIMA) e licença de operação;
 - O aproveitamento econômico das demais substâncias depende de autorizações e concessões emitidas pelo DNPM, não cabendo à Prefeitura Municipal qualquer envolvimento administrativo;
 - Tanto o DNPM quanto o IAP exigem a apresentação de relatórios periódicos para renovação das licenças concedidas.
2. Promover o reconhecimento detalhado do potencial mineral do Município através de um convênio a ser firmado com a MINEROPAR.

Tabela 80: CRONOGRAMA E ORÇAMENTO PARA O RECONHECIMENTO DA VOCAÇÃO MINERAL DO MUNICÍPIO.

ATIVIDADE		* MESES												VALOR	
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	Reais	
01	Identificação e reconhecimento da legislação que rege o setor mineral														-

02	Estabelecimento de um Convênio com a MINEROPAR para o estudo detalhado da vocação mineral do Município.												2.500,00
TOTAL													2.500,00

* Os meses demonstram apenas o tempo cronológico necessário a execução das atividades

6.2.10.5 Prazo para início da execução

Médio. Uma vez que os estudos comprovem algum potencial, os mecanismos municipais já estarão aptos a atender a alguma demanda pelo desenvolvimento da atividade. É importante mencionar aqui que a simples indicação de um potencial mineral não justifica o investimento para a instalação de um negócio. Em qualquer caso, sempre é preciso fazer uma avaliação de viabilidade, com base em dados obtidos diretamente no local do empreendimento desejado.

6.2.10.6 Caráter

Permanente, pois a atividade mineraria requer planejamento e fiscalização constante.

6.2.10.7 Nível de prioridade

Alto a médio

6.2.10.8 Responsabilidade pela implementação

Prefeitura Municipal de Grandes Rios e Departamento Viação e Urbanismo.

6.2.11 Síntese das Ações e Investimentos do Programa de Desenvolvimento Rural

As ações descritas acima foram compiladas nas tabelas a seguir, considerando-se o valor estimado e possível fontes de recursos, assim como os investimentos anuais do Programa.

Tabela 81: Ações e Investimentos do Programa de Desenvolvimento Rural

AÇÃO		VALOR Estimado (Reais)	Possível Fonte de Recursos
01	Criação de Associação/ Cooperativa para o fortalecimento da categoria de produtores agropecuária	-	-
02	Fortalecimento da Bovinocultura de corte e leite e da atividade do PIA. Programa de adequação das propriedades rurais à Normativa 51	40.000,00	Ministério do Desenvolvimento Agrário-PRONAF/ Secretaria Estadual da Agricultura e Abastecimento
03	Orientação ao Micro-Crédito Agrícola	-	-

04	Integração municipal ao Plano de Desenvolvimento Econômico do Vale do Ivaí	8.000,00	Recurso Próprio, SENAR
05	Implementação de atividades alternativas – piscicultura, apicultura, fruticultura, olericultura e reflorestamento	5.000,00	Ministério do Desenvolvimento Agrário-PRONAF/ Secretaria Estadual da Agricultura e Abastecimento
06	Elaboração de Inventário Turístico e Orientação	20.000,00	Ministério do Desenvolvimento Agrário-TRAF/ Secretaria Estadual da Agricultura e Abastecimento/ ECOPARANÁ
07	Desenvolvimento do turismo rural	80.000,00	Ministério do Desenvolvimento Agrário-TRAF/ Secretaria Estadual da Agricultura e Abastecimento/ ECOPARANÁ
08	Regularização e planejamento das lavras de basalto	2.500,00	MINEROPAR
09	Aproveitamento da água mineral subterrânea	-	-
10	Reconhecimento da vocação mineral do município	2.500,00	FDM*, MINEROPAR

*Fundo de Desenvolvimento municipal

Tabela 82: Investimento Anual do Programa de Desenvolvimento Rural

AÇÃO	INVESTIMENTO ANUAL						
	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Mais de 5 anos	
	imediatO	curto		médIO		longo	
01	Criação de Associação/Cooperativa o Fortalecimento da Categoria de Produtores da Agropecuária						
02	Fortalecimento da Bovinocultura de Corte e Leite e da Atividade do Pia. Adequação das Propriedades Rurais à Normativa 51 PPA (1ª parte)	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	*
03	Orientação ao Micro-Crédito Agrícola		-				
04	Integração municipal ao plano de desenvolvimento econômico do vale do Ivaí		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	*
05	Implementação de Atividades Alternativas – Piscicultura, Apicultura, Fruticultura, Olericultura e Reflorestamento PPA (soma de várias ações diferentes)				5.000,00	5.000,00	*
06	Elaboração de inventário Turístico e Orientação		20.000,00				
07	Desenvolvimento do Turismo Rural (implantação)						* ** 80.000,00
08	Regularização e Planejamento das Lavras de Basalto	2.500,00					

09	Aproveitamento da Água Mineral Subterrânea		-				
10	Reconhecimento da vocação mineral do Município	-			2.500,00		
SUB-TOTAL PROGRAMA		42.500,00	68.000,00	48.000,00	55.500,00	53.000,00	*
TOTAL GESTÃO ECONÔMICA		67.500,00	93.000,00	73.000,00	80.500,00	78.000,00	*

* Continuidade da ação ao longo de mais 05 anos, entretanto o valor estimado poderá sofrer reajustes

** Valor estimado para ação com início de execução a longo prazo, que também poderá sofrer reajustes

7 GESTÃO ADMINISTRATIVA

As diretrizes de Gestão Social e Comunitária foram consolidadas no **Programa de Reestruturação Administrativa**.

São apresentadas, a seguir, as principais ações com a área de abrangência, justificativa, objetivos, atividades previstas, prazo para início de execução, caráter, nível de prioridade e responsabilidade de implementação.

7.1 Programa de Reestruturação Administrativa

7.1.1 ELABORAÇÃO DE ORGANOGrama GERAL E POR ÁREA DE COMPETÊNCIA

A elaboração do organograma geral e por área de competência assume importante papel na gestão organizacional. Com este instrumento é possível reconhecer a existência das áreas e os níveis de responsabilidade, ou seja, os diferentes setores da Prefeitura, suas inter-relações e o limite das atribuições de cada uma delas. A ausência do organograma dificulta a visualização e entendimento da estrutura administrativa, bem como pode gerar conflitos internos na execução das ações do governo, no inter-relacionamento das unidades e no atendimento ao cidadão. Esta diretriz classifica-se como ação preventiva.

7.1.1.1 Área de abrangência

Aplicável à Prefeitura Municipal de Grandes Rios.

7.1.1.2 Justificativa

A elaboração de organograma geral e por área de competência na Prefeitura, justifica-se para facilitar o entendimento das hierarquias e responsabilidades da estrutura administrativa municipal.

7.1.1.3 Objetivos

Geral

Proporcionar clareza e padronização na definição aos níveis hierárquicos da estrutura administrativa municipal.

Específicos

- Padronizar os níveis hierárquicos;
- Revisar a representação gráfica da hierarquia geral;
- Determinar o nível de inter-relacionamento entre as áreas, unidades, departamentos, divisões, dentre outros.

7.1.1.4 Atividades previstas

1. Identificação da estrutura;
2. Elaboração da representação gráfica da estrutura administrativa;
3. Elaboração de projeto de lei instituindo o organograma oficial da prefeitura;
4. Encaminhamento e aprovação pelo Legislativo;
5. Dar publicidade ao ato.

Tabela 83: Cronograma e orçamento para elaboração de organograma geral e por área de competência

ATIVIDADE		* MESES												VALOR
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	Reais
01	Identificação da estrutura													-
02	Elaboração da representação gráfica da estrutura administrativa													-
03	Elaboração de projeto de lei instituindo o organograma oficial da prefeitura													-
04	Encaminhamento e aprovação pelo Legislativo													-
05	Dar publicidade ao ato													-
TOTAL														-

* Os meses demonstram apenas o tempo cronológico necessário a execução das atividades

7.1.1.5 Prazo para início da execução

Propõe-se que o prazo de execução seja imediato.

7.1.1.6 Caráter

A elaboração e atualização do organograma têm caráter contínuo.

7.1.1.7 Nível de prioridade

Nível de prioridade Alta.

7.1.1.8 Responsabilidade pela implementação

Caberá ao Poder Executivo a responsabilidade por esta diretriz.

7.1.2 CATALOGAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS E LEGAIS DO MUNICÍPIO EM MEIO ELETRÔNICO

Ação corretiva na forma de registro e arquivo das legislações municipais. Recomenda-se utilizar o meio eletrônico como recurso de transcrição e arquivo de atos administrativos e legais, tanto para acesso como para registro do documento.

7.1.2.1 Área de abrangência

Aplicável à Prefeitura Municipal de Grandes Rios.

7.1.2.2 Justificativa

Os atos legais da Prefeitura ocorrem de forma manuscrita. Este tipo de registro pode comprometer sua utilização, o acesso ao documento, a dificuldade de leitura entre outros. Desta forma, a implementação desta diretriz trará maior clareza, organização, racionalização e minimização das possibilidades de erros.

7.1.2.3 Objetivos

Geral

Editar as legislações municipais em meio eletrônico.

Específicos

- Rever a atual conduta, recuperando e registrando os atos administrativos e legais existentes em meio eletrônico;
- Criar um catálogo de atos municipais em meio eletrônico.

7.1.2.4 Atividades previstas

1. Realização de levantamento completo das legislações;
2. Treinamento de pessoal específico para catalogação dos atos administrativos e legais em meio eletrônico;
3. Utilização do meio eletrônico para registro, acesso e arquivo dos documentos.

Tabela 84: Cronograma e orçamento para catalogação dos atos administrativos e legais do município em meio eletrônico

ATIVIDADE	* MESES												VALOR
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	Reais
01 Realização de levantamento completo das legislações													-
02 Treinamento de pessoal específico para catalogação dos atos administrativos e legais em meio eletrônico													500,00

03	Utilização do meio eletrônico para registro, acesso e arquivo dos documentos													2.000,00
TOTAL													2.500,00	

* Os meses demonstram apenas o tempo cronológico necessário a execução das atividades

7.1.2.5 Prazo para início da execução

Propõe-se que o prazo de execução seja imediato.

7.1.2.6 Caráter

A elaboração e atualização do banco de dados têm caráter contínuo.

7.1.2.7 Nível de prioridade

Alta

7.1.2.8 Responsabilidade pela implementação

Caberá ao Poder Executivo a responsabilidade por esta diretriz.

7.1.3 INSTITUIÇÃO DE MECANISMOS DE CONTROLE PATRIMONIAL DOS BENS MOBILIÁRIOS DA PREFEITURA

Ação preventiva para controle dos bens mobiliários existentes na Prefeitura, considerando a sua lotação, utilização, depreciação e tempo de vida útil.

7.1.3.1 Área de abrangência

Prefeitura Municipal de Grandes Rios.

7.1.3.2 Justificativa

Para a execução dos serviços públicos o município dispõe de bens que o auxiliam. A falta de registro e controle efetivo sobre estes bens pode ocasionar extravios, má utilização ou conservação e diminuição da qualidade do atendimento ao cidadão.

7.1.3.3 Objetivos

Geral

Controlar o patrimônio mobiliário da Prefeitura.

Específicos

- Identificar o patrimônio mobiliário existente na Prefeitura, seus quantitativos e lotação;
- Criar procedimentos para gestão deste patrimônio (transferências de lotação, baixas, conservação e utilização);
- Identificar o momento de reposição dos bens mobiliários.

7.1.3.4 Atividades previstas

1. Realização de inventário físico de todos os bens mobiliários da Prefeitura;
2. Reavaliação dos bens mobiliários existentes;
3. Catalogação de cada bem da Prefeitura com plaquetas de identificação;
4. Registro dos bens no sistema de informações;
5. Acompanhamento periódico da utilização dos bens do município;
6. Instituição de sanções e penalidades pelo mau uso dos bens do município.

Tabela 85: Cronograma e orçamento para instituição de mecanismos de controle patrimonial dos bens mobiliários da prefeitura

ATIVIDADE		* MESES												VALOR
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	Reais
01	Realização de inventário físico de todos os bens mobiliários da Prefeitura	■	■											2.000,00
02	Reavaliação dos bens mobiliários existentes		■	■	■									700,00
03	Catalogação de cada bem da Prefeitura com plaquetas de identificação		■	■	■									700,00
04	Registro dos bens no sistema de informações			■	■	■	■							-
05	Acompanhamento periódico da utilização dos bens do município			■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	-
06	Instituição de sanções e penalidades pelo mau uso dos bens do município						■	■						-
TOTAL														3.400,00

* Os meses demonstram apenas o tempo cronológico necessário a execução das atividades

7.1.3.5 Prazo para início da execução

Médio prazo.

7.1.3.6 Caráter

A elaboração e atualização do controle têm caráter contínuo.

7.1.3.7 Nível de prioridade

Alta

7.1.3.8 Responsabilidade pela implementação

Caberá ao Poder Executivo.

7.1.4 IMPLEMENTAÇÃO DE ACESSO À INTERNET NOS DEPARTAMENTOS

Ação corretiva de instalação de acesso à Internet nos Departamentos da Prefeitura, em especial no Departamento de Educação, Esporte e Lazer de Grandes Rios, a fim de otimizar seu funcionamento.

7.1.4.1 Área de abrangência

Prefeitura Municipal de Grandes Rios.

7.1.4.2 Justificativa

A falta de acesso à Internet na secretaria dificulta a comunicação entre os setores estratégicos da prefeitura, bem como a troca de informações, conhecimentos e experiências.

7.1.4.3 Objetivos

Geral

Melhorar o funcionamento da Secretaria de Educação.

Específicos

- Proporcionar rápidas e eficazes trocas de informações;
- Minimizar desperdícios de tempo buscando dados em outras fontes que não a internet;

7.1.4.4 Atividades previstas

1. Estudo da viabilidade de instalação de *link's* de acesso;
2. Instalação de *link* de comunicação para acesso à Internet;
3. Preparação da infra-estrutura lógica e elétrica na secretaria;
4. Aquisição de novos computadores e/ou readequação dos já existentes para o acesso à Internet;

Tabela 86: Cronograma e orçamento para implementação de acesso à internet na secretaria da educação

ATIVIDADE	* MESES												VALOR
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	Reais
01 Estudo da viabilidade de instalação de <i>link's</i> de acesso													-
02 Instalação de <i>link</i> de comunicação para acesso à Internet													500,00
03 Preparação da infra-estrutura lógica e elétrica dos Departamentos													3.000,00
04 Aquisição de novos computadores e/ou readequação dos já existentes para o acesso à Internet													12.000,00
TOTAL													15.500,00

7.1.4.5 Prazo para início da execução

Propõe-se que o prazo de execução seja a curto prazo.

7.1.4.6 Caráter

Caráter permanente.

7.1.4.7 Nível de prioridade

Alta

7.1.4.8 Responsabilidade pela implementação

Poder Executivo.

7.1.5 REVISÃO DA LEI DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

A Estrutura Administrativa é delineada de acordo com as conveniências locais, estando condicionada à obediência dos princípios constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

As Leis 03/67; 139/79; 179/79; 374/90 e 538/98 representam a Estrutura Administrativa do Município de Grandes Rios. Regulamentam as ações do Governo Municipal, que dispõe de unidades organizacionais da administração direta e indireta, visando ao desenvolvimento econômico, social e cultural do Município.

As leis posteriores devem revogar expressamente as que a antecedem, no todo ou em parte, o que não acontece com as citadas acima, gerando confusão em sua interpretação.

Necessita-se, pois, da unificação das leis, atualizando-as de acordo com as novas necessidades detectadas quanto à estrutura atual da Administração Municipal. Sugere-se a criação de um Cadastro da legislação em vigor no Município, bem como de suas respectivas alterações, o qual deverá ser disponibilizado para consultas, pesquisas, análises e conhecimento de toda a população e demais interessados.

7.1.5.1 Área de abrangência

A área de abrangência da Lei de Estrutura Administrativa se estende a todo o município de Grandes Rios.

7.1.5.2 Justificativa

Doutrinariamente entende-se que a Legislação compreende normas jurídicas, adotadas para assegurar a existência do Estado e a coexistência pacífica dos indivíduos na comunidade; regem as relações das pessoas entre si no Estado-Sociedade e na relação da pessoa-Estado.

Neste sentido, urge que as Leis fundamentais do município estejam atualizadas, abrangendo todas as necessidades diagnosticadas para o bom relacionamento do Poder Público e os munícipes.

Desta forma, a Estrutura Administrativa é importante instrumento da Administração Pública Municipal quando devidamente harmônica com normas Constitucionais. Considerada em seu grau de importância alto, deve receber atualização permanentemente, na medida em que se observar a necessidade de reestruturação administrativa, a fim de subsidiar o município de instrumentos legais para as ações a serem implementadas pela Administração Municipal.

7.1.5.3 Objetivos

Geral

Apontar necessidades de melhorias e adequação da legislação municipal.

Específicos

- Revisar a Estrutura Administrativa;
- Ter uma lei organizada e unificada, ou seja, uma única Lei de Estrutura Administrativa;

7.1.5.4 Atividades previstas

Para que se viabilize a atualização das Leis citadas, deve ser seguido o requisito legal de elaboração de leis, que conforme COSTA (1994), segue as seguintes etapas:

1. Verificação da relação social a ser normatizada;
2. Verificação da possibilidade jurídica da matéria;
3. Pesquisa da legislação em vigor;
4. Pesquisa da jurisprudência;
5. Estudo da matéria;
6. Elaboração de anteprojeto;

7. Revisão do anteprojeto;

8. Redação final da proposição.

Todas as matérias deverão ser apreciadas e votadas pela Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito. Sugere-se ainda, um inventário informatizado de todas as legislações em vigor e suas respectivas alterações, para um melhor controle das mesmas e facilidade em pesquisas, buscas, consultas etc.

Tabela 87: Cronograma e orçamento para revisão da Lei da estrutura administrativa

ATIVIDADE		* MESES												VALOR
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	Reais
01	Verificação da relação social a ser normatizada													-
02	Verificação da possibilidade jurídica da matéria													-
03	Pesquisa da legislação em vigor													-
04	Pesquisa da jurisprudência													-
05	Estudo da matéria													-
06	Elaboração de anteprojeto													-
07	Revisão do anteprojeto													-
08	Redação final da proposição													-
TOTAL														-

* Os meses demonstram apenas o tempo cronológico necessário a execução das atividades

7.1.5.5 Prazo para início da execução

Entende-se que as proposições devem ser executadas de Imediato (1 ano), tendo em vista a grande importância das Leis para as ações da Administração Pública, mantendo-se um Cadastro Atualizado (Inventário) das legislações em vigor, e suas alterações, de preferência no Sistema Informatizado, para facilitar consultas, buscas, pesquisas e a publicidade das leis.

7.1.5.6 Caráter

Caráter Permanente, devendo-se atentar para as necessidades vindouras de novas alterações nas respectivas leis, sempre obedecendo ao devido processo legislativo, e quando necessário, a edição de nova lei, agrupando todas as alterações.

7.1.5.7 Nível de prioridade

Alta prioridade para a tomada de ações corretivas e de melhorias.

7.1.5.8 Responsabilidade pela implementação

Poder Executivo e Poder Legislativo Municipal de Grandes Rios.

7.1.6 Síntese das Ações e Investimentos do Programa de Reestruturação Administrativa

As ações descritas acima foram compiladas nas tabelas a seguir, considerando-se o valor estimado e possível fontes de recursos, assim como os investimentos anuais do Programa.

Tabela 88: Ações e Investimentos do Programa de Reestruturação Administrativa

AÇÃO		VALOR Estimado (Reais)	Possível Fonte de Recursos
01	Elaboração do organograma geral e por área de competência	-	-
02	Catálogo dos atos administrativos e legais do Município em meio eletrônico	2.500,00	Recurso próprio
03	Instituição de mecanismos de controle patrimonial dos bens mobiliários da Prefeitura	3.400,00	Recurso próprio
04	Implementação de acesso à internet nos Departamentos	15.500,00	
05	Revisão de Lei da Estrutura Administrativa	-	-

Tabela 89: Investimento Anual do Programa de Reestruturação Administrativa

AÇÃO	INVESTIMENTO ANUAL					
	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Mais de 5 anos
	imediato	curto		médio	longo	
01	Elaboração de Organograma Geral e Por Área de Competência	-				
02	Catálogo dos atos administrativos e legais em meio eletrônico	2.500,00				
03	Instituição de mecanismos de controle patrimonial dos bens mobiliários da Prefeitura				3.400,00	
04	Implementação de acesso à internet nos departamentos		10.500,00	5.000,00		
05	Revisão da Lei da Estrutura Administrativa	-				
TOTAL GESTÃO ADMINISTRATIVA		2.500,00	10.500,00	5.000,00	3.400,00	

8 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

As diretrizes de Gestão de Recursos Humanos foram consolidadas no **Programa de Otimização dos Recursos Humanos**.

São apresentadas, a seguir, as principais ações com a área de abrangência, justificativa, objetivos, atividades previstas, prazo para início de execução, caráter, nível de prioridade e responsabilidade de implementação.

8.1 Programa de Otimização dos Recursos Humanos

8.1.1 ADEQUAÇÃO DO NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS E CARGOS (REEDIÇÃO DA LEI Nº 555/99)

O quadro atual de funcionários da Prefeitura Municipal de Grandes Rios deve ser readequado quanto ao número de funcionários e cargos, devendo ser compatível com as respectivas vagas existentes e necessidades. Desta forma a Lei nº 555/99 deverá ser reeditada, sendo uma ação corretiva de alto grau de importância.

8.1.1.1 Área de abrangência

Deverá abranger a Prefeitura Municipal de Grandes Rios.

8.1.1.2 Justificativas

O número de vagas existente não condiz com o número de vagas ocupadas e, existem cargos ocupados sem a descrição dos mesmos na legislação vigente, tornando-se imprescindível a realização de alterações.

8.1.1.3 Objetivos

Geral

Atualizar a lei de Regime Jurídico Único dos Servidores.

Específico

- Rever os cargos e vagas conforme a lei que disciplina seu funcionamento;
- Re-enquadrar os funcionários de acordo com as necessidades por cargo;
- Redefinir processos de reajuste salarial.

8.1.1.4 Atividades previstas

1. Levantamento da necessidade dos órgãos por competência;
2. Atualização de cargo e vaga de acordo com levantamento;

3. Definição de critério para composição da vaga;
4. Elaboração de projeto de lei;
5. Encaminhamento para aprovação do Poder Legislativo.

Tabela 90: Cronograma e orçamento para adequação do número de funcionários e cargos (reedição da Lei nº 555/99)

ATIVIDADE		* MESES												VALOR
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	Reais
01	Levantamento da necessidade dos órgãos por competência	■	■											-
02	Atualização de cargo e vaga de acordo com levantamento		■											-
03	Definição de critério para composição da vaga		■											-
04	Elaboração projeto de lei		■											-
05	Encaminhamento para aprovação do Poder Legislativo		■											-
TOTAL														-

* Os meses demonstram apenas o tempo cronológico necessário a execução das atividades

8.1.1.5 Prazo para início da execução

Propõe-se que o prazo de execução seja imediato.

8.1.1.6 Caráter

A realização desta readequação tem caráter permanente.

8.1.1.7 Nível de prioridade

Alta

8.1.1.8 Responsabilidade pela implementação

Caberá ao Poder Executivo.

8.1.2 CONSTITUIÇÃO DE CONSELHOS MUNICIPAIS (EMPREGO, MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO)

A constituição de Conselhos Municipais para: emprego, meio ambiente, desenvolvimento urbano e desenvolvimento econômico configuram-se em uma ação mitigadora e potencializadora, visto que a implantação

desses conselhos contribuirá para a construção de políticas públicas ao meio ambiente e ao desenvolvimento econômico do município.

8.1.2.1 Área de abrangência

Abrange a Prefeitura Municipal de Grandes Rios.

8.1.2.2 Justificativas

Pensar em desenvolvimento econômico e urbano com consciência de não agressão ao meio ambiente é de extrema importância aos municípios. Outros temas não menos importantes são a geração do emprego para jovens e adultos, pessoas portadoras de deficiência, entre outros.

8.1.2.3 Objetivos

Geral

Elaborar leis que regulamentem a constituição dos Conselhos Municipais.

Específico

- Garantir a fiscalização e monitoramento de agressões ao meio ambiente;
- Proporcionar maior comprometimento do Poder Público com o município;
- Direcionar ao emprego jovens e adultos, pessoas portadoras de deficiência, de forma mais eficaz;

8.1.2.4 Atividades previstas

1. Definição e descrição das competências para cada conselho;
2. Elaboração de projeto de lei de criação dos conselhos;
3. Encaminhamento para aprovação do Poder Legislativo;
4. Eleição dos representantes de cada conselho;
5. Instauração das atividades dos conselhos.

Tabela 91: Cronograma e orçamento para constituição de Conselhos Municipais (emprego, meio ambiente, desenvolvimento urbano e desenvolvimento econômico)

ATIVIDADE		* MESES												VALOR
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	Reais
01	Definição e descrição das competências para cada conselho													-
02	Elaboração de projeto de lei de criação dos conselhos													-
03	Encaminhamento para aprovação do Poder Legislativo													-

04	Eleição dos representantes de cada conselho																				-
05	Instauração das atividades dos conselhos																				5.000,00
TOTAL																			5.000,00		

* Os meses demonstram apenas o tempo cronológico necessário a execução das atividades

8.1.2.5 Prazo para início da execução

Propõe-se que o prazo de execução seja imediato.

8.1.2.6 Caráter

Caráter permanente.

8.1.2.7 Nível de prioridade

Alta

8.1.2.8 Responsabilidade pela implementação

Caberá ao Poder Executivo Municipal.

8.1.3 Síntese das Ações e Investimentos do Programa de Otimização dos Recursos Humanos

As ações descritas acima foram compiladas nas tabelas a seguir, considerando-se o valor estimado e possíveis fontes de recursos, assim como os investimentos anuais do Programa.

Tabela 92: Ações e Investimentos do Programa de Otimização dos Recursos Humanos

AÇÃO		VALOR Estimado (Reais)	Possível Fonte de Recursos
01	Adequação do número de funcionários e cargos	-	
02	Constituição dos Conselhos Municipais	5.000,00	Recurso próprio

Tabela 93: Investimento Anual do Programa de Otimização dos Recursos Humanos

AÇÃO	INVESTIMENTO ANUAL					
	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Mais de 5 anos
	imediate	curto		médio		longo
01 Adequação do Número de Funcionários e Cargos	-					
02 Constituição dos conselhos municipais	5.000,00					
TOTAL GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	5.000,00					

9 GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA

As diretrizes de Gestão Tributária e Financeira foram consolidadas no **Programa de Gestão Tributária e Financeira**.

São apresentadas, a seguir, as principais ações com a área de abrangência, justificativa, objetivos, atividades previstas, prazo para início de execução, caráter, nível de prioridade e responsabilidade de implementação.

9.1 Programa de Gestão Tributária e Financeira

9.1.1 MAXIMIZAÇÃO DA ARRECADAÇÃO DE IMPOSTOS MUNICIPAIS

O município de Grandes Rios precisa maximizar a arrecadação de impostos municipais, sendo uma ação mitigadora, uma vez que irá regularizar as situações de inadimplência, devendo para tanto, aplicar programas de incentivos, minimizando as vulnerabilidades e limitações à capacidade de investimentos (despesas de capital) e de expansão dos serviços.

9.1.1.1 Área de abrangência

Município de Grandes Rios como um todo.

9.1.1.2 Justificativa

Aumento da contribuição das receitas próprias frente às despesas de manutenção dos bens e serviços públicos.

9.1.1.3 Objetivos

Geral

Aumentar a arrecadação Própria municipal.

Específicos

- Rever legislação tributária;
- Minimizar as inadimplências;
- Melhorar os mecanismos de controles de arrecadação.

9.1.1.4 Atividades Previstas

1. Ajuste da Legislação Tributária Municipal;
2. Acompanhamento da efetividade dos incentivos aplicados;
3. Criação de incentivos para diminuir a inadimplência;

4. Revisão periódica dos mecanismos de controle de arrecadação própria.

Tabela 94: Cronograma e orçamento para maximização da arrecadação de impostos municipais

ATIVIDADE		* MESES												VALOR	
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	Reais	
01	Ajuste da Legislação Tributária Municipal														-
02	Acompanhamento da efetividade dos incentivos aplicados														-
03	Criação de incentivos para diminuir a inadimplência														-
04	Revisão periódica os mecanismos de controle de arrecadação própria														-
TOTAL															-

* Os meses demonstram apenas o tempo cronológico necessário a execução das atividades

9.1.1.5 Prazo para início da execução

Propõe-se que o prazo de execução seja imediato.

9.1.1.6 Caráter

Esta diretriz é de caráter contínuo.

9.1.1.7 Nível de prioridade

Alta

9.1.1.8 Responsabilidade pela implementação

Caberá ao Poder Executivo a responsabilidade por esta diretriz.

9.1.2 CONSCIENTIZAÇÃO DA POPULAÇÃO PARA SOLICITAR A EMISSÃO DE NOTA FISCAL

Grande parte dos comerciantes e fornecedores de serviços em geral do município de Grandes Rios, não emitem nota fiscal e tão pouco a população a requisita, quer seja por falta de cultura ou não pagamento de impostos. Ação esta que acaba prejudicando a arrecadação, pela Prefeitura, das receitas de ISS – Imposto sobre Serviços e Cota-parte do ICMS – Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte e Comunicação e,

por conseguinte, de maneira indireta à própria população. Desta forma, cabe a Prefeitura implementar um Programa de conscientização da população quanto à solicitação e mesmo exigência de nota fiscal.

9.1.2.1 Área de abrangência

Aplicável ao Município de Grandes Rios.

9.1.2.2 Justificativa

Com a efetivação do citado Programa, como forma de mitigar a deficiência da arrecadação de receitas, o município poderá ter um aumento em sua arrecadação e maior poder para realização de investimentos municipais.

9.1.2.3 Objetivos

Geral

Aumentar as receitas municipais.

Específico

- Tornar a população consciente quanto à solicitação de requisição de nota fiscal;
- Possibilitar ao Poder Público intensificar as ações de fiscalização da arrecadação das receitas municipais.

9.1.2.4 Atividades previstas

1. Descrição das principais diretrizes a serem seguidas, público-alvo e a maneira de realizar a conscientização;
2. Criação de uma equipe para fiscalização tributária no município;
3. Realização de capacitação da equipe de fiscalização tributária para o exercício das atividades;
4. Elaboração de um plano de fiscalização dos estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços;
5. Monitoramento da efetividade do programa de conscientização da população;
6. Monitoramento do desempenho da equipe de fiscalização tributária.

Tabela 95: Cronograma e orçamento para conscientização da população para solicitar a emissão de nota fiscal

ATIVIDADE		* MESES												VALOR
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	Reais
01	Descrição das principais diretrizes a serem seguidas, público-alvo e a maneira de realizar a conscientização													7.000,00
02	Criação de uma equipe para fiscalização tributária no município													-

03	Realização de capacitação da equipe de fiscalização tributária																		-
04	Elaboração de um plano de fiscalização dos estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços																		-
05	**Monitoramento da efetividade do programa de conscientização da população																		-
06	**Monitoramento do desempenho da equipe de fiscalização tributária																		-
TOTAL																	7.000,00/ano		

* Os meses demonstram apenas o tempo cronológico necessário a execução das atividades

** O monitoramento é constante, não se restringido apenas aos meses apresentados no cronograma

9.1.2.5 Prazo para início da execução

Propõe-se que o prazo de execução seja imediato.

9.1.2.6 Caráter

Caráter permanente e contínuo.

9.1.2.7 Nível de prioridade

Alta

9.1.2.8 Responsabilidade pela implementação

Caberá ao Poder Executivo a responsabilidade por esta diretriz.

9.1.3 CONSCIENTIZAÇÃO DO CONTRIBUINTE E IDENTIFICAÇÃO DAS CAUSAS DA INADIMPLÊNCIA

A partir de análises realizadas pela equipe do PDUOS e informações da própria Prefeitura são altos os índices de inadimplência na arrecadação do IPTU e ISS. Para tanto, são necessárias ações que identifiquem as principais causas da inadimplência e a conscientização do contribuinte acerca dos benefícios e malefícios que a inadimplência acarreta ao município e ao contribuinte de forma indireta.

9.1.3.1 Área de abrangência

Aplicável ao Município de Grandes Rios.

9.1.3.2 Justificativa

Como forma de mitigar as ações de inadimplência quanto aos pagamentos de IPTU e ISS deve-se implementar um Programa de Conscientização do Contribuinte e Identificação das Causas da Inadimplência, a fim de aumentar a arrecadação municipal.

9.1.3.3 Objetivos

Geral

Minimizar o índice de inadimplência na arrecadação dos impostos municipais.

Específico

- Identificar o número de contribuintes do IPTU e ISS;
- Propor renegociação da dívida;
- Estimular o pagamento antecipado.

9.1.3.4 Atividades previstas

1. Levantamento do número de contribuintes do IPTU e ISS e atualização do cadastro de contribuintes;
2. Proposição de renegociação de dívidas;
3. Conscientização da população para solicitar a quitação de suas dívidas tributárias com o Município;
4. Monitoramento da efetividade do programa de conscientização do contribuinte.

Tabela 96: Cronograma e orçamento para conscientização do contribuinte e identificação das causas da inadimplência

ATIVIDADE		* MESES												VALOR	
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	Reais	
01	Levantamento do número de contribuintes do IPTU e ISS e atualização do cadastro de contribuintes	■	■												-
02	Proposição de renegociação de dívidas			■	■										-
03	Conscientização da população para solicitar a quitação de suas dívidas tributárias com o Município	■													7.000,00
04	**Monitoramento da efetividade do programa de conscientização do contribuinte	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	-
TOTAL														7.000,00/ano	

* Os meses demonstram apenas o tempo cronológico necessário a execução das atividades

** O monitoramento é constante, não se restringido apenas aos meses apresentados no cronograma

9.1.3.5 Prazo para início da execução

Propõe-se que o prazo de execução seja imediato.

9.1.3.6 Caráter

Caráter permanente e contínuo.

9.1.3.7 Nível de prioridade

Alta

9.1.3.8 Responsabilidade pela implementação

Poder Executivo.

9.1.4 REDUÇÃO DO ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO DO MUNICÍPIO

Segundo informações da Prefeitura Municipal e pesquisas da equipe do PDUOS constata-se que o município de Grandes Rios, atualmente, encontra-se com alto índice de endividamento que acaba comprometendo a capacidade de investimentos e expansão dos serviços públicos municipais.

9.1.4.1 Área de abrangência

Aplicável ao Município de Grandes Rios.

9.1.4.2 Justificativa

A dívida pública acaba por restringir a capacidade de expansão de serviços e bens públicos na atualidade e consecutivamente nos próximos anos. É necessário estudar a viabilidade de ampliação da arrecadação e otimização da aplicação dos recursos para que o Município construa uma margem líquida positiva para fazer face aos investimentos necessários na cidade, bem como, para quitação da dívida pública.

9.1.4.3 Objetivos

Geral

Diminuir o índice de endividamento do Município.

Específico

- Ampliar a arrecadação municipal;
- Otimizar o uso dos recursos atuais;
- Renegociar a dívida pública do Município.

9.1.4.4 Atividades previstas

1. Identificação da natureza da dívida municipal;
2. Projeção dos impactos que o cronograma de quitação da dívida está trazendo sobre a capacidade de investimento e expansão dos serviços públicos;
3. Estudo das alternativas de quitação antecipada, total ou parcial, da dívida municipal;
4. Estudo das alternativas de elevação da arrecadação para realizar a readequação dos índices de endividamento do Município;
5. Honrar os pagamentos dos serviços da dívida.

Tabela 97: Cronograma e orçamento para redução do índice de endividamento do município

ATIVIDADE	* MESES												VALOR
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	Reais
01 Identificação da natureza da dívida municipal													-
02 Projeção dos impactos que o cronograma de quitação da dívida está trazendo sobre a capacidade de investimento e expansão dos serviços públicos													-
03 Estudo das alternativas de quitação antecipada da dívida municipal													-
04 Estudo das alternativas de elevação da arrecadação													-
05 Honrar os pagamentos dos serviços da dívida													-
TOTAL													-

* Os meses demonstram apenas o tempo cronológico necessário a execução das atividades

9.1.4.5 Prazo para início da execução

Propõe-se que o prazo de execução seja imediato.

9.1.4.6 Caráter

Caráter contínuo.

9.1.4.7 Nível de prioridade

Alta

9.1.4.8 Responsabilidade pela implementação

Poder Executivo.

9.1.5 CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ALVARÁ, ISS E PRODUTORES RURAIS

Ação corretiva de registro e controle sobre alvarás emitidos e solicitados, contribuintes do ISS e produtores rurais no sistema de informações da Prefeitura.

9.1.5.1 Área de abrangência

Esta diretriz se aplica ao Município de Grandes Rios.

9.1.5.2 Justificativa

O registro e controle dos alvarás, ISS e produtores rurais possibilita a formalidade dos empreendimentos e um incremento na arrecadação municipal.

9.1.5.3 Objetivos

Geral

Incremento na arrecadação do município de Grandes Rios

Específico

- Minimizar a informalidade no comércio;
- Aumentar a arrecadação própria do município através de taxas de alvarás e ISS;
- Aumentar a arrecadação das transferências constitucionais de FPM.

9.1.5.4 Atividades previstas

1. Identificação das empresas que não possuem alvarás de funcionamento ou estão com o mesmo vencido e chamá-las para regularização e quitação de seus débitos fazendários;
2. Realização de fiscalização junto às empresas, atuando-as quando necessário;
3. Registro de todos os empreendimentos do município no sistema;
4. Registro de todos os produtores rurais no sistema;
5. Aplicação de sanções e penalidades aos contribuintes com situação irregular.

Tabela 98: Cronograma e orçamento para consolidação do sistema de informações sobre alvará, iss e produtores rurais

ATIVIDADE	* MESES												VALOR
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	Reais
01 Identificação das empresas que não possuem alvarás de funcionamento ou estão com o mesmo vencido e chamá-las para regularização e quitação de seus débitos fazendários													-
02 Realização de fiscalização junto às empresas													-
03 Registro de todos os empreendimentos do município no sistema													-
04 Registro de todos os produtores rurais no sistema													-
05 Aplicação de sanções e penalidades aos contribuintes com situação irregular													-
TOTAL													-

* Os meses demonstram apenas o tempo cronológico necessário a execução das atividades

9.1.5.5 Prazo para início da execução

Propõe-se que o prazo de execução seja imediato.

9.1.5.6 Caráter

Esta diretriz é de caráter contínuo.

9.1.5.7 Nível de prioridade

Alta

9.1.5.8 Responsabilidade pela implementação

Caberá ao Poder Executivo a responsabilidade por esta diretriz.

9.1.6 ELABORAÇÃO DE NOVO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

O Código Tributário Municipal tem como finalidade regulamentar fatos geradores, incidência de alíquotas, lançamento, cobrança e fiscalização dos tributos municipais. É através da tributação que o Município arrecada recursos financeiros para a concretização de seus objetivos (MACHADO, 2004).

A Lei que instituiu o Código Tributário Municipal (CTM) de Grandes Rios é de 1967, Lei nº 01/1967, sem revisão e atualização. Observaram-se alterações manuais no texto da lei, como no caso do art. 149 e 159. Outro fato que se observa é a utilização de um Manual de Ante Projeto de Lei, não aprovado pela Câmara, que está sendo utilizado em substituição ao CTM. Portanto, para sanar esta deficiência, aponta-se a necessidade de revisão e elaboração de Novo Código Tributário Municipal.

Ressalta-se que qualquer alteração deve ser efetuada por Lei ou Decreto.

9.1.6.1 Área de abrangência

Aplicável ao Município de Grandes Rios.

9.1.6.2 Justificativa

O Código Tributário Municipal não sofreu atualização desde a sua implantação e não reflete as novas diretrizes da Constituição Federal de 1988, bem como, a nova dinâmica mobiliária e imobiliária do Município.

Urge que as Leis fundamentais do Município estejam sempre atualizadas, abrangendo todas as necessidades diagnosticadas para o bom relacionamento do Poder Público e os munícipes. Assim, o citado Código deve estar sempre em harmonia com a Constituição Federal e demais leis hierarquicamente superiores, bem como com as do Sistema Financeiro Nacional.

O Grau de Importância deste instrumento classifica-se como alto e sua readequação, por meio da elaboração de um Novo Código Tributário, trará benefícios para o município com a devida regulação das relações entre o Poder Público e a Sociedade, no que diz respeito aos lançamentos, cobranças e arrecadação de tributos municipais.

9.1.6.3 Objetivos

Geral

Dotar o município de um instrumento efetivo configurado pelo Código Tributário Municipal compatível com a realidade do município.

Específico

- Rever o Código Tributário existente à luz da Constituição Federal de 1988;
- Rever questões atuais no âmbito mobiliário e imobiliário da cidade;
- Propiciar a revisão e atualização do normativo Tributário do Município de Grandes Rios.

9.1.6.4 Atividades previstas

1. Identificação dos pontos de conflito e não consonância do Código Tributário existente em relação à Constituição Federal de 1988;
2. Levantamento do ambiente mobiliário e imobiliário da cidade;
3. Elaboração do projeto de lei;
4. Encaminhamento para aprovação do Poder Legislativo;

5. Divulgação aos contribuintes das novas diretrizes e regras tributárias do município.

Tabela 99: Cronograma e orçamento para elaboração de novo código tributário municipal

ATIVIDADE		* MESES												VALOR
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	Reais
01	Identificação dos pontos de conflito e não consonância do Código Tributário existente em relação à Constituição Federal de 1988													-
02	Levantamento do ambiente mobiliário e imobiliário da cidade													(1)
03	Elaboração do projeto de lei													-
04	Encaminhamento para aprovação do Poder Legislativo													-
05	Divulgação aos contribuintes das novas diretrizes e regras tributárias do município													-
TOTAL														- (1)

* Os meses demonstram apenas o tempo cronológico necessário a execução das atividades

(1) Este valor dependerá da possibilidade do município contratar uma empresa que realize fotos aéreas

9.1.6.5 Prazo para início da execução

Propõe-se que o prazo de execução seja imediato, tendo em vista os princípios jurídicos da tributação, em especial o da Legalidade e da Anterioridade relativa à tributação, prescrita na Constituição Federal, art. 150, incisos I e III, letra *b*, e letra *c*, com a devida interpretação que se segue:

“(…) nenhum tributo será instituído, nem aumentado, a não ser através de LEI, conforme CF/88, art. 150, inciso I, (...)”

Nos termos do art. 150, III, ‘b’, da CF, é vedada a cobrança de tributos ‘no mesmo exercício financeiro em que haja sido publicada a lei que os instituiu ou aumentou’...(...) , portanto, pelo *princípio da anterioridade*, a criação ou aumento do tributo devem ocorrer antes do início do exercício no qual é cobrado, e a lei respectiva terá um período de vacância de pelo menos 90 dias. Assim, para que o tributo seja devido a partir do primeiro dia do exercício financeiro, a lei que o cria ou aumenta deve ser publicada pelo menos 90 dias antes.” (MACHADO, 2004).

9.1.6.6 Caráter

Caráter permanente.

Deve-se atentar para as necessidades de novas alterações na respectiva lei, sempre obedecendo ao devido processo legislativo e, quando necessário, a edição de nova lei, agrupando todas as alterações.

9.1.6.7 Nível de prioridade

Alta

9.1.6.8 Responsabilidade pela implementação

Poder Executivo e Poder Legislativo Municipal de Grandes Rios.

9.1.7 ELABORAÇÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS

A Planta Genérica de Valores é a representação gráfica de uma localidade em escala conveniente, em que estão indicados os códigos de logradouros correspondentes aos valores de metros quadrados (m²) de terreno em moeda vigente, determinados em uma mesma data e segundo um padrão de comparação (SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO-SPU).

Com base nos valores avaliados para os imóveis são fixados os valores do IPTU e ITBI. Daí a importância de uma Planta Genérica de Valores bem elaborada, que propicia o favorecimento da otimização nas arrecadações. Atualmente, o município de Grandes Rios não possui a Planta Genérica de Valores Imobiliários. A fim de mitigar esta deficiência, sugere-se a implementação deste instrumento, cercado-se de todas as providências cabíveis para a sua constituição.

9.1.7.1 Área de abrangência

Sede urbana municipal, uma vez que com base nos valores avaliados para os imóveis, serão fixados o IPTU e ITBI .

9.1.7.2 Justificativas

Sendo a Planta Genérica a representação gráfica de uma localidade, conforme mencionado, o grau de importância para sua elaboração é de alto, uma vez que a regulamentação dos valores e cálculos constitui a base de cálculo para o IPTU e ITBI, podendo melhorar a arrecadação aos cofres públicos. Com uma arrecadação justa e necessária, o Administrador Municipal tem melhores condições de colocar em prática seu Plano de Governo e investir nas diretrizes do PDUOS.

9.1.7.3 Objetivos

Geral

Maximizar as arrecadações de IPTU e ITBI.

Específico

- Otimizar a cobrança de IPTU e ITBI;
- Tornar mais justa a cobrança de tributos;
- Facilitar a detecção de novos prestadores de serviços, comércios e indústrias não-cadastrados ou irregulares, quanto aos alvarás de funcionamento.

- Fixar valores dos impostos de forma mais adequada e compatível com cada imóvel.

9.1.7.4 Atividades previstas

1. Formação de uma comissão, com a participação mínima dos corretores de imóveis e técnicos da Prefeitura Municipal, associações de bairros, ONG'S, dentre outras, o que possibilitará a otimização das atividades;
2. Levantamento da Legislação aplicável e compatibilização com as mesmas;
3. Atualização do Cadastro Urbano Mobiliário e Imobiliário;
4. Realização de padronização e uniformização dos critérios de apuração do valor venal dos imóveis;
5. Elaboração de anteprojeto, revisão e redação final da proposição.

Sugere-se ainda, um inventário informatizado de todas as legislações em vigor e suas respectivas alterações, para um melhor controle das mesmas e facilidade em pesquisas, buscas, consultas etc.

Tabela 100: Cronograma e orçamento para elaboração da planta genérica de valores imobiliários

ATIVIDADE		* MESES												VALOR	
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	Reais	
01	Formação de uma comissão, que possibilitará a otimização das atividades	■	■												-
02	Levantamento da Legislação aplicável e compatibilização com as mesmas			■	■	■									-
03	Atualização do Cadastro Urbano Mobiliário e Imobiliário						■	■	■						10.000,00
04	Realização de padronização e uniformização dos critérios de apuração do valor venal dos imóveis						■	■	■						4.000,00
05	Elaboração de anteprojeto, revisão e redação final da proposição						■	■	■						6.000,00
TOTAL															20.000,00

* Os meses demonstram apenas o tempo cronológico necessário a execução das atividades

9.1.7.5 Prazo para início da execução

As proposições devem ser executadas de imediato (1 ano), tendo em vista a grande importância desta Lei para que se fixem os valores de IPTU e ITBI na Administração Pública, obedecidos os princípios jurídicos da tributação (Legalidade e Anterioridade). Sugere-se ainda que se mantenha um Cadastro Atualizado (Inventário) das legislações pertinentes em vigor, e suas alterações, de preferência no Sistema Informatizado, para facilitar consultas, buscas, pesquisas e a publicidade das leis.

9.1.7.6 Caráter

Caráter Permanente.

Devendo-se atentar para as necessidades de novas alterações anuais nos valores do respectivo cadastro, mantendo atualizadas as normas legais, sempre obedecendo ao devido processo legislativo, e quando necessário, a edição de nova lei, agrupando todas as alterações.

9.1.7.7 Nível de prioridade

Prioridade alta.

9.1.7.8 Responsabilidade pela implementação

Poder Executivo e Poder Legislativo Municipal de Grandes Rios.

9.1.8 Síntese das Ações e Investimentos do Programa de Gestão Tributária e Financeira

As ações descritas acima foram compiladas na tabela a seguir, considerando-se a priorização, valor e possível fontes de recursos.

Tabela 101: Ações e Investimentos do Programa de Gestão Tributária e Financeira

AÇÃO		VALOR Estimado (Reais)	Possível Fonte de Recursos
01	Maximização da arrecadação de impostos municipais	-	
02	Conscientização da população para solicitar a emissão de nota fiscal	7.000,00/ano	Recurso próprio
03	Conscientização do contribuinte e identificação das causas da inadimplência	7.000,00/ano	-
04	Redução do Índice de endividamento do Município	-	-
05	Consolidação do sistema de informações sobre Alvará, ISS e produtores rurais	-	-
06	Elaboração de novo Código Tributário Municipal	-	Recurso próprio
07	Elaboração da Planta Genérica de Valores Imobiliários	* 20.000,00	-

* Este valor dependerá da possibilidade do município contratar uma empresa que realize fotos aéreas

Tabela 102: Investimento Anual do Programa de Gestão Tributária e Financeira

AÇÃO	INVESTIMENTO ANUAL					
	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Mais de 5 anos
	imediate	curto		médio		longo
01 Maximização da Arrecadação de Impostos Municipais	-					
02 Conscientização da População para Solicitar a Emissão de Nota Fiscal	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	*
03 Conscientização do Contribuinte e Identificação das Causas da Inadimplência	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	*
04 Redução do Índice de endividamento do Município	-					
05 Consolidação do Sistema de Informações Sobre Alvará, ISS e Produtores Rurais	-					
06 Elaboração do Novo Código tributário municipal	-					
07 Atualização da Planta Genérica de Valores Imobiliários	20.000,00					
TOTAL GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA	34.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	*

* Continuidade da ação ao longo de mais 05 anos, entretanto o valor estimado poderá sofrer reajustes

9.2 Quadro Resumo dos Investimentos Anuais

Neste item é apresentado um quadro resumo contendo o valor total estimado dos investimentos anuais (dos primeiros cinco anos), para a implementação das ações de cada gestão municipal, tendo em vista a prioridade (de imediato, curto ou médio prazos).

AÇÃO	INVESTIMENTO ANUAL				
	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5
	imediate	curto		médio	
Gestão Ambiental	51.000,00	33.000,00		10.000,00	
Gestão Territorial	142.500,00	863.500,00	320.000,00	1.708.000,00	1.563.000,00
Gestão Social e Comunitária	335.500,00	609.500,00	167.500,00	683.500,00	167.500,00
Gestão Habitacional		50.000,00			

Gestão Econômica	67.500,00	93.000,00	73.000,00	80.500,00	78.000,00
Gestão Administrativa	2.500,00	10.500,00	5.000,00	3.400,00	
Gestão de Recursos Humanos	5.000,00				
Gestão Tributária e Financeira	34.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00
TOTAL	638.000,00	1.673.500,00	579.500,00	2.499.900,00	1.822.500,00
TOTAL GERAL	7.258.400,00				

10 ORIENTAÇÕES PARA IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE AÇÕES

10.1 Priorização de Ações

De acordo com o Termo de Referência do PARANACIDADE, as ações resultantes do processo de elaboração do Plano Diretor de Uso e Ocupação do Solo - PDUOS – deverão ser implementadas nos cinco anos subsequentes a contar da aprovação do referido Plano. Desta forma, é imprescindível que o Município de Grandes Rios priorize as ações constantes do plano, no prazo, com a qualidade e eficiência desejadas.

Seguem os critérios para a priorização das ações:

- Identificação das ações dependentes da execução de outras ações prioritárias – as novas ações só poderão ser executadas após a realização de outras anteriores, sendo aquelas condicionadas a estas últimas;
- Identificação das ações que não possuem custos altos ou que sejam inexistentes – estas ações poderão ser realizadas de maneira ágil e produzirão os resultados esperados antes do tempo previsto; principalmente àquelas ações que criam possibilidades de ingressos de novas receitas para o erário municipal, gerando os recursos necessários para a realização de outras ações previstas no plano;
- As demais ações que não foram enquadradas nas classificações anteriores serão realizadas conforme o prazo previsto no PDUOS e a existência de recursos **orçamentários e financeiros**.

10.2 Fontes de Recursos

A partir da indicação das ações a serem implantadas pelo Município e da identificação das fontes de recursos que serão utilizadas para a sua execução, em compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA para o período de 2006 a 2009, que já proverá os recursos orçamentários para os anos que se refere.

Algumas ações serão realizadas com recursos de terceiros, onerosos ou não, e que, na grande maioria das operações, necessitam de contrapartida de recursos do Município.

10.2.1 PPA 2006-2009

Como procedimento para compatibilizar as ações do PDUOS com o Plano Plurianual (2006-2009), utilizou-se o roteiro abaixo, sendo que para as próximas compatibilizações e proposição de ações também poderão utilizar-se do roteiro que se segue:

- Identificação das ações similares em ambos os planos;
- Avaliação do recurso previsto para o desenvolvimento das ações no PPA se é adequado e compatível com o valor previsto no PDUOS para o desenvolvimento da ação;
- Identificação do montante de recursos orçamentários que necessitam de aporte de outras fontes, caso os valores previstos para o desenvolvimento das ações não sejam compatíveis;
- E, por fim, buscar identificação das fontes de recursos que complemente o valor excedente.

Para a realização do levantamento das ações do PDUOS e PPA, sugere-se o uso da planilha, conforme exemplo abaixo:

PDUOS		PPA 2006-2009		Valor Excedente	Fonte de Recurso Complementar
Ações	Valor Previsto	Ações	Valor Previsto		
A	R\$ 700.000,00	A	R\$ 200.000,00	R\$ 500.000,00	Recurso Próprio
B	R\$ 265.000,00	B	R\$ 130.000,00	R\$ 135.000,00	SUS
C	R\$ 950.000,00	C	R\$ 450.000,00	R\$ 500.000,00	Recurso Próprio
...					

Ao finalizar a etapa de identificação, o próximo passo é totalizar o excedente existente por fonte de recurso complementar, facilitando a implantação das ações pelo Gestor Municipal.

Exemplo:

Fonte de Recurso Complementar	Valor Excedente
Recursos Próprios	R\$ 1.000.000,00
SUS – Sistema Único de Saúde	R\$ 135.000,00
Recursos não Previstos no PPA	R\$ 2.565.000,00
...	R\$

10.2.2 Fontes de Recursos a Fundo Perdidos

Para a realização das ações que são compatíveis com o PPA 2006-2009 os recursos previamente destinados demandam de aplicação de recursos próprios ou de terceiros. Assim, orienta-se a utilização de convênios ou parcerias com terceiros, utilizando as potencialidades e investimentos já realizados no Município.

Identificadas as fontes de recursos a fundo perdidos e suas regras de contratação, desde a elaboração do projeto até a prestação de contas dos recursos obtidos, deve-se proceder a identificação das ações do PDUOS que poderão ser realizadas através desta linha de fomento e prepare um projeto contemplando-as.

Ressalta-se que mesmo sendo uma fonte de recursos de terceiros sem ônus ou dívida para o Município, é comum a exigência de contrapartidas orçamentárias e financeiras, pelos agentes de financiamento. Isto significa que o Município deverá alocar parte de seus recursos orçamentários na execução destas ações. Para orientar este processo de identificação, sugere-se a elaboração do seguinte quadro:

PDUOS		Recursos de Terceiros a Fundo Perdidos		Valor Contrapartida (Recurso Próprio)
Ações	Valor Previsto	Descrição da Fonte	Valor a ser Obtido	
	R\$		R\$	R\$
	R\$		R\$	R\$
	R\$		R\$	R\$

Ao final da identificação será necessário totalizar os valores de contrapartida que serão acomodados nos orçamentos anuais da Prefeitura para a realização das ações do PDUOS.

10.2.3 Fonte de Recursos Próprios

Verificada a capacidade operacional do município, para gerar os recursos próprios necessários para a execução de ações do PDUOS, sugere-se que sejam identificadas as ações que serão fomentadas com este tipo de recurso e sua devida aplicação ao longo dos anos.

10.2.4 Fontes de Recursos de Empréstimos e Financiamentos

As ações que **não** serão viabilizadas tanto no PPA 2006-2009 como através de Fontes de Recursos a Fundo Perdidos, ou, ainda, por conta de superávits financeiros gerados com as operações normais da Prefeitura, deverão ser realizadas mediante empréstimos e financiamentos de longo prazo.

Esta modalidade de fonte de recurso é de característica “**onerosa**”, isto é, o valor total financiado será devolvido em parcelas mensais durante o período contratado, sendo embutidas nestas parcelas juros e correções monetárias sobre o valor principal.

Para a contratação destes recursos é necessário que o Município possua capacidade de endividamento e de pagamento dos recursos financiados. A capacidade de endividamento é realizada através da aplicação da Resolução do Senado Federal nº 40/2001 que determina que o saldo da dívida consolidada líquida não seja superior a 1,2 vezes a sua Receita Corrente Líquida – RCL. E a capacidade de pagamento está indicada pela comparação dos valores das parcelas da dívida que serão pagas anualmente com a Meta Fiscal de Superávit Primário ao longo dos exercícios, demonstrando que a administração possui a capacidade de gerar recursos

suficientes para o pagamento dos serviços da dívida. Indica-se a seguir, o quadro para avaliação destes indicadores e análises:

CAPACIDADE DE ENDIVIDAMENTO PARA CONTRAIR NOVAS DÍVIDAS			
RCL – Receita Corrente Líquida apurada em 2005 [1]			R\$
Valor Máximo Permitido para o Saldo da Dívida Consolidada Líquida [2] = 1,2 x [1]			R\$
Saldo da Dívida Consolidada Líquida apurada em 2005 [3]			R\$
Capacidade de Endividamento [4] = [2] – [3]			R\$
Total das ações do PPA (2006-2009) de fonte onerosa não incluída no PDUOS [5]			R\$
Saldo disponível para endividamento do PDUOS [6] = [4] – [5]			R\$
CAPACIDADE DE PAGAMENTO DA DÍVIDA			
Período	Meta Fiscal de Superávit Primário [1]	Valor das Parcelas da Dívida [2]	Suficiência ou Insuficiência de Recursos [3] = [1] – [2]
2006	R\$	R\$	R\$
2007	R\$	R\$	R\$
2008	R\$	R\$	R\$
2009	R\$	R\$	R\$
...	R\$	R\$	R\$

NOTAS:

- As fórmulas de cálculo da RCL, da Dívida Consolidada Líquida e do Superávit Primário seguem as disposições das Portarias do STN nº 590 e 591/2005;
- O cálculo das parcelas da dívida seguirá as regras de contratação do agente financeiro;
- Quanto maior o horizonte da capacidade de pagamento da dívida, melhor a visualização do impacto desta nas metas fiscais futuras.

Ressalta-se que a maioria dos empréstimos e financiamentos pressupõe uma contrapartida do seu tomador, sendo necessário que seja incluso nos orçamentos anuais a parcela de investimentos realizados por conta de recursos próprios do Município.

Identifique as fontes de financiamentos e suas regras de contratação, desde a elaboração do projeto até a prestação de contas dos recursos obtidos. Em seguida, de posse das regras e critérios de contratação, identifique as ações do PDUOS que poderão ser realizadas através desta linha de crédito e prepare um projeto contemplando-as. Para orientar este processo de identificação, sugere-se a elaboração do seguinte quadro:

PDUOS		Recursos de Empréstimos e Financiamentos		Valor Contrapartida (Recurso Próprio)
Ações	Valor Previsto	Descrição da Fonte	Valor a ser Obtido	
	R\$		R\$	R\$

	R\$		R\$	R\$
	R\$		R\$	R\$

Ao final da identificação será necessário totalizar os valores de contrapartida que serão acomodados nos orçamentos anuais da Prefeitura para a realização das ações do PDUOS.

10.2.5 Parcerias Público-Privadas ou Intergovernamentais

Outra possibilidade de realização das ações do PDUOS é a das parcerias que o Município pode realizar junto com as instituições privadas e públicas. Nesta modalidade de parceria, ambos os lados participam dos investimentos necessários para a execução das ações, seja com recursos materiais, humanos e financeiros, uma vez que o resultado obtido favorecerá todos os parceiros envolvidos.

Para estudar esta possibilidade, primeiramente identifique as ações que tragam benefícios mútuos, transforme-as em projeto e coloque na mesa de negociação com as partes interessadas e beneficiárias.

Ressalta-se que toda parceria pressupõe contrapartida de ambos os lados, sendo necessário que seja incluso nos orçamentos anuais a parcela de investimentos realizados por conta de recursos próprios do Município. Para orientar este processo de identificação, sugere-se a elaboração do seguinte quadro:

PDUOS		Parcerias		Valor Contrapartida (Recurso Próprio)
Ações	Valor Previsto	Descrição da Fonte	Valor Total	
	R\$		R\$	R\$
	R\$		R\$	R\$
	R\$		R\$	R\$

Ao final da identificação será necessário totalizar os valores das contrapartidas que serão acomodados nos orçamentos anuais da Prefeitura para a realização das ações do PDUOS.

10.2.6 Despesas de Caráter Continuado

O plano de ação do PDUOS possui ações de caráter permanente e contínuo. As ações de caráter permanente serão realizadas em um tempo determinado, isto é, não necessitará que o Município crie ações de manutenção. Já para as ações contínuas, além do custo estimado para sua implantação, deve ser analisado os custos de manutenção destas atividades, incorporando-as às operações rotineiras da Prefeitura.

10.3 Análise Geral dos Recursos Próprios Necessários

Após o levantamento das fontes de recursos que serão utilizadas pelo Município, faz-se necessária uma análise global, onde se detecte os esforços da Prefeitura para obtenção de resultados orçamentários e financeiros para a viabilização das contrapartidas para a execução do plano de ação do PDUOS. Para orientar este processo de identificação, sugerimos a elaboração do seguinte quadro:

Plano de Ação – PDUOS – Recursos Próprios									
Período	Recursos inseridos no PPA 2006-2009	Complem. do PPA 2006-2009	Contrapartida dos Recursos de Fundo Perdidos	Recursos Próprios	Contrapartida dos Recursos de Empréstimos e Financiamentos	Parcelas de Amortização e Juros dos Empréstimos e Financiamentos	Contrapartida dos Recursos obtidos com as Parcerias	Despesas de Caráter Continuado criadas a partir destas ações	TOTAL DE RECURSOS QUE SERÃO PROVIDOS PELO MUNICÍPIO EM SEUS ORÇAMENTOS ANUAIS
2006	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
2007	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
2008	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
2009	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
2010			R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
TOTAIS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$

10.4 Capacidade de Endividamento e de Pagamento da Dívida

De acordo com as possibilidades de fontes de recursos, a situação mais desfavorável ao Município seria a realização de Empréstimos e Financiamentos no montante total do Plano de Ação do PDUOS. Entretanto, apresenta-se abaixo a simulação dos indicadores de endividamento e de pagamento da dívida com base nos valores apresentados no fechamento parcial de Dezembro de 2005.

CAPACIDADE DE ENDIVIDAMENTO PARA CONTRAIR NOVAS DÍVIDAS Parcial de Dezembro de 2005	
RCL – Receita Corrente Líquida no período de 12 meses [1]	R\$ 4.775.978,72
Valor Máximo Permitido para o Saldo da Dívida Consolidada Líquida [2] = 1,2 x [1]	R\$ 5.731.174,46
Saldo da Dívida Consolidada Líquida apurada no período [3]	R\$ 7.810.161,24
Capacidade de Endividamento no período [4] = [2] – [3]	Não há.
Total das ações do PPA (2006-2009) de fonte onerosa não incluída no PDUOS [5]	R\$ (*)
Saldo disponível para endividamento do PDUOS [6] = [4] – [5]	R\$ (*)
Montante Total para Execução do Plano de Ação do PDUOS	R\$ 7.295.000,00
Está dentro do limite permitido pela legislação? (sim ou não)	Não. O município não dispõe de possibilidade alguma de endividamento.

Nota: (*) Valores a serem levantados pela equipe técnica da Prefeitura Municipal

11 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este produto apresentou o detalhamento das principais Ações e seus respectivos Programas a fim de que a Prefeitura Municipal, por meio de seus Departamentos as implemente.

A partir das orientações para a implementação do Plano de Ações tornou-se possível ao município traçar seu perfil de forma compatível com sua capacidade de endividamento e assim, colocar em prática as ações, de acordo com os níveis de prioridade.